



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 160

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 14 DE JULHO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.902 DE 13 DE JULHO DE 1951

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal:

usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor de Ensino Secundário (Ginásio) padrão "O" do Q. P., Eduardo Paulo de Freitas, matrícula n.º 24.575, a partir de 17 de novembro de 1950.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de julho de 1951, 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL
Wagner Estelita Campos

DECRETO N.º 10.903 DE 13 DE JULHO DE 1951

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal:

usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.900, de 17 de setembro de 1946.

Decreta:

Art. 1.º — O Professor de Curso Secundário, do Q. S., Irene de Almeida Lins, matrícula 2.942 passa a perceber a gratificação de magistério correspondente ao segundo decênio a partir de 10 de março de 1951.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de julho de 1951, 63.º da República

JOÃO CARLOS VITAL
Wagner Estelita Campos

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 1951

P-4.870 a P-4.875:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.058.039-50, resolve prover por nomeação, de acordo com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo único da Lei n.º 522-50, o cargo de Técnico de Laboratório, classe I, do Q.P.:

Decreto:

N.º 4.870 — Otávia Valente Braga, matrícula 32.796.

N.º 4.871 — Abel Neto, matrícula 38.958.

N.º 4.872 — Otacílio Florêncio de Melo, matrícula 38.820.

N.º 4.873 — Sebastião Machado Braga, matrícula 18.558.

N.º 4.874 — Laura Dutra da Silva, matrícula 38.881.

N.º 4.875 — Lúcio Caetano da Silva, matrícula 34.829.

P-4.876:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão MC, do Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico Sanitarista, padrão M, Francisco Olímpio de Almeida Melo, matrícula 22.288.

P-4.877:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 13, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe dos Serviços Adminis-

trativos, padrão LC, do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Atendente, padrão G, do Q.S., Moacir Trigueiro, matrícula 1.648.

P-4.878:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.032.416-51, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Guarda-livros, classe H, do Q.P., com o Escriturário, classe H, do Q.P. Ieda Pelegrino Fontes, matrícula 45.098.

P-4.879:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.032.417-51, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Guarda-livros, classe H, do Q.P., com o Escriturário, classe H, do Q.P. Ivonete Pires Carneiro, matrícula 45.223.

P-4.880:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.024.075-51, e de acordo com o art. 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve nomear Assistente Social, classe H, do Q.P., o Visitador Social, classe E, do Q.P. Aurea Barbosa Viana Palmeira, matrícula 35.061.

P-4.881:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.033.814-51-ASC, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Inspetor de Alunos, classe F, do Q.P., com o Servente classe F, do Q.P., Décio Bonelli, matrícula 43.223.

P-4.882:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item V do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo do Sub-inspetor Mercantil, padrão N, com o Oficial Administrativo, classe M, Luís de Paula e Silva Miller, matrícula 3.907, enquanto durar o impedimento do ocupante efetivo — Homero Dante Carrazoni, matrícula 61.813.

P-4.883:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-51, o cargo de Diretor, padrão QC, do Departamento de Rendas Mercantis da Secretaria Geral de Finanças, com o Delegado Fiscal, padrão S, Ari César Sucena, matrícula 55.410.

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 12, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-51, o cargo de Chefe de Posto, padrão MC, do Departamento de Agricultura, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com o Agrônomo,

parão O, Procópio Gomes de Oliveira Belchior, matrícula 60.814.

P-4.885:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-51, o cargo de Chefe dos Serviços Administrativos, padrão LC, do Departamento de Puericultura, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Prático de Laboratório, classe G, Ismar do Nascimento Silva, matrícula 39.153.

P 4.886:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item V do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Delegado Fiscal, padrão S com Sadi Coutinho, mat. 69.654, enquanto durar o impedimento do Delegado Fiscal Alberto Wolf Teixeira, mat. 16.182.

A-183:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta do Proc. número 1.019.171-51, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o trabalhador, padrão F, do Q.P., Valdemar da Costa Segundo, matrícula 11.711.

A-184 a A-204:

O Prefeito do Distrito Federal: Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770-41;

Decreto:

Q.S., proc. n.º 1.025.608-51.

N.º 184 — Agenor dos Santos, matrícula 23.507. Artífice, classe G. at

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO

M. A. CASTELO BRANCO

Respondendo pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 185 — José Sobral, matrícula 23.878, Trabalhador, padrão D, do Q.S., proc. n.º 1.026.036-51.

N.º 186 — Filogônio Narciso da Silva, matrícula 47.548, Artífice, classe G, do Q.S., proc. n.º 1.022.816-51.

N.º 187 — José Abraão, matrícula 16.548, Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., proc. n.º 1.022.414-51-ASC.

N.º 188 — Assem Mohamed, matrícula 9.473, Trabalhador, padrão F, do Q.S., proc. n.º 1.026.252-51.

Nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41:

N.º 189 — Arcelino José Ferreira, matrícula 26.723, o Trabalhador, padrão D, do Q.S., proc. número 1.048.837-50.

Nos termos da letra d, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.435-44:

N.º 190 — Euclides de Paula Costa, matrícula 38.748, Artífice, referência D, proc. n.º 1.024.805-51.

Nos termos do item II do art. 38 da Lei n.º 217-48.

N.º 191 — João Felício da Silveira, matrícula 15.585, Fiscal de Vigilância, classe I, do Q.P., proc. número 1.020.119-50.

N.º 192 — Joaquim Figueiredo, matrícula 10.658, Fiscal, classe I, do Q.P., proc. n.º 1.017.676-51.

N.º 193 — Mateus Ribeiro, matrícula 2.294, Carroceiro, padrão D, do Q.S.E., proc. n.º 1.017.689-51.

N.º 194 — Pedro Jacinto da Silva, matrícula 16.319, Contínuo, classe H, do Q.P., proc. n.º 1.006.955-50.

N.º 195 — Benedito de Moraes Bueno, matrícula 47.770, Escriturário, classe G, do Q.P., proc. número 1.038.789-50.

N.º 196 — Alvaro Perí de Campos, matrícula 17.408, Fiscal, classe I, do Q.P., proc. n.º 1.044.778-50.

N.º 197 — Nicolau Romano, matrícula 16.178, Fiscal, classe H, do Q.P., proc. n.º 1.017.685-50.

N.º 198 — Mário Melo Pinto, matrícula 6.680, Oficial Administrativo, classe K, do Q.P., proc. número 1.017.668-51.

Nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48.

N.º 199 — Luís Martins da Rocha, matrícula 40.009, Agente de Divida, do Q.S., proc. n.º 1.020.613-51.

N.º 200 — Manuel Vicente da Silva, matrícula 48.075, Vigia, padrão F, do Q.S.E., proc. n.º 7.222.134-49.

N.º 201 — Bernardino Magalhães Bastos, matrícula 26.437, Artífice, classe I, do Q.S., proc. número 1.061.344-50.

N.º 202 — Gastão de Miranda Vale, matrícula 30.242, Chefe de Seção, padrão R, do Q.S., proc. número 1.050.287-50.

N.º 203 — Artur José Fernandes, matrícula 13.099, Mecânico Veículo-Automóvel — Mestre, padrão L, do Q.P., proc. n.º 1.012.632-50.

N.º 204 — Paulino Pereira Lima, matrícula 25.471, Magarefe, classe G, do Q.S., proc. n.º 1.059.189-50.

A-205 a A-212

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve jubilar, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 286-48, o professor de Curso Primário, do Q. P.:

Dec. — nomes:

205 — Rosa da Silva Carrão da Fonseca — Mat. 21.376, processo número 1.028.903-51.

206 — Maria Gomes — Mat. 19.815, proc. 1.028.647-51.

207 — Ivone Gabriel Penha Brasil, mat. 27.624, proc. 1.021.234-51.

208 — Isolina Esteves Garcia — Mat. 3.122, proc. 1.021.319-51.

209 — Zilda Barroso Massafferri — Mat. 23.072, proc. 1.025.427-51.

210 — Carmen Gomes Viana Marques — Mat. 2.263, proc. 1.026.260 de 1951.

Nos termos do artigo único da lei n.º 456-50, o Professor de Curso Secundário, padrão C, do Q.S.:

211 — Petronilha Lima de Oliveira — Mat. 27.096, proc. 1.068.716-50.

212 — Mario dos Passos Machado Monteiro — Mat. 55.832, proc. número 1.051.192-50.

A-213:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.019.172-51, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo único da Lei 456-50, o Prof. de Curso Secundário, padrão O, José Alexandre Teixeira, mat. 1.406.

A-214:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.609-51, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 286-48, ao professor de Curso Primário do Q.P., Cecília Teixeira da Costa, mat. n.º 22.467.

E-834 a E-839:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.058.039-50, resolve exonerar, de acordo com a alínea g do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo de Prático de Laboratório, padrão E, do Q.S.E., os que se seguem:

N.º 834 — Otávia Valente Braga — Mat. 32.796.

N.º 834 — Abel Neto — Matrícula 38.958.

N.º 836 — Otacilio Florêncio de Melo — Mat. 28.820.

N.º 837 — Sebastião Machado Braga — Mat. 18.558.

N.º 838 — Laura Dutra da Silva — Mat. 38.881.

N.º 839 — Lúcio Caetano da Silva — Mat. 34.829.

E-840:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito, padrão NC, do Departamento de Higiene da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão P, Aluisio Thompson Nogueira, mat. 17.190.

E-841:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.980-50, resolve tornar sem efeito o Decreto P n.º 1.757-47, que efetivou Francisco José Meliquio, matrícula 14.533, no cargo de Servente, padrão 23, do Q. S., a partir de 1.º de janeiro de 1940, nos termos da Lei n.º 97-936, combinada com o Decreto-lei n.º 1.944-939.

E-842:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.011.990-51, resolve exonerar, a

pedido, de acordo com a letra a, do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Fiscal, classe G, Maurício Carneiro da Luz, matrícula 59.634.

E-843:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.024.775-51, resolve exonerar, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra a, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Prof. de Curso Primário, do Q.P., Dinah Pacheco Macedo, mat. 27.625.

E-844:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.036.812-50, resolve tornar sem efeito o Decreto P n.º 3.605-50 que nomeou para o cargo de Artífice, classe H, do Q. S., Daniel Tavares de Oliveira, mat. 24.111.

E-845:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.058.047-50-ASC, resolve, de acordo com o § 3.º do artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.770-41, tornar sem efeito o Decreto n.º P-2.709-50, que proveu, por nomeação o cargo de Guardador, classe E, do Q.P., com Antônio da Silva.

E-846:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação, padrão NC do Departamento de Orientação e Controle da Superintendência de Transporte, o Auxiliar de Engenheiro, padrão J, Gastão Phaller Vinhais, mat. n.º 14.175, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

E-847:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Correspondência e Documentação, padrão N, do Departamento de Orientação e Controle, de Superintendência de Transporte, o Oficial Administra-

tivo, classe L, Fernando Silva Ferreira, mat. 5.124.

E-848

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.001.226-51-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto P n. 9.392-50, que proveu, por nomeação, inteiramente, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q.P. com Hermes de Sousa Oliveira.

E-849 e E-853:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.009-878-51, resolve tornar sem efeito os Decretos abaixo de 26 de julho de 1950, que proveram por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q.P., com os que se seguem:

N. 849 — Hilda Soares Campos — Decreto P sem efeito 6.265.

N. 850 — Jaci Guedes de Oliveira Machado — Decreto P sem efeito — 6.266.

N. 851 — Avani Costa Santos — Decreto P sem efeito — 6.267.

N. 852 — Hilda Teixeira Sciliano — Decreto P sem efeito — 6.268.

N. 853 — Zenaide Monte — Decreto P sem efeito — 6.264.

E 854:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo de Delegado Fiscal, padrão S em substituição, Sadi Coutinho, mat. 69.654.

E 855:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo de Delegado Fiscal, padrão S, em substituição João Sanches Reinaldo Júnior, matrícula 69.653.

E 856:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, nos termos do § 1.º da alínea a do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo em comissão, de Chefe dos Serviços Administrativos, padrão "LC" do Departamento de Puericultura da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo classe M. Ataide Alves Nobre, mat. 17.497.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1951

N.º 443:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 416, de 25 de junho de 1951, que dispensou, a pedido, das funções de membro da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano, de que trata a Portaria n.º 471, de 14 de junho de 1950, o Engenheiro Silvio de Carvalho Leão Teixeira.

N.º 444:

O Prefeito do Distrito Federal, dispensa, a pedido, das funções de Presidente da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano, de que trata a portaria n.º 710, de 15 de setembro de 1950, o Engenheiro Mario Cabral.

N.º 445:

O Prefeito do Distrito Federal, dispensa, a pedido, das funções de membro da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano de que trata o Portaria n.º 710, de 15 de setembro de 1950, o Engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade.

N.º 446:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.034.619-51, resolve autorizar o Médico, padrão O, Antonio de Moraes Austregesilo, matrícula 7.054, a ausentar-se do país, sem quaisquer onus para a Prefeitura, além dos respec-

tivos vencimentos e contagem de tempo de serviço, pelo prazo de 30 dias, a fim de participar da reunião do Comité Executivo do Programa do 5º Congresso Internacional de Neurologia, a realizar-se em Lisboa, em julho corrente.

N.º 447:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.001.376-51, e de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 73 do Decreto-lei 3.770-41 resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro, classe E, Honorina Laneuville, matrícula 29.661.

N.º 448:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe N, Sílvia Dias da Silva, matrícula 6.208.

N.º 449:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Educação e Cultura, para o Gabinete do Prefeito o Sub-Administrador, padrão M, David Milman, — matrícula 69.357.

N.º 450:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.029.807-51 resolve, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 296-45, dispensar Jair Silva, matrícula 90.465, do cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura do Distrito Federal — Irenio da Silveira Dantas, matrícula n.º 90.266.

N.º 451:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.599-51, resolve nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 296-45, dispensar David Gomes Fernandes, matrícula 90.426, do cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura do Distrito Federal, Armando Gomes Ribeiro — matrícula 90.203.

N.º 452:

O Prefeito do Distrito Federal nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 23 de 12 de julho de 1951, resolve designar os Senhores José Cândido de Andrade Murici, Antônio Garcia de Miranda Neto, Francisco Migonone, Vasilão Veltehek, Henrique Pongetti, Aires de Andrade Júnior e Eurico Nogueira França, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal.

N.º 453:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.372-51, resolve autorizar o Médico, padrão O Sebastião Mesquita de Azevedo, matrícula 56.684 a ausentar-se do Distrito Federal, a fim de, sem quaisquer onus para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, participar do 2.º Congresso Latino-Americano e 3.º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, a realizar-se na Cidade de São Paulo, no período de 8 a 14 de julho corrente.

N.º 454:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.373-51, resolve autorizar o Médico, padrão O de Paula Freitas Coelho, mat. 22.568, a ausentar-se do Distrito Federal, a fim de, sem quaisquer onus para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço participar do 2.º Congresso Latino-Americano e 3.º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, a realizar-se na Cidade

de São Paulo, no período de 8 a 14 de julho corrente.

RESOLUÇÃO N.º 23 — De 12 DE JULHO DE 1951

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

CONSIDERANDO que a Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal, criada pela Resolução n.º 5, de 24 de janeiro de 1951, e reformada posteriormente pela Resolução n.º 7, de 6 de março de 1951, necessita de mais expressa definição de suas atribuições:

CONSIDERANDO que as atividades do Teatro Municipal devem estar sob a responsabilidade daquele órgão no que concerne à artística;

CONSIDERANDO que essa orientação deve estender-se aos corpos estáveis do Teatro Municipal, de modo a assegurar sua plena eficiência;

CONSIDERANDO que a presidência dessa Comissão corresponde a encargo de confiança de cada Administração;

CONSIDERANDO que, em comissões dessa natureza, não se justifica a recondução dos seus membros;

CONSIDERANDO, todavia, que deve haver continuidade de ação através da substituição de apenas um terço dos membros, cada ano;

CONSIDERANDO que chefes de Serviço e diretores de Departamento não devem participar dessa Comissão;

CONSIDERANDO que a direção administrativa do Teatro Municipal justifica a designação de um coordenador, que será também o agente executivo da referida Comissão;

CONSIDERANDO que, em consequência, se impõe a reestruturação completa desse órgão, procedendo-se à nova composição do seu membros a serem escolhidos de acordo com os termos da presente Resolução e em função das atribuições ora estabelecidas.

RESOLVE expedir a seguinte Resolução que vigorará enquanto não for decretado o Regulamento do Teatro Municipal.

Art. 1.º — A Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal fará parte do Departamento de Educação de Adultos, através de seu Serviço de Teatro e Diversões, de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 1.º da Lei 568 de 15 de janeiro de 1951.

Art. 2.º A Comissão Artística Cultural será composta de um presidente e seis membros de livre escolha do Prefeito, entre especialistas de notória competência e cultura artística, em Música e Musicologia, Teatro Dramático, Lírico e Ballet.

§ 1.º Não poderá fazer parte da Comissão Artística Cultural, empresários ou artistas cujos compromissos profissionais os incompatibilizem com funções de direção.

§ 2.º Nenhum membro da Comissão Artística Cultural poderá participar pessoalmente da Temporada, sob nenhum pretexto, enquanto durar seu mandato.

§ 3.º O mandato dos membros da Comissão Artística Cultural será de três anos, não se admitindo a prorrogação. A renovação se fará anualmente na proporção de um terço.

§ 4.º — Os membros da Comissão Artística Cultural terão livre acesso a todas as dependências do Teatro Municipal e localidade, assegurados para todos os espetáculos que aí se realizarem.

Art. 3.º São atribuições da Comissão:

a) estudar as propostas apresentadas em concorrência pública ou intercâmbio oficial, para realização das Temporadas Internacionais de Ópera, concertos sinfônicos, conjuntos musicais e comédia, dando parecer, devidamente justificado, para aprovação do Prefeito do Distrito Federal.

b) fiscalizar a execução das Temporadas no caso de sua aprovação a concorrência prevista no item ante-

rior para adjudicação dos serviços a empresas em entidades particulares;

c) organizar e fazer executar, por intermédio de seus delegados, as temporadas internacionais, nos casos de não aprovação da concorrência ou de intercâmbio oficial.

d) determinar a orientação técnica dos concursos para o preenchimento de vagas ou ampliação dos corpos estáveis do Teatro Municipal.

e) propor a concessão de bolsas para artistas de mérito comprovado, que não disponham de recursos para frequentar os cursos de Canto Lírico, e para os trabalhos de preparação de repertório da Temporada Nacional.

f) organizar, para aprovação do Prefeito, o calendário anual de espetáculos de concertos integrantes das temporadas referidas nos itens anteriores.

g) opinar, quando consultada, sobre quaisquer atividades de natureza artística afetadas ao Departamento de Educação de Adultos.

h) opinar sobre os requerimentos das partes interessadas, ou indicações do Departamento de Educação de Adultos, referentes à locação ou concessão do Teatro Municipal.

i) programar e dirigir todas as atividades artísticas dos corpos estáveis do Teatro Municipal.

j) controlar as atividades e as provas públicas da Escola de Baile e da Escola de Canto Lírico do Teatro Municipal.

k) examinar a situação e as condições de eficiência dos corpos estáveis do Teatro Municipal, indicando, dentre os elementos respectivos, aqueles que deixarem de apresentar as condições necessárias ao cabal cumprimento de suas funções específicas, a fim de que sejam afastados por meio de aposentadoria ou readaptação em outros setores da Municipalidade.

l) escolher e contratar os artistas para a execução das temporadas.

m) indicar, mediante seleção, os professores e pianistas acompanhadores, para as Escolas de Dança e de Canto Lírico e professores de Curso de Cenografia que venha a ser instituído.

n) indicar, mediante seleção, os pianistas do Corpo de Baile e do Corpo Geral.

o) incentivar, por todos os meios ao seu alcance, os espetáculos artísticos e culturais, nos quais sejam apresentados artistas ou autores brasileiros de comprovado valor; propor a inclusão, nas temporadas, de obras de autores brasileiros nos seus diversos gêneros, de preferência as de texto em português, representadas ou executadas igualmente por artistas brasileiros ou estrangeiros de real capacidade.

p) propor a reforma ou modificação do Regulamento Interno dos Corpos estáveis, sempre que necessário.

Art. 4.º Poderão assistir às reuniões da Comissão Artística do Teatro Municipal o Diretor do Departamento de Educação de Adultos, o Chefe de Serviço de Teatros e Diversões e o Coordenador do Teatro Municipal; ser-lhes-á concedida a faculdade de tomarem parte na discussão, não tendo, porém, direito a voto.

Art. 5.º São considerados extintos os mandatos dos atuais integrantes da Comissão Artística Cultural do Teatro Municipal, ora reestruturada.

Art. 6.º O mandato dos primeiros membros da Comissão Artística Cultural, reestruturada nos termos da presente Resolução, será de três anos para os mais idosos, de dois anos para os imediatos em idade, e de um ano para os mais jovens.

Art. 7.º Ficam revogadas as Resoluções n.º 5, de 24 de janeiro de 1946; n.º 28, de 6 de setembro de 1948 e n.º 7, de 6 de março de 1951.

Art. 8.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 12 de julho de 1951.
JOÃO CARLOS VITAL

APOSTILAS

Antônio D'Aparecida Mineiro. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.978-51, fica o presente decreto de provimento.

Raul Lopes, matrícula n.º 54.377. — De acordo com o § 2.º do art. 11, do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, combinado com o art. 5.º do Decreto n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948 e o § 1.º do Decreto n.º 9.489, de 1948, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido do cargo de Escriurário, classe E, do J.S.E.C., para a classe G da carreira da mesma denominação do Quadro Permanente, a partir da data da Posse no Q. P.

Colégio Cruzeiro do Sul — Processo n.º 1.029.353. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto número 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao Colégio Cruzeiro do Sul.

Laboratório Médico do Dr. Enéas Lintz — Processo n.º 1.009.802. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utilidade pública municipal, conferido ao "Laboratório Médico do Doutor Enéas Lintz".

Despachos:
Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 12 de julho de 1951

Mem. s/n.º, do 2-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Erico de Araújo, matrícula n.º 64.335 — Processo n.º 1.020.106-50.

Mem. s/n.º, do 2-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Danilo de Sousa Serpa, matrícula n.º 6.519 — Processo n.º 1.045.243-50.

Mem. s/n.º, do 2-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Zoé Brito Guimarães, matrícula n.º 67.845 — Processo n.º 1.049.425-50.

Mem. s/n.º, do 2-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Nelson Oliveira, matrícula n.º 63.677 — Processo n.º 1.035.071-50.

Mem. s/n.º, do 2-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Fernando Ramos Paz, matrícula n.º 44.462 — Processo n.º 1.051.128-50.

Of. n.º 428, do 1-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Hugo Veiga Marques e outros.

Of. n.º 421, do 1-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Moacir de Figueiredo, matrícula n.º 20.010 — Processo n.º 1.028.277.

Mem. s/n.º, do 2-P.S., do Departamento do Pessoal, ref. a Nair Gonçalves Santos, matrícula n.º 10.754.

Of. n.º 49, do D.A.E. da S.G.V. — Autorizo.

Mariana Ferreira Leiróz — Processo n.º 1.044.907-50.

Tosca Vale — Processo n.º 1.004.560. — Indeferido.

Otávio Matos Mendes — Processo n.º 7.303.514. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho": "razão pela qual submeto o presente à elevada apreciação do V. Ex.ª, opinando por que seja mantido o despacho. Em 30 de junho de 1951. — Wagner Estelita Campos.

Juiz de Direito da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, referente à Sebastião Augusto Carneiro. — Cumpra-se.

Carlinda de Andréa Kahler — Processo n.º 1.012.660. — Indeferido.

João Alfredo Jung — Processo número 1.024.007. — De acordo com o parecer do Sr. Secretário.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho":

"Dessa forma, face todo o exposto, submeto o presente à elevada deliberação do V. Ex.ª, opinando pelo

indeferimento, mantendo-se os despachos anteriores.

Em 30 de junho de 1951. — Wagner Estelita de Campos, Secretário Geral de Administração.

Orlando Matede — Processo número 1.009.196. — De acordo.

"Parecer a que se refere o presente despacho":

"A consideração do Sr. Prefeito, opinando pelo provimento do recurso, em face das razões apresentadas pelo Departamento do Pessoal.

Em 3 de julho de 1951. — Wagner Estelita de Campos, Secretário Geral de Administração.

Olivia Neves — Processo número 1.023.106. — De acordo.

"Resumo do parecer a que se refere o presente despacho":

Face ao exposto, e tendo em vista que o interessado atendeu às exigências da lei, inclusive indicando o nome de seu substituto — seu preposto Roberto da Costa Lima, — poderá ser atendido no que requer.

A elevada deliberação de Vossa Excelência.

Em 30 de junho de 1951. — Wagner Estelita de Campos, Secretário Geral de Administração.

Of. n.º 725-B, de 7 de julho de 1951 — Prot. n.º 3.003.685 — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

Of. n.º 287, de 26 de abril de 1951 — Prot. n.º 78-A-GP — Câmara do Distrito Federal. — De acordo.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 11 de julho de 1951

N.º 4.006.912-51 — Of. n.º 1.425, de 1951, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças. — Autorizo.

N.º 4.424.612-51 — Espólio de Herondina de Magalhães. — Idem.

N.º 4.006.871-51 — Of. n.º 481-51, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.896-51 — Of. n.º 250-51, do Departamento da Renda Imobiliária. — Idem.

N.º 4.006.963-51 — Of. n.º 80-51, do Departamento de Contabilidade. — Idem.

N.º 4.111.307-51 — Of. n.º 72-51, do 7-T.S. — Departamento do Tesouro. — Idem.

N.º 4.006.966-51 — Of. n.º 86-51, do Departamento de Contabilidade. — Idem.

N.º 4.006.964-51 — Of. n.º 88-51, do Departamento de Contabilidade. — Idem.

N.º 6.031.045-51 — Of. n.º 2.492, de 1951, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 6.030.312-51 — Of. n.º 2.423, de 1951, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.

N.º 7.00.914-51 — Of. n.º 714-51, do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viagem e Obras. — Idem.

N.º 7.00.941-51 — Of. n.º 323-51, do Departamento de Obras. — Idem.

N.º 7.00.942-51 — Of. n.º 324-51, do Departamento de Obras. — Idem.

N.º 7.00.943-51 — Of. n.º 325-51, do Departamento de Obras. — Idem.

N.º 7.00.944-51 — Of. n.º 326-51, do Departamento de Obras. — Idem.

N.º 7.000.945-51 — Of. n.º 322-51, do Departamento de Obras. — Idem.

N.º 7.306.198-51 — Of. n.º 49-51, do Departamento de Concessões. — Idem.

N.º 7.502.067-51 — Of. n.º 86-51, do Departamento de Habitação Popular. — Idem.

N.º 4.423.708-51 — Maria Julieta Giannini Secreto e outros. — Idem.

N.º 4.418.680-50 — Vasco Marques Nunes. — Idem.

N.º 4.423.112-51 — Espólio de Adelaide da Silva Duarte e outros. — Idem.

N.º 4.424.171-51 — Nair Novais Braconnot e outros. — Idem.

N.º 4.800.749-51 — Marguerite Nathalie Julien Wiber-Wood — Cumpra-se.

N.º 3.003.190-51 — Of. n.º 209-51, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. — Autorizo, na forma proposta pelo Sr. Secretário.

N.º 4.316.327-49 — José Penha. — Deferido.

N.º 4.316.692-50 — Fonseca, Morgado & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 4.317.386-50 — Academia de Corte e Costura São Joaquim. — Idem.

N.º 4.323.929-49 — Alarcon & Filhos Ltda. — Deferido, a título precário.

N.º 4.503.247-51 — Luci Candeias de Mendonça. — Mantenho o despacho anterior.

N.º 4.323.210-49 — Alvaro Pereira Sarmento. — Como parece ao Senhor Secretário.

Pap. 10.942-50-GP — José Farah. — Idem.

N.º 4.307.729-50 — Esclareça-se quanto ao item 3, opinando o Senhor Secretário.

Dia 12 de julho de 1951

N.º 7.900.051-51 — Of. n.º 49-51, do Departamento de Urbanismo. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ofício n.º 2.711, de 6 de julho de 1951, da S.G.S. — Aprovo.

Ofício n.º 2.715, de 6 de julho de 1951, da S.G.S. — Aprovo.

Ofício n.º 2.710, de 6 de julho de 1951, da S.G.S. — Aprovo.

Ofício n.º 2.712, de 6 de julho de 1951, da S.G.S. — Aprovo.

Processo originário do ofício número 978, de 9 de julho de 1951, do Departamento de Higiene. — Aprovo, a título provisório.

Processo originário do requerimento de 2 de julho de 1951, de Hermé dos Santos Moura. — A Secretaria Geral de Administração.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 3, DE 12 DE JULHO DE 1951

Regula a Prova de Habilitação n.º para preenchimento da função de Auxiliar de Médico, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação, para ingresso nos Serviços da Prefeitura do Distrito Federal,

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial, referente à Prova de Habilitação n.º, destinada a selecionar candidatos para funções de Auxiliar de Médico.

Art. 1.º Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições:

Condições de inscrição

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;
- b) ter 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições;
- c) apresentar no ato da inscrição, no caso do candidato do sexo masculino, prova de estar quites com o Serviço Militar;
- d) no caso do candidato do sexo feminino, apresentar, no ato da inscrição, prova de identidade;
- e) fazer prova, relativamente a 1951, de que está cursando a 5.ª série do curso médico de escola oficial ou equiparada, não dependendo de disciplina de série anterior.

Provas

Art. 2.º A prova de habilitação constará de provas de seleção eliminatórias e não-eliminatórias.

Art. 3.º As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

- a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais, dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;
- b) prova escrita constante da resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do crânio. Traumatismo do crânio. Semiologia e tratamento de urgência. Cefaleia, vertigens, síncope e lipotímias: estudo clínico, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

2. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais

da face. Músculos mastigadores. Vasos profundos. Traumatismo em geral. Esmagamento. Tratamento de urgência. Côma. Semiologia Geral, diagnóstico etiológico e cuidados gerais de urgência. Estudos particularizando o tratamento de urgência de cômas por: alcoolismo, intoxicação barbitúrica, oxicarbonada, insuficiência grave de fígado, acidentes vasculares cerebrais, histerismo, diátese, uremia e doenças infecciosas.

3. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do pescoço. Fraturas, luxações, distorções em geral. Métodos gerais no tratamento de fraturas. Convulsões. Etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

4. Estudos anatomo-topográfico da raque. Topografia vertebral, medular. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões reto-raquidianas. Traumatismo da coluna vertebral. Terapêutica de urgência. Dispneias em geral. Causas gerais de dispnéia nas afecções do aparelho respiratório: estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

5. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do tórax. Queimaduras: Classificação, etiologia, sintomatologia local e geral. Tratamento de urgência. Dispneia nas afecções cardio-vasculares. Estudo clínico, diagnóstico diferencial. Tratamento de urgência.

6. Estudo anatomo-topográfico da cavidade torácica e de seu conteúdo. Regiões pleural e mediastinal. Traumatismo do tórax. Hemorragias médicas. Estudo clínico, etiopatogenia, sintomatologia e tratamento de urgência: epistaxe, hemoptise, hematemese, melena, hematúria, estados purpúricos, hemofilia.

7. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do abdome. Traumatismo das paredes e conteúdo do abdome. Dores torácicas. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

8. Estudo anatomo-topográfico da cavidade abdominal e de seu conteúdo. Dores abdominais. Fatores causais, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

9. Estudo anatomo-topográfico da bacia. Traumatismo da bacia e suas complicações. Traumatismo da região lombar e suas complicações. Dores lombares. Fatores causais, diagnóstico e tratamento de urgência.

10. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço. Hemorragias internas. Transfusões e seus acidentes. Fisiolo-

patologia, diagnóstico diferencial Tratamento de urgência. Acidose e alcalose. Desequilíbrio hidro salino. Hipoproteïnemia; estudo clínico. Condições determinantes gerais. Diagnóstico e tratamento de urgência.

11. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e ante-brço. Fraturas e luxações do membro superior. Toxicoses e exógenas: choque tóxico. Tratamento geral de urgência. Sintomatologia e tratamento de urgência das exotoxicoses causadas por: derivados do petróleo, fenóis, mercuriais, formicidas e alcalis fortes, barbitúricos e óxido de carbono.

12. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão. Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento de choque traumático, operatório e do colapso. Estudo clínico, sintomatologia geral e tratamento de urgência das toxinfecções alimentares. Sintomas, diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

13. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e da coxa. Fraturas e luxações do membro inferior. Acidentes causados pelo calor, frio, eletricidade, compressão e descompressão; estudo clínico, fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento de urgência.

14. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos do joelho e perna. Parte eutócica. Acidentes sérios por transfusões de sangue: etiopatogenia, sintomatologia, diagnóstico, cuidados preventivos e tratamento de urgência.

15. Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo. Aborto e hemorragias obstétricas. Asfixia. Conceito clínico, fisiopatogenia, formas clínicas, diagnóstico etiológico e tratamento de urgência.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

As provas, não eliminatórias serão as seguintes:

a) prova oral, com arguição sobre a matéria de programa da prova escrita e dos seguintes itens:

1 — Segredo profissional.
2 — Relações entre o médico e o doente.

3 — Hierarquia profissional e funcional.

4 — Limites da função do Auxiliar de Médico.

5 — Hierarquia funcional no Serviço de Assistência.

b) prova prática sobre assunto do seguinte programa:

1. Semiótica física do aparelho respiratório. Toracotomia. Indicações e técnica. Inspeção, palpação, percussão e auscultação do torax. Hemostasia. Tratamento dos traumatismos, dos nervos e tensões.

2. Semiótica física do aparelho circulatório. Técnica da punção do pericárdio. Antiesepsia e assepsia.

3. Determinação da pressão arterial e venosa. Fundamentos e interpretação. Sangria (flebotomia, flebotomia, arteriotomia venosa sarradas). Indicações clínicas e técnica. Sondagem da uretra e da bexiga.

4. Semiótica física do sistema nervoso. Reflexos normais e patológicos. Sensibilidade superficial e profunda. Função lombar. Determinação da pressão do líquido cefalorraquidiano. Exames subsidiários de urgência a serem requisitados no liquor. Interpretação sumária. Curativos especiais: capote, frenda, monóculo, binóculo e espica.

5. Semiótica física do abdome. Exploração clínica do fígado, bazo, vesícula biliar, rins e ureteres: inspeção, percussão e palpação. Paracentese, indicação e técnica. Imobilização nas fraturas de costela.

6. Aquecimento e refrigeração de urgência. Balneoterapia. Envolvimentos. Revulsões. Imobilização nas fratu-

ras do membro superior. Lenço de Mayo. Tipcia.

7. Lavagem do estomago. Enteroclise. Clisteres. Hidratação. Reposição salina e porteira. Cuidados higiêno-dietéticos nas afecções de urgência. Imobilização nas fraturas do membro inferior.

8. Pré e pos operatório de urgência. Gasoterapia em geral. Respiração artificial. Transporte de fraturados.

9. Provas laboratoriais de urgência: diagnóstico diferencial entre exsudatos e transudatos. Pesquisa de albumina, glicose e acetona na urina. Interpretação de provas subsidiárias de urgência: tempo de coagulação e sangramento; tempo de protrombina; resistência globular; velocidade de sedimentação das hemarias; hematócrito. Homograma nas afecções piogênicas, infecções do grupo tífico, estados alérgicos. Redução de luxação tempero-mandibular, e da escapulo humeral.

10. Medicamentos de urgência. Analépticos. Tonicardíacos. Anticongulantes e anti-coagulantes. Antinevrálgicos gerais e específicos. Coagulação. Neuro-sedativos. Antiglicos e antireumáticos. Dissensibilizantes. Hipotensores. Doses, via de introdução, indicações. Oxigenoterapia e carbogenia. Anestesia geral e regional.

Cada uma destas provas valerá até cem (100) pontos.

Condições de habilitação

Art. 4.º — A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas observados os seguintes pesos;

Prova escrita — 4.
Prova oral — 3.
Prova prática — 3.

Parágrafo único — Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma nota igual ou superior a cinquenta (50).

Disposições finais

Art. 5.º — As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações ASC, da Secretaria Geral de Administração no Edifício-Comercial, Rio, na Avenida Graça Aranha n. 416, 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 6.º — A inscrição implicará no conhecimento da presente Instrução por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação como aqui se acham estabelecidas.

Art. 7.º — Esta Prova de Habilitação será válida pelo prazo de um (1) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 8.º — As inscrições para a prova de habilitação serão abertas imediatamente por meio de edital de Serviço de Seleção.

Art. 9.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, em 12 de julho de 1951 — *Wagner Estelita Campos*, Secretário Geral de Administração.

PORTARIAS

N. 2.127:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 6.033.253-51, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo, classe N, Dário Joaquim Almeida da Silva, mat. 680.

N. 2.126:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 6.033.253-51, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio,

o Oficial Administrativo, classe N, Joaquim Manuel Pereira Júnior, mat. 3.962.

N. 2.128:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.037.64-51, resolve remover do Serviço Gráfico para o Serviço Mecanográfico, o Mecanógrafo, classe H, Horácio de Oliveira, matrícula 30.064.

N. 2.129:

O Secretário Geral de Administração resolve, de acordo com o disposto na Resolução n. 29, de 6-11-1947, colocar à disposição da Comissão presidida pelo Sub-Inspetor, padrão S, Galeno Cezimbra, mat. 5.605, o Escriturário, classe G, Jorge de Sousa Machado, mat. 37.226.

APOSTILAS

Heitor Guedes de Melo, mat. 7.629 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.002.765-50, fica retificado para "S" o padrão de vencimentos do servidor a que se refere o presente decreto de aposentadoria.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de julho de 1951

Exposição de motivos do Departamento do Pessoal referente às apostilas previstas na Lei n. 567-51 — (1.040.267) — De acordo. Assinados os atos.

Exposição de Motivos constante do presente despacho do Senhor Secretário Geral:

No intuito de dar execução imediata ao disposto no artigo 14 da Lei 567, de 12 de janeiro de 1951, que reestrutura a carreira de Enfermeiro, desta Prefeitura, este Departamento, após haver procedido ao estudo geral do assunto, chegou à conclusão de que, se não é possível, o cumprimento integral da lei, sem o exame mais devido de determinados casos que o dispositivo legal particulariza, outrossim não ocorre, com respeito ao benefício que essa lei outorga, "ingenera", ou seja a nova estrutura da carreira, em epígrafe com início na classe H, e término na classe L, e a elevação automática de uma letra, nas classes intermediárias existentes à data em que esse diploma entrou em vigor.

2. Com efeito, dispõe o precitado artigo 14 da Lei 570 em alusão, o seguinte:

"A carreira de enfermeiros terá início na letra H e término na letra L, ficando restabelecidos os cargos de enfermeiro encarregado, letra K, e enfermeiro chefe, letra L, ambos por promoção dentro os componentes da referida carreira, na forma do que estabelece a lei."

3. A principal dúvida levantada com referência ao assunto se prende à existência, anterior à data da lei, de três carreiras de Enfermeiro, com escalamentos diferentes, uma do Quadro Permanente; outras duas no Quadro Suplementar e em parte especial deste.

4. A faixa de vencimentos atinente aos enfermeiros do Quadro Permanente difere daquela atribuída aos ocupantes de cargos do Quadro Suplementar, em virtude de serem os primeiros, de nível mais alto, portadores de diploma de Enfermeiro, o que não ocorre com os últimos.

5. O fato positivo, porém, é que a Lei n. 567 em causa se refere, em um sentido amplo, à carreira de enfermeiro, sem fazer qualquer alusão a quadro. Ora, carreira de enfermeiro, tanto o é a do Quadro Permanente como a do Quadro Suplementar, e, desse modo, não vê este Departamento como possa subsistir dúvida quanto à aplicação do dispositivo legal em foco, de um modo uniforme,

as carreiras de enfermeiro de ambos os quadros citados.

6. Nessa ordem de idéias, a execução da medida proposta poderá obedecer ao seguinte critério:

a) no que tange aos enfermeiros ocupantes dos cargos das classes G a K do Quadro Permanente, não há qualquer dificuldade, por isso que os mesmos serão reclassificados nas classes H a L, com elevação de uma letra para cada um, portanto, sendo os cargos das classes K e L terão a qualificação de Enfermeiro encarregado e Enfermeiro chefe, respectivamente, pois a Lei determina, também, o restabelecimento desses cargos;

b) os cargos das classes E, F e G do Quadro Suplementar e do Q. S. E. serão extintos e os seus ocupantes, serão reclassificados todos, na letra H, e

b) os cargos das classes E, F e G do Quadro Suplementar e do Q. S. E. serão extintos e os seus ocupantes, serão reclassificados todos, na letra H, e

c) os ocupantes dos cargos da classe H do Quadro Suplementar serão reclassificados na classe I, a exemplo do que corre com os de igual classe do Quadro Permanente.

DESPACHO DO SECRETARIO

7. É oportuno esclarecer que o critério adotado em relação aos cargos das classes K e L decorre do fato de haver a Lei restabelecido "os cargos de Enfermeiro encarregado e Enfermeiro chefe, sem assegurar essa situação aos ex-ocupantes de antigos cargos, existentes na Prefeitura com essas designações, antes determina que esse provimento se faça por promoção dentro os componentes da referida carreira (de Enfermeiro), na forma do que estabelece a lei."

8. Quanto à estruturação das carreiras do Quadro Suplementar, a fim de que se ajustem à faixa de vencimento estabelecido na mesma lei, é assunto, este sim, que só poderá ser resolvido mediante expedição de lei, devendo, assim, aguardar as necessárias providências nesse sentido.

9. Finalmente, cabe-me sugerir a Vossa Excelência que a apostila nos títulos dos funcionários atingidos pela Lei em causa seja feita mediante ato coletivo, evitando-se desse forma, o grave inconveniente de ficar a obtenção dos benefícios respectivos na dependência da solução de cada processo, isoladamente, como, até agora, tem sido praxe.

10. As mesmas razões para o caso das carreiras de Enfermeiro poderão ser consideradas para decisão de caso referente à carreira de Visitador Social, cujos níveis de vencimentos foram igualmente elevados para a audial Lei 567.

11. Nessas condições e em face de todo o exposto, tenho a honra de submeter à consideração e assinatura de Vossa Excelência o expediente necessário à concessão imediata das vantagens estabelecidas na Lei 567-51 aos ocupantes de cargos das carreiras de Enfermeiro do Quadro Permanente, Quadro Suplementar e Q. S. E. e de Visitador Social, do Quadro Permanente.

Em 10 de julho de 1951. — *Dulce Magalhães* — Diretor do Departamento do Pessoal.

Fixação de proventos:

Artur Aníbal do Rêgo Lins, matrícula 55.338 (1.066.463-50) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 106.800,00, no período de 26 de novembro de 1949 a 27 de novembro de 1950, alterados para Cr\$ 117.480,00, a partir de 28 de novembro de 1950, tornando sem efeito a fixação de proventos, datada de 27 de junho de 1951 e publicada em 30 de junho de 1951, de acordo com as informações prestadas.

Refixação de proventos:

Euclides Freire Alemão — matrícula 41.148 (1.032.398-49) — Refi-

dados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 32.400,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Leoni Kress Teixeira da Costa — (1.070.554-50) — matr. 40.679 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 27.000,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, alterados para Cr\$ 29.700,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Despachos:

Of. 109-51 do Departamento de Aguas e Esgotos (7.000.427) — De acordo. Proceda-se na forma do parecer.

Representações Ganbrasil — ... (4.202.102) — Autorizo.

Araújo, Irmão & Cia. Ltda. — (1.014.459) — Autorizo, na forma do parecer.

Olinda Monteiro de Sousa — ... (1.019.679) — De acordo. Mantenho o despacho anterior.

Relacionamento:

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial.

Na importância de Cr\$ 234,90.

Maria Nogueira Alves — processo 3.302.205.

Oswaldo Cesário — Processo 7.102.193.

Elizabete Francisca Chagas — ... processo 7.102.582.

Joaquim Trindade — processo número 3.301.418.

Na importância de Cr\$ 278,60.

Manuel Sampaio da Silva — processo 7.702.302.

Artur de Carvalho — processo número 1.011.517.

Na importância de Cr\$ 391,80.

Maria Laura dos Santos Silva — proc. 3.302.250.

Of. 2.556, do Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública, ref. a João de Abreu — Cumpra-se.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial", Seção II, de 13 de julho de 1951.

Secretaria Geral de Administração:

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1951

N. 2.121:

Onde se lê:

Gioconda Aassari Lima ...

Leia-se:

Gioconda Tessari Lima ...

N. 2.122:

Onde se lê:

Pierrri Perrilli ...

Leia-se:

Pierrri Perrelli ...

Refixação de proventos:

Jose Luis Proença

Onde se lê:

Processo 7.795. 1.014.452

Leia-se:

Processo 1.014.452

Onde se lê:

Thereza Maria de La Pena ... inatividade ... a refixação de ...

Leia-se:

Thereza Maria de La Pena ... disponibilidade ... a refixação.

Onde se lê:

Diná Bandeira de Mello Rodrigues

Leia-se:

Dora Bandeira de Mello Rodrigues

Onde se lê:

Jose Guimarães Muniz

Leia-se:

João Guimarães Muniz

Bernardino Ferreira

Onde se lê:

Proc. 1.005.343-49

Leia-se:

Proc. 1.005.434-49

Despachos:

Antônio Teixeira de Queiroz

Onde se lê:

... proc. 1.011.343-50 ... anuís ... refixação consorciada

Leia-se:

proc. 1.011.434-50 ... anuís ... a refixação constante ...

Pedro Antônio do Couto

Onde se lê:

... odesspacho de 14.35 para ...

Leia-se:

... o despacho de 14-3-51 para ...

Página 6.277 — 1.ª coluna

Onde se lê:

Jardilásio da Silva Nogueira

Leia-se:

Jardilásio da Silva Nogueira

Onde se lê:

processo 1.048.929

Leia-se:

processo 1.048.292

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 58 DE 13 DE JULHO DE 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar para exercer as funções de Auxiliar de Chefia, do Serviço Legal (1-PS), o Oficial Administrativo, classe K, Helena Corrêa Machado, mat. 39.328.

Serviço Legal

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 13 de julho de 1951

N. 1.028.586-51 — Antônio Monteiro de Sousa Filho — Matrícula número 36.184. — Aguarde a nova regulamentação das promoções. No momento, de acordo com a legislação vigente, não é possível o atendimento do pedido para o fim requerido, uma vez que não está nela previsto o merecimento objetivo, muito embora os estudos que estão sendo feitos sobre esse assunto, se orientem nesse sentido. Depois de publicado, arquivar-se.

N. 1.030.399-51 — Francisco Perrelli — Matrícula n. 39.011. — Anote-se, de acordo com o disposto no art. 7.º da Lei 565, de 1951, desprezando-se o período em que houver concomitância, e efor o caso.

GABINETE DO DIRETOR

Expediente de 13 de julho

Francisco Scarambone — Mat. 68.317 — Proc. 1.035.821.

Adalberto Lira Cavalcanti — Mat. 35.217 — Proc. 1.018.786.

Nilza Maria Soares — Proc. número 1.029.054.

Cinira Sanareli Machado — Processo 1.031.618.

Antônio Chicon Segura — Processo 1.036.692.

Erna Charlotte Kretzshmar — Processo 1.037.380.

Alzira Pereira — Mat. 64.380 — Proc. 1.032.731.

Mário Teixeira de Moraes — Mat. 57.415 — Proc. 1.031.993.

José Hugo de Araújo — Mat. 63.615 — Proc. 7.704.034.

O requerente não pode ser atendido por falta de vaga.

SERVIÇO DE CONTRÔLE

3-P. S.

Expediente de 13 de julho de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Samuel Pereira — Mat. 69.346 — Proc. 1.023.475.

Acir de Farias Távora — Mat. 68.749 — Proc. 1.023.921.

Ivone Lopes Barcelos — Mat. 52.331 — Proc. 1.024.708.

Diva Estêves Mascarenhas — Mat. 37.459 — Proc. 1.024.768.

Lindolfo Teixeira — Mat. 24.745 — Proc. 1.030.423.

Nicomedes Cristino de Oliveira — Mat. 69.514 — Proc. 1.024.801.

Djal Borges de Miranda Valente — Mat. 27.898 — Proc. 1.025.726.

Maria de Lourdes M. de A. Ferreira — Mat. 34.046 — Proc. 1.024.394.

Eusébio Cândido da Silva Júnior — Mat. 44.653 — Proc. 1.030.366.

Maria Conceição de Castro — Mat. 68.168 — Proc. 1.024.672.

Sebastião Pimenta — Mat. 67.229 — Proc. 1.025.417.

Valdir Januário da Silva — Mat. 54.039 — Proc. 1.026.112.

Eduardo Nobre da Silva — Mat. 68.553 — Proc. 1.017.708.

José Coelho de Farias — Mat. 57.173 — Proc. 1.030.345.

José Miranda — Mat. 33.308 — Proc. 1.039.169.

João Montez Maia — Mat. 53.449 — Proc. 7.305.389.

Concedo.

Zélia Pereira da Silva, viúva de Júlio Caetano da Silva — Mat. 50.696 — Proc. 1.033.297. — Concedo, nos termos do parecer.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de julho de 1951

Processos:

N. 1.027.999-51 — Maria José Fernandes — Mat. 13.444. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei 532-50, combinado com o Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

N. 7.703.036-50 — Manuel Ferreira Courinha. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47, fica o serventário em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.869, de 15-6-51, com o vencimento correspondente ao padrão E a partir de 13-3-50 por haver completado o 2.º quinquênio.

N. 7.703.036-50 — Manuel Ferreira Courinha — Matr. 12.715. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, fica elevado para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado, no presente documento.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 1.008.964-51 — Felipe Francisco Marques — Matr. 20.672. — O interessado será atendido pelo processo n. 1.010.92850, que aguarda concessão quinquenal.

N. 1.011.213-51 — Demétrio Vieira da Silva — Matr. 9.306. — O peticionário será atendido pelo processo n. 1.031.133-50, que aguarda concessão quinquenal.

N. 7.602.569-51 — Ibrain Sel Sleyman — Matr. 16.390. — O requerente será atendido pelo proc. n. 1.031.004-50, que aguarda obtenção de aumento quinquenal, a ser concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito.

N. 7.602.865-51 — Eudócio Fernandes Moura — Matr. 11.279. — O requerente será atendido pelo processo n. 1.030.732-50, que aguarda concessão quinquenal.

N. 7.602.867-51 — Porfírio Manuel Rosa. — O requerente será atendido pelo processo n. 1.032.196-50, que aguarda concessão quinquenal.

N. 7.603.354-51 — Osvaldo Fragozo Nunes — Matr. 27.250. — O requerente será atendido pelo processo número 1.033.306-50, que aguarda concessão quinquenal.

N. 7.603.695-51 — Dionísio da Silva. — O requerente será atendido pelo processo n. 1.032.199-50, que aguarda concessão quinquenal.

Serviço de Informações

7.604.060-51 — José Soares Brandão Filho. — O requerente será atendido pelo proc. n. 1.015.312-50, que aguarda concessão quinquenal.

N. 7.702.737-51 — Ernesto de Sousa Borges — mat. n. 24.166. — O requerente já foi atendido pelo processo n. 1.033.832-50, que obteve con-

cessão quinquenal pelo Decreto número 10.873, de 15 de junho de 1951.

N. 7.703.304-51 — Paschoal José Geraldo — mat. n. 21.971. — O peticionário já foi atendido pelo processo n. 1.021.842-50 (Decreto quinquenal n. 10.868, de 15 de junho de 1951).

N. 7.703.447-51 — Antenor Rocha — mat. n. 21.972. — O peticionário será atendido pelo processo número 1.042.284-50 que aguarda concessão quinquenal.

N. 7.703.450-51 — João Vitor dos Santos. — O requerente será atendido pelo processo n. 1.047.815-50, que aguarda aumento quinquenal.

N. 7.704.306-51 — Henrique Joaquim de Sousa. — O requerente será atendido pelo proc. n. 1.033.56 de 1950, que aguarda concessão quinquenal.

(8-PS)

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 13 de julho de 1951

Processos:

N. 1.033.558-51 — Renato Gabriel Costa — mat. n. 10.851.

N. 1.034.207-51 — Edmundo Escobar — mat. n. 17.800.

Compareça para receber documentos.

N. 1.035.608-51 — Francisco Gonçalves — mat. n. 50.735. — Compareça para esclarecimentos.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social:

N. 1.031.510-51 — Antônio Raimundo dos Santos — mat. número 25.233.

N. 1.032.024-51 — Nelson Soares Machado — mat. n. 60.855.

N. 1.033.167-51 — João Adail Cunha — mat. n. 406.

N. 1.034.098-51 — João Domingos Francisco — mat. n. 52.212.

N. 1.035.250-51 — Delfino Antônio Garcia — mat. n. 29.146.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 1.035.763-51 — Sílvia Amaral dos Santos — mat. n. 36.479.

N. 1.035.999-51 — Geraldo Barnabé Soares — mat. n. 47.266.

N. 1.036.142-51 — Laert Codeiro — mat. n. 35.425.

N. 1.035.302-51 — Alfredo Rodrigues — mat. n. 31.088.

N. 1.037.208-51 — Manuel Lopes Ferreira Filho — mat. n. 31.027.

N. 1.037.288-51 — Porfírio de Santana — mat. n. 26.702.

N. 1.036.852-51 — Walfrido de Oliveira — mat. n. 26.481.

N. 1.036.371-51 — Manuel Fernandes Pimentel — mat. n. 50.869.

N. 1.035.858-51 — Manuel José Teixeira Filho — mat. n. 51.816.

N. 1.035.574-51 — Hernani José Rodrigues — mat. n. 51.381.

N. 1.035.930-51 — Edna Barbosa de Brito — mat. n. 25.422.

N. 1.035.872-51 — Abel Rodrigues de Oliveira — mat. n. 47.303.

N. 1.037.379-51 — Higino Francisco dos Santos — mat. n. 14.661.

N. 1.035.011-51 — Olavo Tenzo — mat. n. 56.757.

N. 1.036.364-51 — Sabino Afonso da Silva — mat. n. 20.763.

N. 1.036.610-51 — Iara de Oliveira Estrela — mat. n. 18.147.

N. 1.031.631-51 — Carlindo Silva Santos — mat. n. 9.302.

N. 1.037.605-51 — Almir José Gonçalves — mat. n. 48.612.

N. 1.036.282-51 — Esmerindo Duarte — mat. n. 57.163.

N. 1.036.859-51 — Manuel Francisco Guedes — mat. n. 50.599.

N. 1.038.101-51 — José Teófilo — mat. n. 560.

maio de 1951, por motivo de nojo.

trícula n. 63.351. — Abono as faltas verificadas no período de 25 a 31 de

N. 1.037.913-51 — Geraldo Mariano
N. 1.038.174-51 — Celestina de
Sousa Matos — mat. n. 717.
N. 1.037.044-51 — Otacília Vieira
Melo — mat. n. 5.384.
N. 1.036.185-51 — Israel de Macê-
do — mat. n. 12.785.
N. 1.037.767-51 — Olímpio dos San-
tos — mat. n. 14.459.
N. 1.037.595-51 — Elói Alves da
Silva — mat. n. 27.221.
N. 1.038.104-51 — João Martins da
Costa — mat. n. 35.865.
N. 1.037.894-51 — Policarpo Picanço
de Matos — mat. n. 38.316.
N. 1.037.985-51 — Francisco Batis-
ta Pires — mat. n. 43.994.
Deferido. Compareçam ao 4.º an-
dar, setor "G", munidos de documen-
tos comprovantes de idade, uma fo-
tografia tamanho 3x4, e de Cr\$ 6,00
em selos de expediente.
N. 1.028.470-51 — Jorge Antônio da
Silva — mat. n. 43.030. — Abono as
faltas verificadas no período de 10 a
15 de maio de 1951, por motivo de
nojo.
N. 1.037.438-51 — Dulce Viana da
Silva — mat. n. 20.211. — Abono as
faltas verificadas no período de 5 a
12 de junho de 1951, por motivo de
nojo.
N. 1.037.534-51 — Tertuliano Fer-
reira da Silva — mat. n. 64.715. —
Abono as faltas verificadas no perí-
odo de 30 de junho a 7 de julho de
1951, por motivo de gala.
N. 1.036.436-51 — Maria Clara
Ferreira de Brito — mat. n. 7.250.
— Abono as faltas verificadas no pe-
ríodo de 9 a 16 de junho de 1951, por
motivo de gala.
N. 1.036.459-51 — Quinciano Fer-
reira da Costa — mat. n. 65.938. —
Abono as faltas verificadas no perí-
odo de 28 de fevereiro de 1951 a 7 de
março de 1951, por motivo de nojo.
N. 1.040.254-51 — Júlio José da
Dias — mat. n. 11.396. — Abono as
faltas verificadas no período de 3 a
10 de julho de 1951, por motivo de
nojo.
N. 1.037.548-51 — Maria de Jesus
Lopes — mat. n. 18.084. — Abono
as faltas verificadas no período de 4
a 11 de junho de 1951, por motivo de
nojo.
N. 1.030.154-51 — Luís Alves — ma-
terônico — mat. n. 65.754. — Abono
as faltas verificadas no período de
23 a 30 de junho de 1951, por motivo
de gala.
N. 1.038.349-51 — Jaci Tavares —
mat. n. 59.890. — Abono as faltas
verificadas no período de 30 de junho
a 7 de julho de 1951, por motivo de
gala.
N. 1.025.662-51 — Jeni Gomes da
Silva, mat. 61.389. — Abono as fal-
tas verificadas no período de 12 a
19-4-41, por motivo de nojo.
N. 1.010.946-51 — Idarida Delgado
Ricciardi, mat. 21.002. — Abono as
faltas verificadas no período de 6 a
8-3-51, por motivo de nojo.
N. 1.013.433-51 — Marina da Costa
Matos Santos, mat. 45.929.
N. 7.603.977-51 — Osvaldo Fer-
reira da Silva, mat. 55.760. — Cer-
tifique-se.
N. 3.311.357-50 — Maria Veiga
Damasceno de Oliveira, mat. 33.275.
— Arquite-se. O requerente já foi
atendido.
N. 1.035.684-51 — Jurandir da
Mota Guimarães, mat. 1.865. — Ar-
quite-se. O requerente será atendido
pelo processo n. 1.053.211-50.
N. 1.034.504-51 — Júlio Martins
Barbosa, mat. 27.320. — Arquite-se.
O requerente será atendido pelo pro-
cesso n. 1.053.116-50.
N. 1.034.222-51 — Edmundo de Al-
buquerque Martins, mat. 22.543. —
Arquite-se. O requerente será aten-
dido pelo processo n. 1.052.765-50.
N. 1.036.244-51 — José Faure, ma-
tricula 27.315. — Arquite-se. O re-
querente será atendido pelo processo nú-
mero 1.053.403-50.
N. 6.026.440-51 — Joaquim Rodri-
gues de Moraes, mat. 11.758. — Ar-

quite-se. O requerente será atendido
pelo processo n. 1.053.088-50.
N. 1.032.211-51 — Olímpio Gaspar
Silveira Martins Leão, mat. 17.207.
— Arquite-se. O requerente será
atendido pelo processo n. 1.053.646
de 1950.
N. 1.013.238-51 — Paulino da Ro-
cha Freytag Filho, mat. 17.208. —
Arquite-se. O requerente será aten-
dido pelo processo n. 1.053.935-50.
N. 1.013.342-51 — Serafim Ruas
Martins Júnior, mat. 27.336. — Ar-
quite-se. O requerente será atendido
pelo processo n. 1.053.046-50.
N. 1.033.666-51 — Jorge Afonseca
de Barros Faria, mat. 27.314. — Ar-
quite-se. O requerente será atendido
pelo processo n. 1.053.058-50.
N. 6.030.060-51 — Mário Otávio
Carnaval, mat. 19.518. — Arquite-se.
O requerente será atendido pelo pro-
cesso n. 1.053.193-50.
N. 6.026.920-51 — Antônio Fran-
cisco de Assis Moura, mat. 11.750. —
Arquite-se. O requerente será aten-
dido pelo processo n. 1.053.588-50.
N. 6.028.058-51 — Gervásio Pinto
de Oliveira, mat. 11.781. — Arquite-
se. O requerente será atendido
pelo processo n. 1.053.910-50.
N. 6.026.671-51 — Gilberto Gon-
çalves de Sena e Silva, mat. 11.757.
— Arquite-se. O requerente já foi
atendido pelo processo n. 1.053.616,
de 1950.
N. 1.032.613-51 — Francisco Alves
da Cunha Horta. — Arquite-se. O
requerente já foi atendido pelo pro-
cesso n. 1.052.801-50.
N. 1.004.933-51 — Oscar Cavalcanti
de Carvalho Varejão, mat. 1.873. —
Arquite-se. O requerente já foi aten-
dido pelo processo n. 1.052.932-50.
N. 1.007.749-51 — Aldo Oneto de
Barros, mat. 11.771. — Arquite-se.
O requerente já foi atendido pelo pro-
cesso n. 1.052.930-50. — Arquite-se.
O requerente já foi atendido pelo pro-
cesso 1.052.930-50.
N. 1.033.941-51 — Eurico Antônio
da Costa. — Arquite-se. O requeren-
te já foi atendido pelo processo nú-
mero 1.052.773-50.
N. 6.007.843-51 — Ricardo Rimer,
mat. 1.879. — Arquite-se. O requeren-
te já foi atendido pelo processo
n.º 1.053.665-50.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 11 de julho de 1951

Inclusão no quadro de beneficiário
do Hospital do Servidor.
Tolentino de Carvalho, mat. 28.262
— Processo 1.030.941-51.

Henrique Joaquim Martins, matricu-
la 24.975 — Processo 1.030.614-51.
Raimundo de Matos Leal, matricu-
la 24.028 — Processo 1.034.565-51.
José Ferreira de Mendonça, ma-
tricula n. 59.803 — Processo núme-
ro 1.014.215-51.

Hermínia Brandão Sá, viúva de
João de Oliveira Sá — Proc. núme-
ro 1.033.606-51.

Sebastião Ferreira de Lima, matricu-
la n. 17.471 — Processo 1.031.493,
de 1951.

Deferido.

SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Amália Campelo Vecchi — Proces-
so n. 1.025.305.
Augusto Ferreira — Processo núme-
ro 1.022.501.

Ana Margarida Fontanillas da
Cunha — Ofício 1.021.
José Santana — Memorandum nú-
mero 125.

— Compareçam ao Serviço de Bio-
metria Médica.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 13 de julho de 1951

Remoção:

Do Serviço de Assistência Social —
(4-A. F.) para o Serviço de Corres-
pondência (5-A. F.), o Oficial Admi-

nistrativo classe J — Ebba de Araújo
Meneses — matrícula n. 46.001.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários
do Hospital do Servidor.

Manuel Moreira Pinto, matrícula
n. 38.281 — Processo 1.035.527-51.
Geraldo dos Santos, matrícula nú-
mero 62.787 — Processo 1.029.627,
de 1951.

Agostinho da Silva Marinho, ma-
tricula n. 39.084 — Processo núme-
ro 1.026.169-51.

Antenor Barreto Saldanha Júnior,
matricula n. 67.440 — Processo nú-
mero 1.039.684-51.

Alcides Gomes da Silva, matrícula
n. 48.996 — Processo 1.033.457-51.
Valdir de Carvalho, matrícula nú-
mero 48.832 — Processo 1.027.506,
de 1951.

— Deferido.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 12 de julho de 1951

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decre-
to-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com
o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, com-
binado com o Decreto-lei n.º 3.770, de
28-10-41.

Diaristas — de acordo com o Decre-
to-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Federais — de acordo com o Decre-
to-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

INICIAIS

Matricula — Núcleo

33 — 4.041 — Nilo de Sousa Sardi-
nha — Fiscal de Vigilância cls. "I" —
11 dias, art. 153, de 11-7-51 a 21 de
julho de 1951.

6.189 — 6.674 — Elza Moutinho
Carnaval — Of. Adm. cl. "N" — 30
dias, art. 153, de 11-7-51 a 9 de agos-
to de 1951.

10.065 — 6.040 — João de Oliveira
Marques — Vigilante cl. "G" — 16
dias, art. 153, de 10-7-51 a 25 de ju-
lho de 1951.

11.327 — 5.932 — Torquato Ferrei-
ra de Andrade — Trab. pd. "D" —
18 dias, art. 153, de 9-7-51 a 26-7-51.

15.021 — 4.934 — Oscar Augusto
Machado — Trab. pd. "G" — 13 dias,
art. 153, de 27-6-51 a 9-7-51.

15.595 — 8.936 — Enéas Santana —
Trab. Limp. Urb. pd. "D" — 38 dias,
art. 153, de 24-6-51 a 31-7-51.

24.192 — 9.850 — Joaquim José de
Moura — Trab. pd. "E" — 22 dias,
art. 153, de 9-7-51 a 30-7-51.

26.861 — 5.660 — Dolores de Moraes
Lamenza — Trab. pd. "E" — 11 dias,
art. 153, de 9-7-51 a 19-7-51.

31.570 — 3.901 — Raimundo da
Cruz — Trab. pd. "C" — 12 dias, ar-
tigo 153, de 9-7-51 a 20-7-51.

34.986 — 5.260 — Maria Guimarães
de Oliveira — Escriturário ref. "E" —
32 dias, art. 153, de 9-7-51 a 9-8-51.

36.184 — 5.041 — Antônio Monteiro
de Sousa Filho — Músico cl. "H" —
12 dias, art. 153, de 8-7-51 a 19-7-51.

36.220 — 1.294 — Nely Alexim Soa-
res — Bailarina contratada — 11 dias,
art. 153, de 10-7-51 a 20-7-51.

36.610 — 2.663 — Cléia Pereira de
Melo — Atendente ref. "E" — 90
dias, art. 159, de 10-7-51 a 7-10-51.

36.615 — 4.661 — Aneia Célia Lan-
ter — Atendente ref. "E" — 8 dias,
art. 153, de 10-7-51 a 17-7-51.

39.186 — 1.103 — Valtér Figueiredo
— Gráfico cl. "F" — 21 dias, art. 153,
de 11-7-51 a 31-7-51.

43.282 — 2.930 — Valentino Lima —
Trab. Limp. Urb. diar. ref. "E" —
7 dias, art. 2.º, letra "A" — de 6-7-51
a 12-7-51.

43.571 — 7.664 — Elvira de Almeida
— Trab. diar. ref. "B" — 17 dias,
art. 2.º, letra "A" — de 7-7-51 a 23
de julho de 1951.

45.545 — 3.932 — Lélio Correia Cas-
tro — Escriturário ref. "D" — 18 dias,
art. 153, de 29-6-51 a 16-7-51.

51.005 — 5.932 — Valdemar Januá-
rio de Azevedo — Trab. Limp. Urb.

diar. ref. "C" — 9 dias, art. 2.º, letra
"A" — de 9-7-51 a 17-7-51.

51.443 — 8.936 — Claudionor José
Marques — Trab. Limp. Urb. diar.
ref. "C", 11 dias, art. 2.º, letra "A" —
de 10-7-51 a 20-7-51.

54.174 — 4.661 — Silvino Correia da
Silva — Trab. diar. ref. "D" — 10
dias, art. 2.º, letra "B" — de 11-7-51
a 20-7-51.

57.681 — 0.952 — José Soares Gon-
çalves — Trab. diar. ref. "B" — 14
dias, art. 2.º, letra "A" — de 9-7-51 a
22-7-51.

57.776 — 8.950 — Sílvia Portinha —
Trab. diar. ref. "B" — 12 dias, arti-
go 2.º, letra "A" — de 10-7-51 a 21 de
julho de 1951.

60.530 — 6.935 — Antônio Acroli —
Trab. Limp. Urb. diar. ref. "C" —
9 dias, art. 2.º, letra "A" — de 9-7-51
a 17-7-51.

60.824 — 5.151 — Astério Gomes de
Carvalho — Trab. diar. ref. "D" —
11 dias, art. 2.º, letra "B" — de 6 de
julho de 1951 a 20-7-51.

61.579 — 4.143 — Claudionor de
Carvalho Coelho — Trab. diar. ref.
"D" — 30 dias, art. 2.º, letra "A" —
de 5-7-51 a 3-8-51.

65.129 — 4.933 — Osvaldo Vicente
— Trab. Limp. Urb. diar. ref. "C" —
21 dias, art. 2.º, letra "A" — de 9
de julho de 1951 a 29-7-51.

65.391 — 0.377 — Terezinha de Je-
sus Gomes — Prof. de curso Prim.
17 dias, art. 153, de 25-6-51 a 11 de
julho de 1951.

67.144 — 7.660 — Cosme da Silva
Brandão — Trab. diar. ref. "B" —
13 dias, art. 2.º, letra "A" — de 9 de
julho de 1951 a 21-7-51.

68.794 — 3.663 — Naylor de Moraes
— Guarda Vida cl. "E" — 11 dias,
art. 153, de 7-7-51 a 17-7-51.

211.109 — 7.694 — Federal — Antô-
nio Timórcio dos Santos — Servente
cl. "C" — 10 dias, art. 165, de 11-7-51
a 20-7-51.

INDEFERIMENTOS

45.151 — Ivan Monteiro Baiense —
Escriturário cl. "G".

58.609 — 2.930 — Ernesto Firmo
Vieira — Trab. Limp. Urb. diar. ref.
"E".

64.535 — 6.550 — Ieneu Mota —
Trab. diar. ref. "D".

67.407 — 5.155 — Ismael Rosa —
Vigia ref. "F".

Indeferidos, à vista do laudo mé-
dico.

Prorrogações

4.709 — 2.473 — Alda Schmidt
Caldeira — Contador — 36 dias —
Artigo 153 — De 6 de julho a 10 de
agosto de 1951.

5.145 — 2.030 — Dinora Costa —
Oficial Administrativo — Classe J —
60 dias — Artigo 153 — De 8 de
julho a 5 de setembro de 1951.

5.658 — Gilberto de Abreu Fer-
reira — Vigilante — Classe F — 33
dias — Artigo 154 — De 8 de julho
a 9 de agosto de 1951.

7.042 — 8.040 — Nicolau Gomes de
Oliveira Caramurú — Vigilante —
Classe G — 21 dias — Artigo 153 —
De 11 de julho a 31 de julho de 1951.

7.619 — 3.963 — Antônio de Araújo
— Mecânico — Classe F — 60 dias
— Artigo 153 — De 13 de julho de
10 de setembro de 1951.

8.885 — 7.930 — Antônio da Silva
— Trabalhador — Padrão C — 47
dias — Artigo 153 — De 10 de julho
a 25 de agosto de 1951.

9.674 — 2.310 — Waldemar Roque
— Artífice — Padrão G — 30 dias —
Artigo 153 — De 13 de julho a 11
de agosto de 1951.

10.592 — 7.931 — Cicero Inácio da
Cunha — Trabalhador — Padrão C —
12 dias — Artigo 156 — De 10 de
julho a 21 de julho de 1951.

11.339 — 4.934 — Argemiro Costa
— Trabalhador Limpeza Urbana —
Padrão C — 5 dias — Artigo 153 —
De 6 de julho a 10 de julho de 1951.

13.658 — 660 — Alvaro Dias dos
Santos — Oficial Administrativo —
32 dias — Artigo 153 — De 9 de julho
a 9 de agosto de 1951.

- 13.854 — 4.662 — Lígia Sodré Prata Vaz — Enfermeiro — Classe G — 10 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 20 de julho de 1951.
- 14.728 — 5.939 — Francisco Bernardino — Trabalhador — Referência D — 16 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 24 de julho de 1951.
- 15.312 — 4.855 — José Ferreira Machado — Artífice — Classe H — 32 dias — Artigo 153 — De 10 de julho a 10 de agosto de 1951.
- 15.333 — 4.855 — Francisco Pereira Filho — Artífice — Padrão D — 90 dias — Artigo 156 — De 11 de julho a 8 de outubro de 1951.
- 17.159 — 5.190 — José Alves Capela — Trabalhador — Padrão 5 — 91 dias — Artigo 156 — De 24 de junho a 22 de setembro de 1951.
- 19.692 — 6.260 — Maria José da Silva — Costureiro — Padrão D — 14 dias — Artigo 153 — De 7 de julho a 20 de julho de 1951.
- 25.052 — 9.852 — Manoel da Silva Mota — Artífice — Padrão G — 36 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 15 de agosto de 1951.
- 25.194 — 8.932 — Manoel Avelino José de Moura — Trabalhador — Padrão D — 48 dias — Artigo 153 — De 26 de junho a 12 de agosto de 1951.
- 26.411 — 853 — Antônio Marques Guimarães — Trabalhador — Padrão D — 30 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 9 de agosto de 1951.
- 5.802 — 4.661 — Ana Elisa de Faria — Enfermeiro — Classe E — 32 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 11 de agosto de 1951.
- N. 9.125 — 3.851 — Cícero Mendes — Oficial Administrativo — Classe J — 9 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 19 de julho de 1951.
- 24.115 — 3.852 — João Mata Miranda — Artífice — Padrão H — 15 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 23 de julho de 1951.
- 26.893 — 932 — Augusto Basílio da Mota — Trabalhador — Padrão D — 15 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 25 de julho de 1951.
- 27.002 — 9.348 — Cora Nympha Ferreira França Guerra — Professor de Curso Primário — 32 dias — Artigo 153 — De 8 de julho a 8 de agosto de 1951.
- 27.591 — 1.620 — Iara Alcântara Pimenta de Moraes — Oficial Administrativo — Classe J — 41 dias — Artigo 153 — De 1 de julho a 10 de agosto de 1951.
- 29.479 — 2.443 — Durval da Cruz Matos — Oficial Administrativo — Classe J — 10 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 20 de julho de 1951.
- 31.748 — 5.932 — Durval Pereira Gomes — Trabalhador — Padrão C — 36 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 15 de agosto de 1951.
- 32.878 — Manoel José da Silva — Vigilante — Classe E — 14 dias — Artigo 153 — De 8 de julho a 21 de julho de 1951.
- 35.415 — 4.661 — Plínio Paulino Sampaio — Escriturário — Classe 23 — 3 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 13 de julho de 1951.
- 35.533 — Mário Benevenuto — Trabalhador — Padrão 11 — 60 dias — Artigo 156 — De 10 de julho a 7 de setembro de 1951.
- 36.611 — 690 — Caciilda Bustamante Sá — Atendente — Referência C — 23 dias — Artigo 153 — De 9 de julho a 31 de julho de 1951.
- 36.869 — 9.345 — Maria Rosa Cavaleiro Barra — Professor de Curso Primário — Classe J — 11 dias — Artigo 153 — De 12 de julho a 22 de julho de 1951.
- 38.981 — 6.293 — Maria da Glória Macedo — Professor de Curso Primário Supletivo — Classe I — 20 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 30 de julho de 1951.
- 39.729 — 4.934 — Jobenil dos Santos Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 90 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 10 de julho a 7 de outubro de 1951.
- 39.760 — 2.931 — Leontino Francisco de Araújo — Trabalhador Diarista — Referência C — 36 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 11 de julho a 15 de agosto de 1951.
- 43.401 — 6.801 — Pedro Antônio Rodrigues — Trabalhador Diarista — Referência D — 5 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 11 de julho a 15 de julho de 1951.
- 43.590 — 9.851 — Lourenço Soares — Artífice — Padrão C — 6 dias — Artigo 153 — De 7 de julho a 12 de julho de 1951.
- 45.522 — 3.662 — Natalina da Costa Barros — Trabalhador Diarista — Referência D — 15 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 11 de julho a 25 de julho de 1951.
- 45.530 — 9.662 — Alvanira Cabral Martins — Trabalhador Diarista — 20 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 11 de julho a 30 de julho de 1951.
- 45.564 — 6.935 — Waldemiro Barbosa de Lima — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência C — 11 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 11 de julho a 21 de julho de 1951.
- 45.714 — 4.761 — Adelaide Margarida Manso Silva — Visitador Social — 33 dias — Artigo 156 — De 11 de julho a 12 de agosto de 1951.
- 45.864 — 4.960 — Geraldo Senra Bitencourt — Motorista — Classe F — 20 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 30 de julho de 1951.
- 48.166 — 4.952 — João Ferreira Coelho Filho — Artífice — Padrão I — 7 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 17 de julho de 1951.
- 48.357 — 950 — Eufrásio da Silveira Baldez — Trabalhador — Padrão E — 2 dias — Artigo 154 — De 8 de julho a 9 de julho de 1951.
- 51.505 — 7.934 — Sílvia Leal de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência 12 — 10 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 10 de julho a 19 de julho de 1951.
- 52.430 — 1.294 — Carlos Meireles Osório — Instrumentista — Padrão M — 10 dias — Artigo 153 — De 11 de julho a 20 de julho de 1951.
- 52.916 — 7.348 — Maria de Jesus Soares da Silva — Professor de Curso Primário — 3 dias — Artigo 153 — De 8 de julho a 10 de julho de 1951.
- 52.927 — 8.331 — Maria Madalena Ubach Couto — Professor de Curso Primário — Referência G — 6 dias — Artigo 153 — De 12 de julho a 17 de julho de 1951.
- 53.368 — 3.933 — Cyrilo Mariano Quintanilha — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — referência "E" — 8 dias — artigo 2.º, letra a, de 11-7-51 a 18-7-51.
- 53.577 — 7.890 — Armando Cavaleiro da Cruz — Artífice padrão "D" — 9 dias — artigo 153, de 12-7-51 a 20-7-51.
- 54.118 — 4.855 — Antônio Alves Dantas — Artífice — 20 dias — artigo 153, de 11-7-51 a 30-7-51.
- 55.092 — 7.962 — Abel Rebelo — Marinheiro — 7 dias — artigo 153, de 9-7-51 a 15-7-51.
- 55.353 — 7.8850 — Sebastião Pina de Carvalho — Trabalhador — Diarista — referência "B" — 14 dias — artigo 153, de 27-6-51 a 10-7-51.
- 56.509 — 6.750 — Eni Augusta Cindra — Trabalhador Diarista — referência "B" — 10 dias — artigo 2.º, letra a, de 7-7-51 a 16-7-51.
- 56.511 — 2.047 — Alcides Gomes da Costa — Vigilante — 14 dias — artigo 156 — de 10-7-51 a 23-7-51.
- 56.511 — 2.047 — Alcides Gomes da Costa — Vigilante — 14 dias — artigo 156 — de 10-7-51 a 23-7-51.
- 57.045 — 5.932 — Jonas Avelino da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência "C" — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 10-7-51 a 21-7-51.
- 57.088 — 3.982 — Damásio José da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência "E" — 36 dias — artigo 2.º — letra a — de 11-7-51 a 15-8-51.
- 57.609 — 7.931 — Enock da Cruz Gonçalves — Trabalhador Diarista referência "C" — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 9-7-51 a 18-7-51.
- 57.929 — 4.934 — Geraldo Venturra — Trabalhador Limpeza Urbana — referência "C" — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 17-7-51 a 20-7-51.
- 58.075 — 5.042 — Moacir Augusto de Sousa — Vigilante classe "P" — 7 dias — artigo 153 — de 11-7-51 a 7-7-51.
- 62.022 — 6.750 — Maria José Polônia — Trabalhador Diarista — referência "B" — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 9-7-51 a 16-7-51.
- 62.111 — 6.935 — João Ferreira Borges — Trabalhador Diarista — referência "C" — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 11-7-51 a 21-7-51.
- 62.282 — 8.341 — Maria Stela Alvarez — Professor de Curso Primário classe "G" — 33 dias — artigo 153 — de 6-7-51 a 7-8-51.
- 62.530 — 1.153 — Sílvia Paraíso Vieira — Escriturário Interino classe "G" — 36 dias — artigo 153 — de 3-7-51 a 7-8-51.
- 62.589 — 161 — Salvador da Silva Barbosa — Trabalhador Diarista — referência "B" — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 11-7-51 a 20-7-51.
- 64.052 — 5.190 — Artur Pereira de Brito Filho — Trabalhador Diarista — referência "D" — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 11-7-51 a 30-7-51.
- 64.053 — 5.191 — Batista dos Santos Lopes — Trabalhador Diarista — referência "D" — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 13-7-51 a 1-8-51.
- 64.072 — 3.851 — Sebastião Alves Barbosa — Artífice padrão "C" — 18 dias — artigo 153 — de 7-7-51 a 24-7-51.
- 64.105 — 3.951 — Joaquim Custódio da Silva — Trabalhador Diarista — referência "B" — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 8-7-51 a 22-7-51.
- 64.262 — 3.933 — Anastácio Alonso de Oliveira — Trabalhador Diarista — referência "C" — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 11-7-51 a 18-7-51.
- 64.322 — 5.937 — Lucia Campos Nunes — Escriturário classe "G" — Interino — 13 dias — artigo 153 — de 9-7-51 a 21-7-51.
- 64.948 — 6.661 — Edméa Fernandes Vieira — Enfermeira classe "G" — 4 dias — artigo 153 — de 11-7-51 a 14-7-51.
- 64.985 — 5.851 — Armando Rodrigues Aveiro — Trabalhador Diarista — referência "B" — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 9-7-51 a 23-7-51.
- 67.494 — 6.661 — Jovita Correia — Trabalhador Diarista — referência "D" — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 11-7-51 a 19-7-51.
- 68.739 — 3.909 — Lourival Bernardino de Sá — Trabalhador Diarista — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 9-7-51 a 21-7-51.
- 68.929 — 8.359 — Maria Amélia de Oliveira — Professor de Curso Primário — referência "G" — 3 dias — artigo 153 — de 11-7-51 a 13-7-51.
- 3.373 — 1.292 — Eduardo Antônio dos Santos — Trabalhador padrão "D" — 5 dias — artigo 153 — de 13-7-51 a 17-7-51.
- ALTAS
- 2.133 — 4.662 — Isabel Pimentel Gomes — Enfermeiro classe "G" — 2.761 — 1.422 — Euclides Faustino da Silva — Artífice padrão "H" — 8.607 — 7.343 — Laura Mendes — Professor de Curso Primário — classe "J" — 9.036 — 2.260 — Genoveva Ferreira — Inspetor de Alunos classe "G" — 11.339 — 4.934 — Argemiro Costa — Trabalhador de Limpeza Urbana — padrão "C" — 12982 — 4.934 — Higino Saturnino — Trabalhador — referência "D".
- 15.021 — 4.934 — Oscar Augusto Machado — Trabalhador — padrão "G".
- 15.086 — 4.855 — Aluísio de Almeida — Artífice — padrão "H".
- 18.707 — 3.322 — Antonista Sousa Dantas — Inspetor de Alunos — classe "E".
- 20.841 — 4.339 — Maria Helena Campos dos Santos — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 21.425 — Araci Werneck de Abreu Ramos — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 21.359 — 6.321 — Maria Medeiros Gomes — Servente — padrão "F".
- 21.782 — 7.347 — Angelina Silva — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 23.447 — 9.338 — Ivone de Paula Matos — Professor de Curso Primário.
- 23.677 — 7.340 — Lígia Sousa de Barcelos — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 24.381 — 6.335 — Cândida Maria da Silva Freire — Diretora — padrão "OC".
- 25.136 — 6.351 — Araci Ferreira de Carvalho — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 26.964 — 7.374 — Joana da Silva Pinto — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 35.648 — 1.280 — Dulce Alves de Ataíde — Escriturário — classe "G".
- 36.620 — 2.126 — Ana Laura Marques de Sousa Pimenta da Fonseca — Aatendente — padrão "E".
- 36.625 — 6.661 — Maria Joselita Gomes — Enfermeiro — referência 31.
- 37.957 — 7.364 — Amélia Ribeiro Pinto — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 38.062 — 8.334 — Lia Catão Ribeiro — Professor de Curso Primário — classe "J".
- 39.393 — 1.332 — Teodoro Manhães — Professor de Curso Técnico — padrão "O".
- 39.384 — 2.260 — Matilde Mota Pereira — Oficial Administrativo — classe "G".
- 43.869 — 3.050 — Antônio Marcondes Cesar — Vigilante.
- 52.765 — 6.350 — Carlota Augusta Leite de Carvalho — Professor de Curso Primário — classe J.
- 52.915 — 7.348 — Maria de Jesus Soares da Silva — Professor de Curso Primário.
- 52.989 — 9.334 — Sulamita Spector — Professor de Curso Primário — classe "I".
- 53.488 — 890 — Antônio Ferreira da Silva — Artífice — padrão "D".
- 64.724 — 4.954 — João Batista dos Santos — Trabalhador — padrão "B".
- 54.998 — 4.954 — Oscar Félix do Prado — Trabalhador — referência "D" — Reassuman o exercício, a vista do laudo médico.
- 55.335 — 7.850 — Sebastião Pina de Carvalho — Trabalhador Diarista — referência "B".
- 55.724 — 8.933 — Manoel de Almeida — Trabalhador Diarista — referência "C".
- 55.860 — Vilma Viana — Professor de Curso Primário — padrão "I".
- 55.877 — 9.380 — Marli Souto de Castro — Professor de Curso Primário — padrão "I".
- 56.154 — 4.974 — Lauro Lúcio de Carvalho — Mec. Veic. Aut. — classe "F".
- 57.795 — 5.932 — Albino Pereira Barbosa — Trabalhador Diarista — referência "E".
- 58.344 — 5.939 — Generino Ferreira do Nascimento — Trabalhador Diarista — referência "C".
- 58.384 — 5.939 — José Ribeiro Gonçalves — Trabalhador Diarista — referência "E".
- 58.433 — 6.934 — Urias Emerick Valença — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência "C".
- 59.454 — 1.294 — Iolanda Maurity de Saboia — Instrumentista.
- 62.005 — 5.963 — Aristides Pacheco Filho — Motorista — classe "F".

62.125 — 373 — Cybele Melo de Oliveira — Professor de Curso Primário — referência "G".
62.166 — 9.382 — Isa Duarte de Jesus — Professor de Curso Primário — classe "G".
62.351 — 377 — Teresinha Ricão Barata — Professor de Curso Primário — referência "G".
62.665 — 5.939 — Manoel Roberto da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência "C".
63.037 — 9.851 — Nelson Pereira — Trabalhador Diarista — referência "B".
63.049 — 2.854 — Válder Nogueira de Lemos — Trabalhador Diarista — referência "B".

63.211 — 5.850 — Orosmar de Oliveira Valporto — Trabalhador Diarista — referência "D".
64.948 — 6.661 — Edméa Fernandes Vieira — Enfermeiro — classe "G".
66.204 — 6.934 — Edio Correia Nunes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência "C".
68.972 — 395 — Orminda Marques da Fonseca — Professor de Curso Primário.
69.329 — 2.930 — Nilson Ondeza — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — referência "C". — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 138 de 13 de julho de 1951

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.551.591-50-DFS — Empresa Federal de Anúncios Limitada, solicitando cancelamento de Intimação. — Indeferido em face do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 12 de julho de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Cobrem-se:

N.º 7.491.970 — Lóide Aéreo Nacional Sociedade Anônima.
N.º 7.492.173 — Mercarias Brasileiras Limitada.
N.º 7.492.181 — Josaphat Dittz Chaves.
N.º 7.492.202 — Antônio F. Caudorino.
N.º 7.492.108 — Miguel Calife.
N.º 7.492.200 — Leizer Faierztain.
N.º 7.492.190 — Rafael Tarnopolsky.
N.º 7.492.188 — Montanha Sociedade Anônima Engenharia e Comércio.
N.º 7.492.187 — Montanha Sociedade Anônima Engenharia e Comércio.
N.º 7.492.206 — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima.
N.º 7.492.204 — Aluísio Avelar Melo.
N.º 7.492.141 — Companhia Internacional de Capitalização.
N.º 7.492.061 — Francisco Correia da Silva.
N.º 7.492.156 — Pereira Fonseca & Almeida.
N.º 7.490.663 — Banco Selamare Sociedade Anônima.
N.º 7.491.332 — Carlinda da Silva Damasco.
N.º 7.492.174 — Simon Salama & Filhos Limitada.
N.º 7.492.121 — Cataldo & Faria.
N.º 7.492.142 — Aluísio Machado Borges.
N.º 7.492.213 — Amélia Helena de Oliveira.
N.º 7.492.114 — Panificação e Confeitaria Duque de Caxias.
N.º 7.492.116 — A. Rodrigues Costa & Companhia.
N.º 7.492.013 — Alfredo José do Nascimento.
N.º 7.492.172 — Panificação Brasileira Limitada.
N.º 7.492.147 — Ademir Rocha.
N.º 7.492.139 — Mantarnasse Turismo e Viagens Limitada.
N.º 7.492.176 — Antônio Brites.
N.º 7.492.122 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Limitada.
N.º 7.492.015 — Indústria Silva Pedrosa Limitada.
N.º 7.492.143 — José Breitman.
N.º 7.495.767 — Davi Aizen.
N.º 7.490.641 — M. C. Rocha — Cobrem-se, mediante baixa da guia anterior.

N.º 7.492.103 — Valério Leon — Cobrem-se, verificada a quitação dos emolumentos devidos ao aparelho de raios "X".

N.º 5.512.159 — Hermilio Gomes Ferreira — Reduzo a multa à metade, se paga no prazo de dez dias.

N.º 5.704.104 — Artur Ricardo Rosa — Compareça.

N.º 5.703.658 — Válder da Silva Gesteira — Compareça.

N.º 5.704.037 — Mariano Altomare — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 5.433.456 — Prolar Sociedade Anônima. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 5.704.929 — Catarino de Freitas — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 5.433.623 — Alberico Belém Cabral — Apresente carteira profissional do Ministério do Trabalho.

N.º 5.430.630 — Domingos Francisco Alves — Apresente carteira profissional do Ministério do Trabalho.

N.º 5.432.861 — Edwiges dos Santos — Apresente carteira profissional do Ministério do Trabalho.

N.º 5.704.402 — Mardka Paxanowski — Apresente carteira profissional do Ministério do Trabalho.

N.º 5.433.425 — Luis Amado Machado Júnior — Apresente carteira profissional do Ministério do Trabalho.

N.º 5.551.143 — Camilo Nunes Sedur — Mantenho os autos.

N.º 5.565.641 — Goulart & Gama — Mantenho os autos.

N.º 5.470.706 — José Alcides — Mantenho os autos.

N.º 5.575.949 — Carroro & Neves Limitada — Mantenho os autos.

N.º 5.486.059 — Última Hora Sociedade Anônima — Mantenho o auto de flagrante 188-021.

N.º 5.535.600 — Alvaro Monteiro Bento — Mantenho o auto de flagrante 155-092 e a 094.

N.º 5.704.070 — Bonifácio de Castro — Reduzo a multa à quarta parte, se paga no prazo de dez dias.

N.º 5.600.475 — Paulino & Filhos — Reduzo a multa à quarta parte, condicionado no pagamento ao prazo de 10 dias.

N.º 5.551.136 — Ida Viana de Carvalho — Reduzo a multa à quarta parte, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 5.580.655 — Alberto José Pinto — Registrado o alvará, volte.

N.º 5.535.690 — José Dias de Oliveira Pangão — Registre o alvará e volte.

N.º 5.505.563 — M. Leal & Monteiro — Cancele o auto.

N.º 5.512.146 — Maurício Oneto Martins da Silva — Reduzo a multa à quarta parte, se paga no prazo de dez dias.

N.º 5.704.053 — Francisco Guilherme Guimarães de Sousa — Indeferido.

N.º 5.704.049 — José Ferreira Paulo — Indeferido.

N.º 5.704.052 — Idalino Silva Azevedo — Indeferido.

N.º 5.430.058 — Adolfo Jos é da Silva — Indeferido.

N.º 7.704.089 — Luís da Rocha Chaignier — Cancele o auto n.º 113-15, de 13 de fevereiro de 1951.

N.º 5.431.736 — Manuel de Almeida — Junte a fotografia do veículo.

N.º 4.307.233 — H. W. Bethencourt Sociedade Anônima Produtos Químicos — Pague a perempção.

N.º 1.034.569 — Elpidia de Almeida Baiana — Junte os autos no original ou por certidão e prove ter procuração para requerer pela autuada.

N.º 5.550.801 — Antônio Bruno dos Santos Nova Júnior — Cancele o auto.

N.º 5.600.308 — Sara Dias Carneiro — Cancele as intimações números 143-24, 25, 26, e 27, em face da Lei 589, de 25 de junho de 1951.

N.º 5.620.163 — Sociedade Protetora dos Operários — Cancele as intimações n.ºs 166-29, de 11 de maio de 1951, em face da Lei n.º 589, de 25 de junho de 1951.

N.º 5.620.173 — Maria da Guia Veloso Fernandes — Cancele a intimação 166-32, em face da lei número 589, de 25 de junho de 1951.

N.º 5.545.034 — Antônio de Sousa Cunha — Nada há que deferir, tendo em vista o pagamento da multa.

N.º 5.600.467 — Tobias Palatnik & Irmãos — Cancele a intimação número 122-60, de 26 de outubro de 1950, em face da lei n.º 589, de 25 de junho de 1951.

N.º 5.701.204 — Inácio Soares Montauray — Cancele a intimação número 49-74, de 30 de janeiro de 1951, em face da Lei n.º 589, de 25 de junho de 1951.

N.º 5.600.457 — Olga de A. Pantoga — Pague os emolumentos relativos ao processo de construção do DH Pe volte.

N.º 5.600.325 — Nelson Dias Lopes — Cancele as intimações 143-45 e 46, em face da Lei n.º 589, de 25 de junho de 1951.

N.º 5.512.290 — Lojas Brasileiras de Preços Limitada — Junte os autos de que recorre, em original ou por certidão.

N.º 5.480.869 — Jorge Lafayette Pinto Guimarães — Mantenho o auto de flagrante n.º 146-031.

Delegacias Fiscais

4.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL S. DOMINGOS

Dia 21 de junho de 1951

Autos de flagrante:

N.º 183-23 de 7 de junho de 1951 — Antônio Napoleão Mariani — Avenida Tomé de Sousa n.º 139, 1.º andar sala 3. — Não ter apresentado para registro dentro do prazo legal o alvará de licença para localização — exercício de 1951 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 183-24, de 12 de junho de 1951 e 25 de 13 de junho de 1951 — Construtora Brandão S. A., representado pelo tesoureiro Vitor de Magalhães — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 11.º andar, sala 104 e Conservadora Tabú Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 10.º andar, sala 1.002-A — estarem funcionando com alvará de localização fora de vigor (consta no mesmo Rua Rosário 131, 1.º and.) e sem alvará de localização, respectivamente — Cr\$ 200,00 e Cr\$ 300,00.

N.º 183-26 de 13 de junho de 1951 e 29 de 14 de junho de 1951 — H. T. de Azevedo — Rua Uruguaiana n.º 111 e Moacir Machado Nunes — Avenida Presidente Vargas n.º 1.339 — Por não cumprirem int. para pagamento do imposto de exibição de 1951. — Cr\$ 500,00 (cada).

N.º 183-30 de 14 de junho de 1951 — 31 de 14 de junho de 1951 — 40 de 16 de junho de 1951 — 42 — 43 e 44 de 18 de junho de 1951 — Escola Técnica I.D.O.P.P. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 13.º andar salas 1.303-4 — Construtora Edgard Alves de Oliveira — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 16.º andar, sala 1.601, José Mendes de Sousa — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 12.º andar, sala

1a 1.201 — Antônio Cesário da Silva — Avenida Presidente Vargas não 43 9.º andar, sala 903-A — Dr. Jader Alves de Lima — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 12.º andar salas 1.204 e 1.204-A — Dr. João Martins Sanpaio — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 12.º andar, salas 1.204 e 1.204-A — estarem funcionando sem alvará de licença para localização — Cr\$ 300,00 (cada).

N.º 183-32 — 33 — 34 — 35, de 15 de junho de 1951 — 36 de 15 de junho de 1951 — 39 — 41, de 15 de junho de 1951 — 46 — 47 e 48 de 13 de junho de 1951 e 49 de 19 de 19 de junho de 1951 e 50 de 20 de junho de 1951 — Narciso Bandeira de Melo — Rua Alfândega n.º 98, sala 401 — Luis Costa Leal — Rua Alfândega n.º 111, sala 404 — Alem-Mar Sociedade Agrícola e Industrial Ltda., — Rua Alfândega n.º 136-40 — Antônio Ferreira dos Santos — Rua Alfândega n.º 161, 1.º andar — Benedita Barboza — Rua Alfândega n.º 209, sobrado — Impermeabilizadora e Construtora Retraco Ltda. — Rua Alfândega n.º 97, 1.º andar, sala 3 — José Francisco de Torre Tavares — Avenida Presidente Vargas n.º 529, sala 1.203 parte — Dr. Luiz Lira — Rua Alfândega número 85, 5.º andar, sala 3 — Dr. Osvaldo Duarte do Rego Monteiro — Rua Alfândega n.º 85, 5.º andar, sala 4 — Terezinho Silva — Rua Alfândega n.º 160, 2.º andar — José Garcia Jove — Rua Alfândega n.º 85, 3.º andar — Antônio Afonso — Avenida Presidente Vargas n.º 435, 11.º andar sala 1.104 — Registro de alvará de localização fora do prazo — Cr\$ 1.000,00 (cada).

N.º 183-37 e 38 de 15 de junho de 1951 — Escritório Técnico Ramos de Azevedo — Avenida Presidente Vargas n.º 522 — J. Teixeira & Cia. — Avenida Presidente Vargas n.º 734-42. — Não cumpriram intimação para pagamento do imposto de exibição 1951. — Cr\$ 50,00 (cada).

N.º 183-45 de 18 de junho de 1951 — Manoel Gomes de Oliveira Segundo — Avenida Presidente Vargas número 435, 10.º andar, sala 1.004. — Alvará fora de vigor, por constar no mesmo Rua Buenos Aires n.º 175, 3.º andar, sala 1 — Cr\$ 200,00.

N.º 183-51 — 52 — 53 de 20 de junho de 1951 — 54 e 55 de 21 de junho de 1951 — Coop. Caixa de Crédito Popular do Rio de Janeiro Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 17.º andar sala 1.706-A — J. Levi — Avenida Presidente Vargas n.º 435, 12.º andar, sala 1.207 — Revista Brasil Israel "Rio e São Paulo", representado pelo Diretor Sani Sirotski. Jorge Maia — Rua Andrades 96, 6.º andar, sala 601 e José Brasil Antônio de Santana — Rua dos Andrades número 96, 11.º andar, sala 1.102. — Funcionamento sem alvará de licença para localização — Cr\$ 300,00 (cada).

N.º 183-56 de 21 de junho de 1951 — Miguel Darze & Cia. — Rua Alfândega n.º 224 — Manter em exposição artigos de seu negócio fora das umbreiras das portas, em reincidência — Cr\$ 500,00.

Dia 18 de junho de 1951

Intimações:

Talão n.º 187-7, de 18 de junho de 1951 — José Peilicer Ramos — Praia do Flamengo n.º 64, o Delegado Fiscal intima no prazo de 8 (oito) dias a retirar nesta 9.ª C. F. guia para pagamento do imposto de Exibição relativo ao corrente exercício dentro de 3 (três) dias, de Acórdão com o Art. 43 § 1.º do Decreto n.º 563, de 11 de dezembro de 1950, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Dia 20 de junho de 1951

Autos de constatação:

N.º 128-21, de 30 de maio de 1951 — Cicero Aranha — Rua Machado de Assis n.º 30, apartamento 402, visto não ter cumprido a intimação número 133-040 de 16 de fevereiro de 1951 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 128-22, de 31 de maio de 1951 — Cotrim Falcão — Rua São José

n.º 83, sala 303, visto ter na via pública material de construção multa de Cr\$ 100,00.

N.º 128-23 de 31 de maio de 1951 — Cotrim Falcão Cia. Ltda. — Rua São José n.º 83, sala 303 — visto ter colocado tapume sem licença multa de Cr\$ 100,00.

N.º 128-24, de 31 de maio de 1951 — Moisés Kampol — Rua 13 de Maio n.º 23, sala 602, visto ter na via pública material de construção, multa de Cr\$ 100,00.

N.º 128-25 de 31 de maio de 1951 — Transportadora Transporte e Oficina Ltda. — Rua Marquês dos Santos n.º 22 e 24, visto estar demolindo sem licença, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 128-26, de 4 de junho de 1951 — Pena e Franca, responsável Leopoldo França — Avenida Rio Branco n.º 114, 13.º and. visto ter colocado um tapume sem licença multa de Cr\$ 500,00.

N.º 128-27, de 11 de junho de 1951 — Sebastião Moreira de Azevedo à Praia do Flamengo n.º 284, apartamento 601, visto não ter cumprido a intimação n.º 133-56, de 13 de abril de 1951, multa de Cr\$ 100,00.

N.º 128-28, de 11 de junho de 1951 — Aron Matz — Rua Bento Lisboa n.º 45, visto estar executando obras sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 128-29, de 12 de junho de 1951 — José Maria de Campos — Rua Marechal Pires Ferreira n.º 58 — Visto não ter cumprido a intimação número 42-56, de 15 de maio de 1951 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 128-30, de 12 de junho de 1951 — Júlio Matos — Rua Machado de Assis n.º 12, apartamento, 701 — Visto não ter cumprido a intimação número 133-57 de 16 de abril de 1951 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 128-31, de 13 de junho de 1951 — Multa de Cr\$ 1.000,00 contra o Senhor João Augusto de Matos Pimentel, encontrado à Rua das Laranjeiras n.º 550, apartamento 905, visto ter iniciado obras de abertura sem licença, multa de Cr\$ 1.000,00.

Dia 21 de junho de 1951

Autos de Constatação de Infração:

N.º 128-32, de 20 de junho de 1951 — Francisco Vieira de Alencar — Rua General Glicério n.º 326, apartamento 502, visto não ter cumprido a intimação n.º 42-29, de 17 de fevereiro de 1950 — Multa de Cr\$ 200,00, à Rua General Glicério 326, apartamento 502.

14.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GAMBOA

Dia 21 de junho 1951

Auto de Flagrante:

N.º 165-33, de 20 de junho de 1951 — Artur de Oliveira — Praça Cristiano Ottoni sem número — Edifício da E. F. C. do Brasil — Autuado em Cr\$ 50,00, visto não ter dado cumprimento a intimação 93, talão 400 de 11 de junho de 1951, que ordenava o pagamento do imposto de exibição para o corrente exercício, de 3 vitrines parciais sem projeção à Praça Cristiano Ottoni Edifício da E. F. C.

N.º 165-34, de 21 de junho 1951 — Joaquim Lourenço da Cunha — Alfredo Dolabela Portela n.º 73, fundos parte. — Autuado em Cr\$ 300,00 — Estar localizado e funcionando com negócio de depósito fechado de mercadorias do ramo de seu negócio (Flagrante) sem alvará de licença para localização ou documento que o substitua a Rua Alfredo Dolabela Portela n.º 73, fundos parte.

N.º 165-35 de 21 de junho de 1951 — Gracinda de Sousa — Rua Alfredo Dolabela Portela n.º 73, fundos parte. — Autuado em Cr\$ 300,00 — Estar localizado e funcionando com negócio de depósito fechado de mercadorias do ramo de seu negócio (Flagrante) sem alvará de licença para localização ou documento que o substitua a Rua Alfredo Dolabela Portela n.º 73, fundos parte.

15.ª C. F. — ESPÍRITO SANTO Dia 20-6-1951

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Antônio Tavares Júnior — Travessa 11 de Maio n.º 14.

— Deferido, nos termos requeridos.

AUTOS DE FLAGRANTE

P. Teixeira & Couto — Avenida Salvador de Sá n.º 73.

— Autuado por não ter registrado dentro do prazo da lei, o alvará de localização n.º 60.461, código 10.004, emitido em 30-4-1946.

Armando Moreira — Avenida Salvador de Sá n.º 107.

— Autuado por estar funcionando sem alvará de licença para localização, com negócio de renovador de calçados, no local acima citado.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Manoel Ferreira da Cunha — Rua Carlos Gomes n.º 266.

— Autuado por ter executado, sem licença, a demolição do prédio de sua propriedade, sito à rua Deolinda número 37.

EDITAL

Manoel Ferreira da Cunha — Rua Deolinda n.º 37.

— O Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal do Espírito Santo — 15.ª C. F. — faz saber que no imóvel sito no local acima foi demolido um prédio, sem licença, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

22.ª C. F. — MEIER

Dia 20-6-1951

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

N. 158-38 — Idalina Rodrigues Martins — Rua Monteiro da Luz, 9. — Por não cumprir o edital n.º 121, que determinava a construção do passeio.

N. 158-39 — Flodoaldo Albano — Rua Lopes da Cruz n.º 347.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-40 — Lizette Lôbo do Vale — Rua Dona Romana n.º 165.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-41 — A. Carneiro — Rua Daniel Carneiro n.º 118, loja.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-42 — Manufatura Produtos King Ltda. — Rua General Belegard número 151.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-43 — Manufatura Produtos King Ltda. — Rua General Belegard n.º 147.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-44 — Gamboa & Condinho Ltda. — Rua Grão Pará n.º 23, antigo n.º 5.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-45 — José Rodrigues Pereira — Rua Vilela Tavares n.º 172, sobrado dos fundos.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-46 — J. Lagarto — Rua Pedro de Carvalho n.º 12, loja.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-47 — Manufatura Produtos King Ltda. — Rua General Belegard número 159.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-48 — Altamir Tavares — Rua Ana Leonídia n.º 150.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-49 — M. Cristóvão dos Santos — Rua Dois de Fevereiro n.º 310.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-50 — Armando Calzolari — Rua Dias da Cruz n.º 872.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-51 — Manoel Ribeiro — Rua Dr. Niemêier n.º 53, loja 3.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-52 — Salvador Benterengo — Rua Dias da Cruz n.º 626.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-53 — Adler & Cia. Ltda. — Rua Pedro de Carvalho n.º 2, fundos.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro.

N. 158-54 — José Augusto Viana — Rua Apore, junto e antes do n.º 207.

— Por não ter cumprido o edital número 377, de 24-10-1950, para legalizar o muro que foi construído sem licença.

N. 158-55 — Olegário Manoel dos Santos — Rua Medina n.º 12.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-56 — Luna da Costa Moraes — Rua Borja Reis n.º 956.

— Não cumpriu o edital 292 — que determinava a paralisação das obras, sem licença.

N. 158-57 — Luna da Costa Moraes — Rua Borja Reis n.º 956.

— Que deixou de legalizar as obras, conforme o edital 230.

N. 158-58 — Antônio Carvalheiro — Rua Lins de Vasconcelos n.º 317.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-60 — Saki & Evangelos Limitada — Rua Dois de Fevereiro número 21-A, loja.

— Por ter colocado 4 tapa-vistas, sem a devida licença.

N. 158-61 — Chagas & Reis Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 1.373, sobrado.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-62 — Estanislau Vetaldo Zarrimbo — Rua Dias da Cruz n.º 297.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-63 — Antônio Feitor de Noronha — Rua Izolina n.º 236.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-64 — Cecílio Cândido da Silva — Rua Pompílio de Albuquerque número 287.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-65 — Manoel da Cruz — Rua Dias da Cruz n.º 886, fundos.

— Por não ter cumprido o edital 50, de 8-2-1950 — que determinava o embargo do funcionamento da instalação mecânica.

N. 158-66 — M. de Sousa Barrada — Rua Dr. Bulhões n.º 759, fundos.

— Por não ter cumprido o edital 308 — que determina o embargo do funcionamento da instalação mecânica.

N. 158-67 — Eletro Metalúrgica Limitada — Rua Gustavo Riedel n.º 194.

— Por não ter registrado o alvará de localização no corrente exercício.

N. 158-68 — Otávio de Brito Martins — Rua Dias da Cruz n.º 772-A.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-69 — Januário Eduardo de Carvalho — Rua Itobi n.º 26.

— Por não ter cumprido o prescrito no edital 204, que obriga a legalizar ou demolir as obras executadas no imóvel.

N. 158-70 — Maria do Carmo Matos — Rua Aquidabã n.º 116.

— Por não ter cumprido o edital 328 — que determina a legalização das obras.

N. 158-71 — D. Ferrentini — Rua Santos Titara n.º 133, fundos.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro no corrente exercício.

N. 158-72 — Benjamin de Carvalho Rangel — Rua Caiapó n.º 52.

— Por não ter legalizado as obras conforme determina o edital n.º 292.

N. 158-73 — Domingos Fernandes Alonso, representado por seu procurador Sr. Juvenal de Barros — Rua 24 de Maio n.º 1.253, casa IV.

— Por não ter legalizado as obras de reforma no imóvel.

N. 158-74 — João de Deus — Rua Maranhão n.º 167, 2.ª loja.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro.

Dia 22-6-1951

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 158-88 — Antônio Manoel Teixeira — Rua Barão de Bom Retiro n.º 1.315.

— Por não ter cumprido o edital número 2 — que ordenava a legalização das obras executadas no imóvel, sem licença.

N. 158-89 — Sandoval Henrique de Sá — representado pela Auxiliadora Fredial Ltda. — Rua Heráclito Graça, junto e depois do n.º 18.

— Por não ter cumprido o edital número 408.

N. 158-91 — Companhia Internacional de Seguros — representada por seu diretor Sr. Lauro Damascenos — Rua Dona Romana n.º 67.

— Para legalizar as obras sem a devida licença.

N. 158-92 — Espólio de Tereza Teixeira da Costa — representada por seu inventariante Darci Knut Machado — Rua Maria Luiza n.º 112.

— Por não ter cumprido o edital n.º 195, desta 22.ª C. F.

N. 158-93 — Espólio de Alfredo de Paiva Melo — representado por seu inventariante Sra. Leonor Dias de Melo — Rua Barão de Bom Retiro número 1.152.

— Por não ter cumprido o edital n.º 374, desta 22.ª C. F.

N. 158-95 — Espólio de Luís Antônio Gomes — representado por sua inventariante Sra. Carolina Gomes — Rua Dr. Leal n.º 711.

— Por não ter cumprido o edital n.º 151, desta 22.ª C. F.

N. 158-96 — Antônio Pinto Santiago — Rua Cabuçu n.º 398.

— Por não ter cumprido o edital n.º 141, desta 22.ª C. F.

N. 158-97 — Guisepe Púglia — Rua General Belegard n.º 95.

— Por não ter cumprido o edital n.º 379, desta 22.ª C. F.

N. 158-98 — Manoel Ferreira — Rua João Eufrosino n.º 18.

— Por não ter cumprido o edital n.º 237 — para legalizar as obras do mencionado imóvel.

N. 158-99 — Vergínia Pascoal da Silva — Rua Werna de Magalhães número 69, casa I.

— Por não ter cumprido o edital expedido pela 22.ª C. F.

N. 158-100 — J. Bichara & Marra — Rua Dr. Bulhões n.º 796-B.

— Por não ter retirado licença para colocação de dois tapa-vistas.

N. 158-75 — Domingos Fernandes Alonso, representado por seu procurador Sr. Juvenal de Barros.

— Por não ter cumprido o edital de n.º 276, para legalizar o acréscimo do telheiro executado no imóvel sito à rua Joaquim Méier, junto e antes do número 36.

N. 158-76 — Domingos Fernandes Alonso, representado por seu procurador Sr. Juvenal de Barros.

— Para legalizar as obras executadas no imóvel sito à rua Joaquim Méier, junto e antes do n.º 36, infringindo o edital 278.

N. 158-77 — Carlos Itajubá Moreira — Rua Domingos Freire n.º 45.

— Por não ter cumprido o edital n.º 405, para legalizar as obras executadas sem licença.

N. 158-78 — Antônio Gonçalves Martins — Rua Borges Monteiro número 261.

— Por não ter cumprido o edital de n. 386, que determinava o prazo de 10 dias para legalizar o galpão construído sem a devida licença.

N. 158-79 — Gonçalves, Irmão & Cia. — Rua Adolfo Bergamini número 349.

— Por não ter registrado o alvará de localização no presente exercício.

N. 158-80 — Lino Gomes da Costa — Rua Ramos da Fonseca n. 65 — fundos.

— Por não ter registrado o alvará de localização, para o devido registro, no corrente exercício.

N. 158-81 — José Pereira Rodrigues Portela — Rua Raul Barroso n. 26.

— Por não ter cumprido o edital n. 406, para legalizar o barracão construído sem licença.

N. 158-82 — Válder da Silveira Carneiro — Rua Borja Reis, 137, fundos.

— Por não ter cumprido a Lei número 251, de 25-11-1948, que determina o registro do alvará.

N. 158-83 — Brasil Químico Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos n. 372.

— Por não ter registrado o alvará de localização, para o devido registro, no corrente exercício.

N. 158-84 — M. Luís Caldas — Rua Lins de Vasconcelos n. 262.

— Por não ter registrado o alvará de localização no presente exercício.

N. 158-85 — Nelson Correia — Rua Daniel Carneiro n. 112.

— Por não ter cumprido o edital de n. 267, para legalizar a licença das obras de acréscimo.

N. 158-87 — Júlio Abrantes de Oliveira — Rua Adriano n. 86.

— Por não ter cumprido o que determinava o edital n. 151.

— Por não ter apresentado o alvará de localização para o devido registro.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL INHAUMA

Dia 20 de junho de 1951

N. 175-008 — Sophia Kruszinska Frias — Av. Copacabana n.º 400 Apartamento n.º 110 — Intimado no prazo de trinta (30) dias a demolir o telheiro e a legalizar a abertura do portão e o alteamento do muro no imóvel de sua propriedade sito na rua Santa Fé n.º 145, em virtude do laudo de vistoria, realizada em 16 de novembro último.

N. 175-009 — M. P. Santiago e Cia. Ltda. — Rua Arquias Cordeiro n.º 652. — Intimado no prazo de oito (8) dias retirar nesta C. F. guia para pagamento do imposto de exibição referente ao exercício de 1950 de 1 letreiro luminoso com 2,00x1,00 (2 faces) 2 vitrines parciais sem projeção.

N. 175-010 — M. P. Santiago & Cia. Ltda. — Rua Arquias Cordeiro número 652 — Intimado com prazo de oito (8) dias retirar nesta C. F. guia para pagamento do imposto de exibição referente ao corrente exercício de 1 letreiro luminoso com 2,00x1,00 (2 faces) 2 vitrines parciais sem projeção.

N. 175-011 — Virgílio Ferreira da Costa, representado por seu procurador Martinho Ferreira da Costa. — Intimado com prazo de trinta (30) dias, mediante prévia licença a ligar a rede do O.A.E. as águas servidas do imóvel de sua propriedade sito a rua Pires de Carvalho n.º 39.

N. 175-012 — Carlos Gonçalves de Assunção — Rua Frederico Meier número 15. — Intimado no prazo de oito (8) dias retirar nesta C. F. guia para pagamento do imposto de exibição ao corrente exercício.

N. 175-013 — João da Cunha — Rua 29 de Outubro n.º 5.775 — Intimado com o prazo de oito (8) dias retirar nesta C. F. guia para pagamento do imposto de exibição referente ao corrente exercício.

N. 175-014 — Pereira Alves e Azevedo Ltda. — Av. 29 de Outubro n.º 3.275-A. — Intimado com prazo de oito (8) dias retirar guia para pagamento do imposto de exibição referente aos exercícios de 1949 — 1950 e 1951 de 2 vitrines com projeção —

1 letreiro luminoso com 1,00x0,80 (2 faces).

N. 175-018 — João Antônio do Rego — Rua Paulo de Araújo n.º 98. — Intimado no prazo de trinta (30) dias requerendo prévia licença fechar com muro a testada do terreno de sua propriedade sito à rua Junqueira Freire n.º 121.

Dia 21 de junho de 1951

Auto de flagrante:

N. 150-097 de 12 de junho de 1951 — Dionísio Alves Curvao — Rua Alvaro de Miranda n.º 307. — Multado em Cr\$ 50,00, por ter sido encontrado hoje as 11 horas e 10 minutos, expondo mercadorias fora das urabreiras das portas da loja onde funciona com o negócio de quitanda de sua propriedade.

N. 150-098 de 13 de junho de 1951. — M. Matos e Cardoso — Rua Silva Rosa n.º 528. — Multado em Cr\$ 500,00 por ter colocado em desacordo com a lei cartazes nas umbreiras das portas fazendo reclames de artigos do seu negócio de líquidos e comestíveis de sua propriedade no local acima mencionado.

N. 150-099 de 13 de junho de 1951. — Carlos Alves arbosa — rua Coração de Maria n.º 70. — Multado em Cr\$ 200,00, por estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor inscrição n.º 87.090 por ter transformado o seu negócio de Carvoaria em oficina de consertos de automóveis sito no local acima mencionado.

N. 150-100 de 13 de junho de 1951. — Worthigon S. A. (Máquinas) Av. 29 de Outubro n.º 5.451 — Multado em Cr\$ 300,00, visto terem iniciado o negócio de depósito de máquinas sem o devido alvará de licença para localização no galpão sito no local acima mencionado.

N. 189-001 de 14 de junho de 1951 — S. G. Caldeira — Av. Automóvel Club n.º 171. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando com fabrico de móveis sem o devido alvará de licença para localização na loja do prédio no local acima mencionado.

N. 189-002 de 16 de junho de 1951. — Júlia purine Rodrigues — Rua Aboiação n.º 586. — Multado em Cr\$ 50,00 por não ter dado cumprimento a intimação n.º 128-056 de 11 de abril de 1951, que determinava o prazo de oito (8) dias, para retirar nesta C. F., a guia para pagamento do imposto de exibição referente ao exercício corrente e existente no seu estabelecimento de Corte o Costura.

N. 189-003 de 16 de junho de 1951 — Orlando Wanderley — Av. 29 de Outubro n.º 5.920-A. — Multado em Cr\$ 50,00, por ter sido encontrado hoje as 9 horas e 15 minutos expondo fora das umbreiras das portas mercadorias referentes ao negócio.

N. 189-004 de — L. de Oliveira Monteiro — Rua Alvaro de Miranda n.º 78. — Multado em Cr\$ 50,00, por ter sido encontrado hoje as 10 horas e 15 minutos expondo mercadorias referentes ao ramo de negócio de sua propriedade fora das umbreiras das portas da loja onde é estabelecido.

N. 189-005 de 16 de junho de 1951 — Merceria Vilido Ltda — Av. 29 de Outubro n.º 7.343 n.º 7.343. — Multado em Cr\$ 50,00, por ter exposto fora das umbreiras das portas, mercadorias referentes ao negócio, hoje as 10 horas.

N. 189-006 de 16 de junho de 1951. — Beseck Vzenkier — Av. 29 de Outubro n.º 7.537-A. — Multado em Cr\$ 50,00, por ter exposto, fora das umbreiras das portas mercadorias referente ao seu negócio, hoje as 10 horas e 30 minutos.

N. 189-007 de 16 de junho de 1951. — José Pinho — Avenida 29 de Outubro n.º 7.977-D. — Multado em Cr\$ 300,00, visto ter iniciado sem o devido alvará de licença para localização o seu negócio de escola para motorista a rua e número acima mencionado.

N. 189-008 de 19 de junho de 1951. — Mário Menezes Vasconcelos Drummond — Rua Goiás n.º 206. — Multado em Cr\$ 300,00, visto ter iniciado o negócio de depósito de papeis usado e ferro velho e vidros partidos, sem o alvará de licença para localização na loja do prédio no local acima mencionado.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Boletim N. 52

Expediente de 13 de julho de 1951

Apresentações:

Por término de férias apresentou-se o seguinte servidor: o Servente, clas-

se D — José Francisco da Fraga — Mat. n. 15.911, núcleo 2.081 no dia 19-4-51.

Por término de Licença-Prêmio apresentaram-se os seguintes servidores: no dia 2 de julho de 1951 e Estatístico Auxiliar, classe E — José Maria da Mota — Mat. n. 36.182 — Núcleo 2.089 e o Oficial Administrativo, classe J — Paulo Cabral da Rocha Werneck — Mat. n. 4.105 — Núcleo 2.082 no dia 11 de julho de 1951.

DESPACHOS DO DIRETOR

Adail Joaquim de Matos — Processo n. 5.201.099-51-DGE — Gilberto Ferreira — Processo n. 5.201.082-51-DGE — Deferidos mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 155

Expediente de 13 de julho de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias do dia 13 de julho

N.º 1.118:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o porteiro, padrão H — Jaime Ferreira Ribeiro — matrícula n. 69.450.

N.º 1.119:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o porteiro, padrão H — Honório de Carvalho — matrícula n. 69.191, com efeito a partir de 21 de março de 1951.

N.º 1.120:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o escrivão, classe H — Marilda da Silva Gomes — matrícula n. 45.164.

N.º 1.121:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o prático de laboratório, classe E — Virgínia Maria de Nieméier Portocarreiro — matrícula n. 36.048.

N.º 1.122:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional, o professor de ensino técnico (curso básico), padrão K, interno — Joaquim Rufino Ramos Jubé Júnior — matrícula n. 69.682.

N.º 1.123:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover da Campanha de Educação de Adultos para o Departamento de Educação de Adultos o escrivão, extranumerário, referência D — Eugênio Bitencourt da Silva Filho — matrícula n. 37.216 — núcleo n. 2.200.

N.º 1.124:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Edila de Sousa Aguiar Rocha — matrícula n. 8.591.

N.º 1.125:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Alaíde de Mi-

randa Fortes — matrícula número 3.251.

N.º 1.126:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Silvío Salema Garção Ribeiro — matrícula número 3.151.

Portarias de idêntico teor:

N.º 1.127:

João Pinheiro da Silva Filho — matrícula n. 5.627.

N.º 1.128:

Astir Jabôr — matrícula n. 32.274.

N.º 1.128:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Astir Jabôr — matrícula n. 32.284.

N.º 1.129:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Mário Gaze-nego — matrícula n. 47.702.

N.º 1.129:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Oscar Trindade Fibiger — matrícula n. 3.732.

N.º 1.128:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Léia Cavalcanti de Andrade — matrícula número 33.999.

N.º 1.132:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Maria Dulce Sampaio Antunes — matrícula número 3.180.

N.º 1.133:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística, padrão O — Emília D'Annibale Jannibelli — matrícula número 21.143

N.º 1.134:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar o técnico de educação musical e artística — Florinda Santoro — matrícula n.º 3.156.

Portarias de identidade teór:

N.º 1.135:

Irene Catarina Pereira Lira — matrícula n.º 3.181.

N.º 1.136:

Cacilda Guimarães Fróes — matrícula n.º 3.211.

N.º 1.137:

Maria Augusta Lopes da Silveira — matrícula n.º 3.173.

N.º 1.138:

Edite Reis Woodrow Rodrigues — matrícula n.º 3.976.

N.º 1.139:

Josefina Carneiro da Cunha Peter-sille — matrícula n.º 896.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.

Oscarina Alves de Lima — número (3.305.421). — Restituam-se, mediante traslado.

Stael Santana Almeida — número (3.305.919). — Certifique-se o que constar.

Serviço de Administração

Expediente de 13 de julho de 1951

Setor B — Edifício Andorinha — Sala 724.

Exigência:

Responsáveis pelos núcleos números 7.260 — 9.363 e 379. — Remetam, com a máxima urgência, a relação de funcionários, pedida pelo Edital número 3-E.S.A., publicado em 26, 27 e 28 de junho último.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 13 de julho de 1951

BOLETIM N.º 138

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:

Dirce Leitão Machado — matrícula n.º 10.607 — para responder pelo expediente do Setor de Orientação Pré-vocacional e Assistência Social, núcleo n.º 1.331, durante o impedimento da Sra. Chefe.

Zélia Rainha — matrícula número 44.013 — para subdiretor da escola 19-10 "Mato Grosso" (1.ª Zona — ZR) — núcleo n.º 9.352.

Marta Maria Alencar — matrícula n.º 34.125 — para responsável pelo núcleo n.º 3.333, em substituição ao Diretor de Estabelecimento — Léia Labarte Lebre — matrícula número 25.941.

Carlota Eugênia Villalonga Vila Alvarez — matrícula n.º 26.996 — para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá" (3.ª Zona) — núcleo n.º 6.350, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 1 de agosto de 1951, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Jonaide Malta de Oliveira — matrícula n.º 38.033 — para a escola 11-11 "Professor Carneiro Ribeiro" (2.ª Zona — DA) — núcleo n.º 7.349, de acordo com o artigo 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Ligia de Sousa Jardim — matrícula n.º 65.337 — para a escola 17-13 — "Coronel C. Amarante" (1.ª Zona — ZR) — núcleo n.º 8.343, de acordo com o artigo 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Maria Capela — matrícula n.º 22.211 — para a escola 9-11 "Clóvis Bevilacqua" (2.ª Zona — DA) — núcleo n.

7.354, por término de licença-prêmio.

Maria Leonor Sarmiento Magalhães — matrícula n.º 38.859 — para a escola 11-8 "Rio de Janeiro" (3.ª Zona) — núcleo n.º 6.335, de acordo com o artigo 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Maria de Lourdes Lomba Miranda — matrícula n.º 34.065 — para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales" (3.ª Zona) — núcleo n.º 3.341, por término de licença, até 1 de agosto de 1951, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação.

Mari Souto de Castro — matrícula n.º 55.877 — para a escola 11-10 "Raia Gabaglia" (1.ª Zona — ZR) — núcleo n.º 9.380, por término de licença.

Nair Paiva Carrilho — matrícula n.º 21.336 — para a escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona — DA) — núcleo n.º 8.375, por término de licença-prêmio.

Nanci Maria de Sousa da Câmara Leal — matrícula n.º 34.203 — para a escola 14-6 "Bahia" (2.ª Zona) — núcleo n.º 7.346, de acordo com o artigo 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Shirley Costa Esteves — matrícula n.º 52.981 — para a escola 11-6 "Osvaldo Cruz" (2.ª Zona — DA) — núcleo n.º 9.363, por término de amparo de acordo com o artigo 92 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Teodilo Manhães — matrícula n.º 39.383 — para o Setor de Educação Pré-vocacional — núcleo n.º 1.332, por término de licença.

Dispensas:

Do diretor de estabelecimento:

Léia Labarte Lebre — matrícula n.º 25.941 — da função de responsável pelo núcleo n.º 3.333.

Do professor de curso primário:

Lisete Valente Teixeira — matrícula n.º 3.709 — da função de subdiretor da escola 19-10 "Mato Grosso" (1.ª Zona — ZR) — núcleo n.º 9.352, de acordo com o artigo 37 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947.

Remoções:

Do professor de curso primário:

Emanuela Lauria Ribeiro Sampaio — matrícula n.º 62.141 — Provisoriamente, da escola 9-7 "Francisco Cabrita" (3.ª Zona) núcleo 5.332, para a escola 1-7 "Prudente de Moraes" (3.ª Zona) núcleo 6.349, provisoriamente, até 31 de outubro de 1951, de acordo com o laudo médico do Serviço de Biometria Médica.

Dos serventes:

Elisio Novais, matrícula n.º 24.509 (efetivo, classe G, da Sede do 10.º Distrito Educacional, núcleo 9.369, para a Sede do 12.º Distrito Educacional, núcleo 9.383, ouvidos os Senhores Chefes.

Luzitânia Alves da Silva, matrícula n.º 21.772 (classe F) da escola 9-10 "Irmã Zélia", núcleo 8.376, para a escola 23-10 "Sergipe", núcleo 8.335 e desta para aquela — Judia Conceição de Albuquerque, trabalhador, extranumerário, referência B, matrícula n.º 35.247, por permuta, ouvido o Sr. Chefe.

Sebastião Pedro da Silva, matrícula n.º 60.682 (classe F) da escola rural ER-13 "Fernando Costa", núcleo 392, para a Sede de Educação Rural, núcleo 384, por proposta do Chefe.

Dos trabalhadores referência B:

Dulce Nogueira de Figueiredo, matrícula n.º 35.842, da Sede do Setor de Educação, núcleo 384, para a escola rural ER-18 "Roquete Pinto", núcleo 9.331, por proposta do Chefe.

Euridice de Sousa, matrícula número 62.450, da escola rural ER-13 "Dom Bosco", núcleo 387, para a escola rural ER-13 "Fernando Costa", núcleo 392, por proposta do Chefe.

Omissões:

Foram omitidas na publicação do "Diário Oficial" de 12 de julho de 1951, as designações seguintes que consta do Boletim n.º 136, de 11 de julho de 1951.

Ruth de Sousa Santos, matrícula n.º 11.446 — Para a escola 3-5 "Henrique Dodsworth" (3.ª Zona) núcleo 4.330, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Silvia do Couto Gil, matrícula número 18.464 — Para a escola 12-7 "Araújo Porto Alegre" (3.ª Zona) núcleo 6.352, por término de licença-prêmio.

Iolanda Gomes da Cruz, matrícula n.º 23.535 — Para a escola 6-12 "Carlos de Laet" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.397, de acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Zulma Alves Fragalle, matrícula n.º 2.797 — Para a escola 8-2 "Benjamin Constant" (3.ª Zona) núcleo 3.334, de acordo com o art. 90, das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951.

Léa Fontes Vieira da Fonseca, matrícula n.º 55.827 — Para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.380, em substituição ao professor de curso primário, Léa Cunha, matrícula número 21.350.

Do trabalhador referência B:

Luzia Mendes da Cunha, matrícula n.º 64.588 — Para a escola 6-4 "Pedro Ernesto" núcleo 4.354, por término de licença.

Dispensa:

Do professor de curso primário:

Léa Cunha, matrícula n.º 21.350 — Da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.380.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos arquivados por perempção Maria do Carmo Carvalho Costa Cavalcanti, Léia Portocarrero, Lidia Ferreira da Costa e Terezinha Paynado da Mota.

Zila Machado Bastos. — Registre-se provisoriamente.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 12 de julho de 1951

Boletim n.º 137

A designação do professor de curso primário, Leticia Campos, matrícula n.º 32.310 — Para a escola 10-9 "Rio Grande do Sul" (3.ª Zona) núcleo 8.347, é provisoriamente, até 14 de janeiro de 1951, quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber outra designação e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 13 de julho de 1951.

Vilma Viana, matrícula n.º 55.860 — Para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª Zona-ZR) núcleo 353, por término de licença, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 13 de julho de 1951.

Expediente de 12 de julho de 1951

Onde se lê:

— 12-7-51 — Boletim n.º 136.

Leia-se:

— 12-7-51 — Boletim n.º 137.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 13 de julho de 1951

Boletim n.º 132

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do Inspetor de alunos, classe E, matrícula n.º 43.909 — Artur Pereira, da E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo n.º 6.260, para o Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo número 9.261.

DESPACHOS DO DIRETOR

Helvio da Rocha Lavado, Lino José Gago Pereira. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Ondina Lima Coradello. — Registre-se provisoriamente.

José Ramos de Oliveira. — Indeferido, à vista das informações.

Serviço de Correspondência

Retificação:

Escala de licença-prêmio

Armando Costa, contínuo, classe H, matrícula n.º 3.142 — O término da licença-prêmio é em 1 de julho de 1952 e não como saiu publicado no Boletim n.º 109, de 2-7-51.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 50 — ATOS DO DIRETOR

Expediente de 13 de julho de 1951

Designações:

Do Escriurário, classe "H" — Felisbora Bourdallé Teixeira Mendes, matrícula 37.237. — Para substituir o responsável pelo núcleo n.º 1.281, durante o seu impedimento.

Do Escriurário, Classe G, interino — Maria José Borges Caminha, mat. 67.329 — para substituir o responsável pelo núcleo 2.280 durante o período de férias escolares.

Do Inspetor de Alunos, classe E — Rosalba Diva Marchesini — mat. 55.612 — para auxiliar o ensino de música e canto orfeônico na Escola 5-3 Santa Catarina, sem prejuízo de suas funções no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo 1.280.

Dispensa:

Do Inspetor de alunos, Classe E — Rosalba Diva Marchesini, mat. 55.612, das funções de auxiliar do ensino de música e canto orfeônico no Centro de Recreação e Cultura que exercendo sem prejuízo de suas atividades normais no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EC), núcleo 1.280.

Alteração em escala de licença-prêmio:

De acordo com despacho do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura exarado em 6 de julho de 1951 no processo n.º 3.003.378 (ofício n.º 108-1-EC), foi alterado para 8 de fevereiro de 1952 o período da licença-prêmio do Professor de curso primário — Risoleta Ferreira Cardoso — Mat. 23.007.

DESPACHO DO DIRETOR

Dr.ª Alda de Oliveira Pardo da Costa — Compareça, com urgência a fim de satisfazer exigência do Serviço Legal.

Retificações:

(Expediente de 9 de julho de 1951 — Ordem de Serviço n.º 18 publicada no D.O. de 11 de julho de 1951).

Leia-se:

Considerando que, relativamente ao uso da Bandeira Nacional e execução do Hino Nacional, o Decreto n.º 4.545, de 31 de dezembro de 1942, amplamente divulgado desde 1948 pelo D.E.C., através do Boletim mensal do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio, Escolar, determina: (e não como saiu publicado).

Leia-se:

Art. 20. Será o Hino Nacional executado: a) em continência à Bandeira Nacional e ao Presidente da República; ao Parlamento Nacional e ao Supremo Tribunal Federal (e não como saiu publicado).

Leia-se:

O Diretor do Departamento de Educação Complementar resolve:

6. — Nas escolas em que haja local apropriado ... Na escola em que não houver lugar apropriado ... sendo, entretanto, obrigatório o cântico (e não como saiu publicado).

7. — O hasteamento e arriamento da Bandeira Nacional deverão ser feitos, diariamente ... (e não como saiu publicado).

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 13 de julho de 1951

BOLETIM N.º 119

Apresentações:

Do Médico, classe "N" matrícula n.º 32.197 — Plínio Maciel Monteiro — Em, 12 de julho de 1951.

Do Servente, classe "F" matrícula n.º 21.359 — Maria Medeiros Gomes — Em, 17 de julho de 1951.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de julho de 1951

Boletim n.º 105

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12 de julho de 1951

N.º 4.007.003-51 — Empresa "A Noite" — Ao FSA. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N.º 4.07.016-51 — O Globo. — Idem.

N.º 4.510.155-51 — Sara Chonchol. Levanto a perempção. Ao DRD.

N.º 4.510.947-51 — Antônio de Oliveira Faria e sua mulher. — Idem.

N.º 4.905.945-51 — Viúva Joaquim Teixeira da Silva Júnior & Filho Limitada. — Autorizo. Ao DRM.

Dia 13

N.º 4.06.831-51 — Ministro Frederico de Barros Barreto. — Em face do parecer da douta Procuradoria Geral autorizo o pagamento das despesas de condomínio comprovadas pelo recibo como documento a fls.

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 5.501.030-50 e outro — Guarani Filmes Ltda. e Tropical Filmes Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 12-7-51, — páginas 6.253-6.254.

Onde se lê:

Lauro Celidônio — A vista do Parecer da Procuradoria. Indeferido o pedido.

Leia-se:

... A vista do Parecer da Procuradoria Geral indefiro o pedido.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 11 de julho de 1951

N.º 7.414.092-51-DED — Augusto José Ribeiro Alves. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.414.097-51-DED — Maria Gracinda Braz. — Idem.

N.º 7.414.115-51-DED — Silvío Martins Teixeira e outros. — Idem.

N.º 7.414.098-51-DED — Manuel Joaquim Chaves Júnior. — Idem.

N.º 7.414.095-51-DED — Stênio Sales Monteiro de Barros. — Idem.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Médico, classe "N", matrícula n.º 32.197 — Plínio Maciel Monteiro — Para o 8.º DM, núcleo n.º 3.323.

Do Servente, classe "F", matrícula n.º 21.359 — Maria Medeiros Gomes — Para o Instituto Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz", núcleo n.º 6.321.

Licença Prêmio:
Escala de Licença prêmio organizada de acordo com o Decreto número 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

NÚCLEO

Dalva Cândida da Costa — Matrícula n.º 17.230, enfermeira, classe "K" — Início — 19 de novembro de 1951 a 18 de maio de 1952, (seis) 6 meses.

Período que serviu de base à concessão da licença — 25 de dezembro de 1938 a 22 de dezembro de 1948.

Escala aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 27 de dezembro de 1950.

N.º 7.414.094-51-DED — Joaquim Duarte Nel. — Idem.

N.º 4.145.349-51-FSU — Antônio Joaquim Sanches, espólio. — Retifique-se em termos.

N.º 7.410.846-49-DED — Investimentos Comerciais Imobiliários S. A. — Providencie, preliminarmente, o cumprimento da exigência publicada em 23 de março de 1949.

N.º 4.141.579-49-FSU (capeado pelo n.º 7.439.121-49-DED — Shell — Mex Brazil Ltda. — Compareça o proprietário ou seu representante legal à Avenida Presidente Vargas, 435, 17.º andar, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto número 6.977).

BOLEIM N.º 95 — de 13-7-1951

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Dia 12 de julho de 1951

N.º 7.414.093-51-DED — Osvaldo dos Santos Pinto. — Apresente o interessado, no prazo de 30 — trinta — dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 4.145.349-51-FSU — Antônio Joaquim Sanches, espólio. — Compareça o próprio ou seu representante legal para retirar a certidão solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Departamento de Rendas Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 9 de julho de 1951

N.º 4.602.505-51 — José Dias — Rua Dr. Dilermando Cruz n.º 158. — Inclua-se — Cr\$ 50.400,00.

N.º 4.602.487-51 — Antônio Mendes — Rua Teresa Cavalcanti n.º 21-A casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 em 1952.

N.º 4.601.384-51 — Imobiliária Brasil S.A. — Praça Monteiro Lobato número 32. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00

N.º 4.601.363-51 — Imobiliária Brasil S.A. — Rua São Joaquim n.º 258. — Inclua-se — Cr\$ 13.500,00.

N.º 4.601.354-51 — Imobiliária Brasil S.A. — Rua J. Carlos n.º 22. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00.

N.º 4.601.349-51 — Imobiliária Brasil S.A. — Rua Vereador Jansen Müller n.º 467. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00.

N.º 4.612.777-51 — Paulo Macedo Soares Alves Filho — Rua Caruaru n.º 624. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.642-49 — Antônio Teixeira de Meireles — Rua José Higino n.º 329. — Exonere-se 12-24 de 1950 em 1951.

N.º 4.607.963-51 — Olímpio dos Santos Farias — Avenida N. S. Copacabana n.º 698. — Cancele-se o adicional 20% no corrente exercício.

N.º 4.607.963-51 — Olímpio dos Santos Farias — Avenida N. S. Copacabana n.º 698. — Cancele-se o adicional 20% no corrente exercício.

N.º 4.631.754-50 — Benedito Alvim — Rua Pena Chaves n.º 55, apartamento 301. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 em 1951 V.T. total — Cr\$ 127.200,00.

N.º 4.633.018-50 — Manuel Gonzalez Alonso — Rua Visconde do Rio Branco n.º 55. — Retifique-se — Cr\$ 85.200,00 em 1950.

N.º 4.635.947-50 — José Wainstock — Avenida Atlântica n.º 2.350, apartamento 402. — Retifique-se — Cr\$.. 60.000,00 em 1951 — V.T. total — Cr\$ 336.000,00.

N.º 4.636.269-50 — Luís Gonzaga Portugal — Rua Barão de Jaguaribe n.º 133, apartamento 401. — Retifique-se — Cr\$ 24.600,00 — V.T. total — Cr\$ 93.600,00.

N.º 4.612.075-51 — Vanda de Almeida Silva e outro — Rua da Constituição n.º 57-A, apartamento 401. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 — V.T. total — Cr\$ 162.000,00.

N.º 4.612.545-51 — Charles A. Barrenne & Irmão — Rua 7 de Setembro n.º 65. — Retifique-se — Cr\$ 433.200,00 em 1952.

N.º 4.602.870-51 — José Moutinho dos Reis — Rua Conde de Bonfim número 546, casa 23. — Retifique-se — Cr\$ 13.500,00.

N.º 4.603.433-50 — José da Silva Leitão — Rua Maria Benjamim n.º 675. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.601.353-51 — Imobiliária Brasil S.A. — Rua J. Carlos n.º 7. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00.

N.º 4.600.884-51 — Teodoro de Sousa Neto — Rua Arabori n.º 616. — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00.

N.º 4.600.620-51 — Maria Júlia Monteiro Rocha Fragozo — Rua Visconde do Rio Branco n.º 55. — Retifique-se — Cr\$ 85.200,00 em 1950.

N.º 4.608.817-51 — Daniel Pires Capela — Rua Vaz Caminha n.º 226. — Retifique-se — Cr\$ 6.600,00 em 1952.

João Tomás Monteiro — Rua Sapucaí e outro n.º 1. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N.º 4.608.470-51 — C.P.S.P. Distrito Federal — Rua Uruguai n.º 15. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 em 1952.

N.º 4.608.516-51 — Maria Conceição Costa Sousa e outro — Rua Natal n.º 45. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 em 1952.

N.º 4.608.566-51 — Sultana Gorra Ubaid — Rua Carolina Machado número 480. — Retifique-se — Cr\$ 82.500,00 em 1952.

N.º 4.638.144-50 — Domingos Marques dos Reis — Rua do Senado número 173. — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 em 1951.

N.º 4.608.175-51 — João José da Costa Vale — Rua Conde de Bonfim n.º 475. — Retifique-se — Cr\$ 180.000,00 em 1952.

N.º 4.608.002-51 — Eugen Haefelin — Rua Lopes Quintas n.º 146, apartamento 101. — Retifique-se — Cr\$.. 33.600,00 — V.T. total — Cr\$.. 42.600,00.

N.º 4.607.938-51 — Sebastião Napoleão Imbelone — Rua Eugénia n.º 30.

— Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N.º 4.607.511-51 — Manuel Lopes Alves — Ladeira João Homem n.º 9. — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 em 1952.

N.º 4.611.654-51 — Hermedilio Silveira de Sousa — Rua Joaquim Silva n.º 57, apartamento 303. — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 em 1952. — V.T. total — Cr\$ 190.800,00.

N.º 4.611.650-51 — Antônio Marques Damas — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.468. — Inclua-se — Cr\$ 413.400,00.

N.º 4.610.439-51 — Francisco Domingues Barbosa — Rua Belisário Pena n.º 901. — Junte contrato de locação.

N.º 4.610.393-51 — João Alegria Proença — Rua Ferraz n.º 451. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 em 1951.

N.º 4.609.721-51 — Euclides Barreiros — Rua General Clarindo n.º 161. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N.º 4.616.652-51 — Fernando da Silva Pinto — Rua Acará n.º 319, casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.616.650-51 — Joaquim Ferreira Carrinho — Rua Conde de Bonfim n.º 1.084-A. — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 em 1952.

N.º 4.616.402-51 — Napoleão Pereira dos Santos — Rua Carlos Vasconcelos n.º 59-A, apartamento 204. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 em 1952 — V.T. total — Cr\$ 344.400,00.

N.º 4.616.351-51 — Angela Simioni Teixeira — Rua Conde de Bonfim número 113. — Retifique-se — Cr\$.. 34.800,00.

N.º 4.609.740-50 — Luís Miguez de Sousa — Rua do Couto n.º 394. — Retifique-se — Cr\$ 13.200,00 em 1952.

N.º 4.609.104-51 — Luís Lucas da Silva — Rua da Proclamação n.º 83. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.609.481-51 — Antônio da Silva Leite — Rua Mena Barreto n.º 90, apartamento 2. — Retifique-se — Cr\$.. 33.600,00 em 1952 — V.T. total — Cr\$ 121.800,00.

N.º 4.620.965-51 — Maria Pereira — Rua Jacinto Rebelo n.º 10. — Retifique-se — 4.800,00 em 1952, sendo:

Cr\$

Depend. 2.400,00

N.º 4.636.912-50 — José Soares Júnior, rua 20 de Março 11 apartamento 402. — Inclua-se Cr\$ 12.600,00.

N.º 4.617.751-51 — José Philadelpho de Barros e Azevedo Avenida N. S. de Copacabana 1.130, apartamento 302. — Retifique-se Cr\$ 30.000,00 em 1952 V. T. total Cr\$ 123.600,00.

N.º 4.604.360-51 — José Pereira de Campos, rua General Belegard 167. — Inclua-se Cr\$ 160.200,00 em 1952 sendo:

Cr\$

Apartamento 101 42.000,00

Garage 3.000,00

Apartamento 201 27.600,00

Apartamento 202 30.000,00

Apartamento 301 27.600,00

Apartamento 302 30.000,00

N.º 4.639.044-50 — Sabino Corrêa, rua Carlos Ferreira 118. — Inclua-se Cr\$ 7.200,00.

N.º 4.623.589-50 — Maria Cavalcante Albuquerque Batista, rua Alice Figueiredo 90. — Retifique-se Cr\$ 24.000,00 em 1951.

N.º 4.611.550-51 — Gelza Costa Pereira, rua Demétrio de Toledo 261. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.611.256-51 — Joaquim Pereira Bernardes, rua General Silva Teles 19 apartamento 202. — Retifique-se Cr\$ 9.600,00 em 1952 V. T. total Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.611.001-51 — Bernardino Lopes de Almeida, rua Conselheiro Ota-

viano 40 e outros. — Retifique-se Cr\$ 170.400,00 em 1952.

N.º 4.609.557-51 — Ady Pinheiro Rourrigues Valle, rua Dias da Rocha 2 7apartamento 43. — Junte certidão do Registro G. Imóveis.

N.º 4.620.772-51 — Jabour Exportadora S. A., rua Bonfim 164. — Exonerar-se 6-24 do imposto territorial de 1951 em 1952.

N.º 4.616.396-51 — Albino Moura Mesquita e outros, rua Senhor dos Passos 201. — Retifique-se Cr\$ 111.600,00 em 1952 e para Cr\$ 139.200,00 em 1953.

N.º 4.617.553-51 — Aristides Procopio Assis, rua Aires Saldanha 41 apartamento 402. — Junte certidão do Registro G. Imóveis.

N.º 4.618.150-51 — Adam Minoga, rua José Linhares 28 apartamento 202. — Indeferido por falta amparo legal.

N.º 4.604.536-51 — Manuel Vieira dos Santos, rua Senador Nabuco 324 casa 4, fundos. — Retifique-se Cr\$ 8.100,00.

N.º 4.605.927-51 — João Fontoura Borges, rua Francisco Sá 41. — Retifique-se Cr\$ 121.200,00 em 1952.

N.º 4.605.083-51 — Alfredo Garcia de Almeida, rua Jequirica 264. — Retifique-se Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.604.516-51 — João Rodrigues de Almeida, rua Acapu 172. — Retifique-se Cr\$ 14.400,00 em 1952.

N.º 4.604.260-51 — Cia. Suburbana Terrenos e Construções, rua Jarina 127. — Retifique-se Cr\$ 11.700,00 em 1952.

N.º 4.604.166-51 — Nagib & Rachid Gani, rua São Clemente 174 loja. — Retifique-se Cr\$ 15.600,00 em 1952.

N.º 4.605.890-51 — Francisca Angelina Carneiro Cobas, rua Araújo Penna 37. — Retifique-se Cr\$ 36.000,00 em 1952.

N.º 4.604.757-51 — Justino Cardoso, rua Capitão Cruz 749. — Inclua-se Cr\$ 40.800,00 em 1952.

N.º 4.603.427-51 — C. C. C. M. da Guerra, rua Silva Telles 89. — Retifique-se Cr\$ 10.200,00 em 1952.

N.º 4.602.978-51 — Joaquim Pinto Ribeiro, rua Conde Rezende 164. — Retifique-se Cr\$ 6.000,00 em 1952.

N.º 4.618.068-51 — Antônio Joaquim Nogueira Avenida Nova Irque 16. — Retifique-se Cr\$ 21.600,00 em 1952.

N.º 4.610.890-51 — Cândido Antônio de Sousa, rua Ibotim 49. — Retifique-se Cr\$ 7.800,00 em 1952.

N.º 4.628.242-50 — Francisco Soares Barbosa, rua Abatirá, 36 e 38. — Retifique-se o V. T. (inscrição número 416.229 a partir de 1952, para Cr\$ 11.700,00 sendo:

Número	Cr\$
Número 36	5.290,00
Número 38	6.390,00

N.º 4.616.756-51 — Nelson Campos Siqueira, rua Rocha Freire 94. — Inclua-se Cr\$ 4.560,00.

N.º 4.616.414-51 — Isaac Mossá, rua Francisco Sá 105, apartamento 102. — Retifique-se Cr\$ 48.000,00.

N.º 4.607.911-51 — Ligia Idalina Pecanha Soares, rua Theodoro da Silva 190. — Retifique-se Cr\$ 11.700,00.

N.º 4.609.179-51 — Joana Tavares Araújo, rua Cândido Mendes 36 apartamento 206. — Retifique-se Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.618.350-51 — Casa de Saúde Santa Lúcia, rua Voluntários da Pátria 435. — Retifique-se Cr\$ 202.800,00.

N.º 4.616.783-51 — Manuel Sá, rua Antônio Régio 1.143. — Retifique-se Cr\$ 5.160,00.

N.º 4.615.930-51 — Nelson Coelho Pereira, rua da Gambôa 145. — Retifique-se Cr\$ 24.600,00.

N.º 4.610.049-51 e outros — Oscarina de Oliveira Lana, Travessa de Saint Roman, 5 — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 201	42.000,00
Apartamento 202	36.000,00
Apartamento 301	42.000,00
Apartamento 302	42.000,00
Apartamento 303	36.000,00

Apartamento	Cr\$
Apartamento 304	36.000,00
Apartamento 491	42.000,00
Apartamento 402	54.000,00
Apartamento 403	43.200,00
Apartamento 404	36.500,00
Apartamento 501	48.000,00
Apartamento 502	39.000,00
Apartamento 503	36.000,00
Apartamento 504	42.000,00
Apartamento 601	42.000,00
Apartamento 602	42.000,00
Apartamento 603	36.000,00
Apartamento 604	36.000,00
Apartamento 701	42.000,00
Apartamento 702	42.000,00
Apartamento 703	36.000,00
Apartamento 704	36.000,00
Apartamento 801	39.600,00
Apartamento 802	42.000,00
Apartamento 803	36.000,00
Apartamento 804	42.000,00
Apartamento 901	54.000,00
Apartamento 902	54.000,00
Apartamento 1.001	48.000,00
Apartamento 1.002	45.600,00
Apartamento 1.003	60.000,00
Apartamento 1.004	54.000,00

N.º 4.610.329-51 — Salvador Pertira de Lyra, Avenida 13 de Maio 23. — Retifique-se Cr\$ 36.000,00.

N.º 4.609.579-51 — Cândido de Sousa Sampaio, rua Brasileira 24. — Inclua-se Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.639.129-51 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 125:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.131-51 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 113. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seguros, rua Piraquê 89. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento	Cr\$
Apartamento 101	13.200,00
Apartamento 201	13.200,00

N.º 4.639.133-50 e outro — Cia. Continental de Seg

- N.º 4.610.116-50 — Cap Serviços Aéreos e Telecomunicações, rua B, atual São Magno — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 com benfeitoria em nome da Caixa Econômica a partir de 1951.
- N.º 4.608.775-51 — I. A. P. I. — Avenida Automóvel Club 3.692. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.760,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.984-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti 3.043 apartamento 104. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.800,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.985-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.043 apartamento 201. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.960,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.986-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.043 apartamento 202. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.300,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.988-51 — Construtora Barcelos Ltda., Avenida Visconde de Albuquerque 404 apartamento n.º 208. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 16.800,00 a partir de 1952.
- N.º 4.614.523-51 — José Antônio da Costa Carvalho, rua Paramirim 166 casa 5. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.987-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.043 apartamento 203. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.960,00 em 1952.
- N.º 4.616.967-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.025 apartamento 303. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.960,00 em 1952.
- N.º 4.616.968-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.025 apartamento 304. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.300,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.970-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.037 apartamento 102. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.800,00 em 1952.
- N.º 4.616.966-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.025 apartamento 302. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.300,00 em 1952.
- N.º 4.616.969-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.037 apartamento 101. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.800,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.982-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.043 apartamento 102. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.800,00 em 1952.
- N.º 4.616.983-51 — Kosmos Capitalização S. A. Avenida Meriti n.º 3.043 apartamento 103. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.800,00 a partir de 1952.
- N.º 4.602.919-51 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda., rua Coronel Nunes Machado 55. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 9.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.602.912-51 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda., rua Coronel Nunes Machado 45. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 9.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.830-51 — Construtora Barcelos Ltda., Avenida Visconde de Albuquerque 404 apartamento 302. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 13.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.835-51 — Construtora Barcelos Ltda., Avenida Visconde de Albuquerque 404 apartamento 307. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 13.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.608.465-51 — Broki Moszek Aron, rua Guineza 267. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 51.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.584-51 — Antônio Antunes, rua Clarimundo de Melo 796. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 8.400,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.694-51 — Aloysio Maria Teixeira, rua Dias Ferreira 417 apartamento 301. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.960,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.695-51 — Aloysio Maria Teixeira, rua Dias Ferreira 417 apartamento 301. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 39.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.617.315-51 — Aldemar Gomes Veloso, rua General Urquiza 114 casa 1. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 48.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.617.037-51 — José da Silva Oliveira, rua Dias Ferreira 45 apartamento 303. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 33.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.269-51 — Rarah Esther de Freitas Costa, rua 24 de Maio n.º 1.031. — Compareça para esclarecimentos ao Sr. Inspetor.
- N.º 4.618.820-51 — Beatriz Pires da Silva, rua Clarimundo de Melo 164 casa II. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 21.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.803-51 — Abelardo Figueiredo Carvalho Ramos, rua Raimundo Corrêa, 25. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 84.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.937-51 — Nila Coutinho Loureiro de Sá, Avenida N. S. de Copacabana 1.032, apartamento 610. — Retifique-se o V. T. para Cr\$.. 31.800,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.942-51 — Centro Social Chinês, rua Amália 98. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.964-51 — Manuel Francisco da Silva Relvas, rua Teixeira Franco 3-A. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 21.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.063-51 — C. C. C. Ministério da Guerra, rua Almirante Cocrane 246. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 43.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.253-51 — Salomão Gelman, rua Drumond 73 casa 5. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 4.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.614.183-51 — Eugenia Azevedo Dias Fernandes, rua Dois de Fevereiro 340 casa 3. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.614.329-51 — José da Cruz, rua Siqueira 477. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 19.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.614.406-51 — Paulo de Valadão Gomes Brandão, rua João Lira 41 apartamento 102. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 186.000,00 em 1952. Multa de Cr\$ 430,00 (apartamento n.º 102 Cr\$ 36.000,00).
- N.º 4.617.327-51 — Manuel Lopes, Avenida Alexandre Ferreira 144. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.600,00. Imponho a multa de Cr\$ 131,20.
- N.º 4.617.394-51 — José Gomes Cardoso, rua dos Araújo 115, apartamento 201. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 35.200,00.
- N.º 4.617.497-51 — Milton Dias Pinho, Avenida N. S. da Penha 564 e outro. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 87.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.617.538-51 — Agenor Fernandes Coutinho, rua Itau 268 e outro. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.700,00 em 1952.
- N.º 4.617.670-51 — Custódio Ramos, rua Assapuva 233. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.883-51 — Afonso João Caetano Filho, Estrada Braz de Pina 269. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 20.400,00 a partir de 1952.
- N.º 4.617.675-51 — Vicente Feitosa Ventura, rua Macaia 217. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 6.000,00 em 1952.
- N.º 4.617.676-51 — Vicente Feitosa Ventura, rua Macaia 223. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.617.727-51 — Morys Chanesman, rua Dias da Cruz 163. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 51.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.617.739-51 — João Batista do Maranhão, rua Carneiro da Rocha 153. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 10.500,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.748-51 — José Barros, rua Cardoso de Castro 60. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.786-51 — Maria Jenny de Alvarenga e outra, rua Pompeu Loureiro 110. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 15.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.620.650-51 — Francisco Scofano, rua Bernardino dos Santos 21, apartamento 201. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 56.400,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.803-51 — Celina Medeiros, rua Paulo Eiró 64. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.075-51 — João Maximino, rua Marquês de Aracati 111. — Inclua-se o V. T. de Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.616.153-51 — Alayde D'Ávila Martins Costa, rua Rainha Guilhermina 180 apartamento 102. — Retifique-se o V. T. a partir de 1952, para Cr\$ 30.000,00.
- N.º 4.616.156-51 — Francisco Vicente da Mata, rua Aquidaban n.º 628-A, loja. — Retifique-se o V. T. a partir de 1952 para Cr\$ 50.400,00.
- N.º 4.616.171-51 — José Januário de Melo, rua Boacá 126. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 18.300,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.229-51 — Abelardo de Sousa Barros, rua do Senado 68. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 40.200,00 a partir de 1950.
- N.º 4.618.736-51 — Antônio da Silva Lopes, rua Volta 229. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 10.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.614.178-51 — Celina de Sousa, Pereira Fernandes, rua Figueiredo Magalhães 73 apartamento 301. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 57.000,00 em 1952.
- N.º 4.614.182-51 — Eugenia Azevedo Dias Fernandes, rua Dois de Fevereiro 340 casa 5. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 9.600,00 a partir de 1952.
- N.º 4.615.296-51 — Francisco Maria Cordoro, rua dos Araújo 68 fundos casa 2. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.609.606-51 — Mário Silveira Arnon Taveira da Paixão Motello, rua Rocha Miranda 298 casa I, apartamento 101 e outros. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 68.400,00.
- N.º 4.620.407-51 — Luis Polesel, rua Marechal Taumaturgo de Azevedo 74 apartamento 302. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 48.000,00 a partir de 1951.
- N.º 4.621.294-51 — Arminda Ferreira Lagoa Metelho, rua Rocha Miranda 91 apartamento 103. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 176.400,00 a partir de 1951.
- N.º 4.609.276-51 — Leonidia da Conceição Gomes, Travessa da Paz, 27 apartamento 101. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.605.538-51 — Ernesto de Jesus da Silva, rua Leopoldina Rego 675. — Retifique-se o V. T. para Cr\$.. 9.600,00 em 1952.
- N.º 4.605.684-51 — Abigail Narciza Pontes, rua Professor Sebastião Fontes 111. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 12.900,00 a partir de 1952.
- N.º 4.618.155-51 — Rivalde Delfino da Luz, rua Carinã 112. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.286-51 — José Joaquim Assis, rua Angelica Mota, 419. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.342-51 — Francisco de Oliveira Marques, rua Lourenço Ribeiro 101. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 14.400,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.387-51 — Maria José Fortes Ferreira, rua Conde de Bonfim 606 apartamento 202. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 73.200,00 a partir de 1952.
- N.º 4.619.537-51 — Célia Ribeiro Dantas, Praça Avai 56. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 12.960,00 a partir de 1952.

se o V. T. para Cr\$ 16.800,00 em 1952.

N.º 4.619.540-51 — Albino de Pinho Vinagre, rua Pacheco Jordão 70. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 44.400,00 em 1952.

N.º 4.619.512-51 — Italo Diogo Tavares, rua Mariz e Barros 366 casa 2. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 39.600,00 a partir de 1952.

N.º 4.619.616-51 — Vital Alves dos Santos e outros, rua Mariz e Barros 290. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 66.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.619.677-51 — Manuel Mendes de Matos, rua Frei Caneca 256 casa 10. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.200,00 em 1952.

N.º 4.619.678-51 — Manuel Mendes de Matos, rua Frei Caneca 256 casa 2. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 5.100,00 em 1952.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 9 de julho de 1951

N. 15.859-50 — G. P. — José Alves Marcondes — Por despacho de 30 de junho de 1951 do Sr. Prefeito, fica cassado o alvará sob a inscrição n.º 70.446, da firma Antônio & Costa Ltda., localizada à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 504.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 26 de junho de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.509.461-50 — Clarice Peganha Coutigroy — Rua Marambaia — Cr\$ 61.920,00; ces. Cr\$ 5.640,00; ces. Cr\$ 5.640,00; ces. Cr\$ 5.640.

N. 4.508.661-51 — Maria Laura de Moraes Silva — Rua Maria Benjamim — Cr\$ 11.520,00; ces. Cr\$ 6.500,00; ces. Cr\$ 10.000,00.

N. 4.509.652-51 — Hildegard Humpert — Estrada Guari — n. 4.509.651 de 1951 — Cr\$ 170.000,00; Cr\$ 50.000,00.

N. 4.509.566-51 — Paulo Medeiros Cardoso de Sá — Rua Darke de Matos — Cr\$ 72.000,00; ces. Cr\$ 43.065,60.

N. 4.513.397-49 — Alexandre Delat Neto — Rua Navarro — Cr\$ 63.000,00; ces. Cr\$ 5.000,00.

N. 4.509.169-51 — Maria Joaquina dos Santos — Rua Piratuba — Cr\$ 4.000,00.

N. 4.514.213-50 — José Venâncio de Sousa — Rua Teixeira Ribeiro — Cr\$ 4.300,00.

N. 4.513.430-50 — Maria Sílvia Moreira — Rua "A" — Cr\$ 6.700,00.

N. 4.505.259-51 — Aurélio Peres Rodrigues — Rua Almeida Bastos — Cr\$ 50.000,00

N. 4.509.178-51 — Oto Ferreira — Rua Juaié — Cr\$ 9.500,00.

N. 4.509.389-51 — Lino Luís dos Santos — Rua Irutim — Cr\$ 95.000,00.

N. 4.500.853-51 — Leonor Ferreira de Almeida — Cr\$ 210.000,00.

N. 4.509.959-51 — Isar Betim Pais Leme — cessão — Cr\$ 245.454,50.

N. 4.509.958-51 — Isabel Pais Leme Zamoyka — Cr\$ 245.454,50.

N. 4.509.957-51 — Lauro Loureiro de Sousa — cessão Cr\$ 245.454,50.

N. 4.509.956-51 — Raulo Mendes de Sousa — cessão Cr\$ 245.454,50.

N. 4.508.807-51 — José Garcia Machado — Estrada do Capão — Cr\$ 61.500,00; cessão Cr\$ 29.000,00.

N. 4.503.945-51 — Maria Amanda

Fortes — Rua Barão de Mesquita — Cr\$ 187.200,00.

N. 4.504.909-51 — Salvador da Fonseca — Rua Regeneração — Cr\$ 32.500,00.

N. 4.509.965-51 — Antônio Barone — Avenida Atlântica — Cr\$ 86.575,00.

N. 4.509.910-51 — Joaquim Leite Vieira Guimarães — Cr\$ 61.491,00.

N. 4.509.911-51 — Gilberto Mendes Lajes — Rua Conde de Bonfim — Cr\$ 25.000,00.

N. 4.509.589-51 — Manuel Maria Dias — Rua Guaba — Cr\$ 20.000,00.

N. 4.509.571-51 — Kalma Fridman — Rua das Palmeiras — Cr\$ 214.800,00.

N. 4.509.240-51 — Alfredo Esteves — Rua Malta — Cr\$ 12.600,00.

N. 4.508.753-51 — José Garcia Lopes — Rua Figueiredo Magalhães — Cr\$ 115.200,00; ces. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.509.443-51 — Saturnino Brito da Silva — Travessa Jardina — Cr\$ 18.000,00.

N. 4.509.485-51 — Bottonificio F. Gomes S. A. — Cr\$ 1.100.000,00.

N. 4.509.544-51 — Guerrino Nicolini — A. Avenças — Cr\$ 9.482,00; ces. Cr\$ 10.890,00.

N. 4.509.700-51 — Peri Bastos e outros — Rua General San Martin — Cr\$ 670.000,00.

N. 4.509.661-51 — Amadeu de Sousa Alves — Cr\$ 135.000,00.

N. 4.509.622-51 — Ricardo Godinho Argolo Nobre — Cr\$ 219.600,00.

N. 4.509.580-51 — Carlos Barbosa de Paiva — Cr\$ 120.000,00.

N. 4.509.449-51 — Wolf Berek Huf — Tenente Vieira Sampaio — Cr\$ 65.000,00.

N. 4.508.622-51 — Isabel Maria Cardoso — Rua Henrique Braga — Cr\$ 47.000,00 — ces. Cr\$ 60.000,00.

N. 4.009.272-51 — Joaquim de Lima Guimarães — Cr\$ 8.000,00.

N. 4.509.561-51 — Antônio Alves Janeiro — Rua Chaves Faria — ... Cr\$ 312.000,00.

N. 4.509.698-51 — Antônio Soares Barbosa — Rua Paquequer — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.509.641-51 — Zilda Gaffrée de Mendonça — Rua General Artigas — Cr\$ 195.000,00.

N. 4.509.634-51 — Lourival Mota Granja — Rua Licínio Cardoso — Cr\$ 95.000,00.

N. 4.509.620-51 — Serafim da Silva Midão — Cr\$ 280.000,00.

N. 4.509.619-51 — Carlos Bahr de Oliveira — Rua Itapaci — Cr\$ 14.000,00.

N. 4.509.257-51 — José Severiano Tavares — Rua Violante — Cr\$ 93.600,00.

N. 4.509.663-51 — Orlando Silva — Rua Joaquim Rodrigues — Cr\$ 15.000,00; ces. Cr\$ 14.000,00; ces. Cr\$ 25.000,00.

N. 4.501.605-51 — Manuel José Moreira Júnior — Cr\$ 131.600,00; Ces. — Cr\$ 34.666,60.

N. 4.509.262-51 — Nestor Dias Brancão — Rua Goiás — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.509.177-51 — Oto Ferreira — Rua Juaié — Cr\$ 11.000,00.

N. 4.509.176-51 — Oto Ferreira — Rua Juaié — Cr\$ 9.500,00.

N. 4.504.926-51 — Opeve S. A. — R. Silva Teles — Cr\$ 396.000,00.

N. 4.507.044-51 — Antônio Tavares Júnior — Rua Marco Polo — Cr\$ 26.800,00; ces. Cr\$ 1.150,70.

N. 4.505.143-51 — Agnaldo de Mendonça Campos — Cr\$ 144.648,40.

N. 4.509.562-51 — João Simplicio dos Santos — Cr\$ 5.300,00.

N. 4.509.574-51 — Maria Ramona Valejo Ferreira — Cr\$ 13.000,00.

N. 4.509.557-51 — Herminio de Paula Freitas Serpa — Rua Martins Pena — Cr\$ 85.000,00.

N. 4.509.959-51 — Paulo Ramos Figueiredo — Avenida Júlio Furtado — Cr\$ 265.000,00.

N. 4.508.942-51 — Fausto de Moraes Lacerda — Rua Prefeito Olímpio de Melo — Cr\$ 14.000,00.

N. 4.502.590-51 — José Borges de Aguiar — Rua Jaboticabal — Cr\$ 7.000,00.

N. 4.507.272-51 — Joaquim Mendonça — Rua Cascais — Cr\$ 29.000,00.

N. 4.509.643-51 — Alzira Esteves — Rua Acará — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.509.644-51 — Alzira Esteves — Rua Acará — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.509.853-51 — Samuel Datz — Rua São Cristóvão — Cr\$ 355.000,00.

N. 4.509.713-51 — Laudy Diogo Gurgel — Avenida Delfim Moreira — Cr\$ 113.650,00.

N. 4.509.174-51 — Guilherme Mignone — Avenida Delfim Moreira — Cr\$ 142.826,30.

N. 4.505.243-51 — Orlando Alves do Nascimento — Cr\$ 35.000,00; cessão — Cr\$ 5.000,00.

N. 4.512.680-50 — Carlos Fernandes — Rua Guarani — Cr\$ 90.000,00.

N. 4.509.775-50 — Arnaldo Pedro dos Santos — Avenida N. S. Fátima — Cr\$ 201.600,00.

N. 4.517.788-51 — José Pereira da Costa — Cr\$ 17.000,00; ces. Cr\$ 2.000,00.

N. 4.500.852-51 — José Fonseca de Castro — Rua General Olímpio — Cr\$ 163.000,00.

N. 4.504.438-50 — Mecânica Industrial Dancor Ltda. — Cr\$ 215.000,00.

N. 4.509.554-51 — S. A. Cortume Carioca — Rua Patagonia — ... Cr\$ 120.000,00.

N. 4.503.602-51 — Emir Nunes de Oliveira — Estrada Cafundá — ... Cr\$ 150.000,00.

chado — Estrada Capão — cessão

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 15 de julho de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.870.714 — Peixaria Tijuca Limitada. — rua Haddock Lobo, 391 — 1.º loja.

N. 4.867.192 — José Florentino Leite — rua S. Francisco da Prainha, 39 — 1.º andar.

— Declaro remissas as firmas acima relacionadas.

N. 4.884.695 — Carlos Schooay — rua do Catete n.º 160.

N. 4.80.565 — Cassiano Rodrigues Gonzalez — praça Tiradentes, 16.

N. 4.980.575 — A. Rocha & Castro. — avenida 28 de Setembro, 354.

N. 4.880.590 — Martinez & Moreira — avenida Mem de Sá, 242.

N. 4.880.555 — Manuel da Fonseca Monteiro — rua da Gamboa, 203.

N. 4.880.035 — J. Cis Sousa & Cia. Ltda. — rua da Gamboa, 203.

N. 4.879.705 — Padaria Garota Brasileira — rua Araçatuba, 1-D.

N. 4.879.715 — Petrucello Carmine & Cia. — rua Arquias Cordeiro, 646.

N. 4.878.634 — D. de Carvalho — estrada Engenho da Pedra, 585.

N. 4.878.532 — J. Alves Pereira — rua Lucidio Lago, 495.

N. 4.878.475 — Jacinto Friaude — avenida 29 de Outubro, 1.487.

N. 4.884.745 — Irmãos Reis & Moura — estrada Marechal Rangel, 817.

N. 4.884.829 — Café e Bar e Bilhares Esperança Ltda. — rua São Luís Gonzaga, 44.

N. 4.900.494 — Oficina Mecânica Mar de Espanha — praça das Nações, n.º 60.

Imponho às firmas acima relacionadas, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista na alínea A do § 3.º do artigo 29 da Lei n.º 187, de 15-1-36, por infração do disposto na A do artigo 11 da mesma Lei.

Intime-se as infratoras a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrerem em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.893.770 — A. Costa — Padaria e Confeitaria — Pagamento 5-6-51 — Guia 16.656 — Despacho 14-5-51.

N. 4.892.485 — A. Cintra de Oliveira — Pagamento: 12-6-51 — Guia número 16.708 — Despacho de 7-6-51.

N. 4.891.530 — L. Coelho Ormond — Pagamento: 22-5-51 — Guia número 16.575 — Despacho de 2-5-51.

N. 4.887.572 — Nelson Verrete — Pagamento: 12-6-51 — Guia n.º 16.702 — Despacho de 24-4-51.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados nas datas acima mencionadas pelas guias citadas, torno sem efeito, os despachos citados, pelas quais foram aquelas firmas declaradas remissas.

N. 4.896.762 — Construtora Fonseca Costa Ltda. — Imponho à firma Construtora Fonseca Costa Ltda. — estabelecida à rua do Carmo n.º 9 — 11.º andar, salas 1.107 a 1.109, a multa de Cr\$ 8.491,70 (oito mil quatrocentos e noventa e um cruzeiros e setenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas a prazo efetuadas pelas duplicatas de nos R-061-1. — R.067-A e R.067-3, na forma do art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-32 e ainda por ter antedatado as mesmas.

N. 4.901.084 — Alfa Mecânica Limitada — Imponho à firma Alfa Mecânica Ltda. estabelecida à avenida Guilherme Maxwell, 318, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), prevista na alínea B do § 2.º da Lei número 187, de 15-1-36, por não ter apresentado os seus livros fiscais, apesar de intimada.

N. 4.900.831 — José Rodrigues das Neves — Imponho à firma José Rodrigues das Neves, estabelecida à avenida da Mem de Sá n.º 65, a multa de Cr\$ 1.281,30 (hum mil duzentos e oitenta e um cruzeiros e trinta centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-41, por não haver pago o imposto referente às vendas à vista que realizou no período de 1.º de janeiro a 15 de maio de 1949 e 2.ª quinzena de dezembro de 1950, na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11, de 1932.

N. 4.896.255 — José dos Anjos — Imponho à firma José dos Anjos, estabelecida à rua General Belegard n.º 5, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 3.º § 2.º, alínea A do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por deixar de escripturar o movimento de suas vendas à vista na 1.ª quinzena de fevereiro de 1951.

N. 4.900.400 — Pedro Dias Júnior — Imponho à firma Pedro Dias Júnior, estabelecida à praça do Engenho Novo n.º 32-A, a multa de Cr\$ 1.445,30 (hum mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto correspondente às vendas à vista realizadas nas quinzenas: 1.ª de novembro de 1950 e 1.ª de março de 1951, na forma do artigo 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.901.005 — Travassos Rocha & Cia. — Imponho à firma Travassos Rocha & Cia., estabelecida à rua Visconde de Inhaúma n.º 101, porta, a multa de Cr\$ 841,20 (oitocentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não haver pago o imposto relativo às vendas à vista que realizou nas quinzenas: 2.ª de agosto, 2.ª de setembro e 2.ª de dezembro de

o H.G.C. Chagas (núcleo 9.662) do aux. médico ref. E — José Lôbo de Rezende — matr. 68.584. (Atos de 10 de julho de 1951).

Remoções:

Do H.P. Ernesto (núcleo 6.661) para o H.G.P. Socorro (núcleo 3.660) do atend. ref. E — Maria Reis Queiroga — matr. 44.967. e dêste para aquele, do enf. cl. G — interino — Regina dos Santos — matr. 23.585.

Retificações:

Diário Oficial n.º 147, de 29-6-51 — D.A.H. — Serviço de Correspondência — Atos do Sr. Diretor — onde se lê — dia 28-6-51 — leia-se: Dia: 26 de junho de 1951.

Diário Oficial n.º 152, de 5-7-51 — pág. 6.070 — Designações — Desligamento, Despacho — Remoção — leia-se: D.A.H. Serviço de Correspondência — Atos do Sr. Diretor — d.º 29 de junho de 1951.

Distrito Sanitário n.º 1

Despachos de 5 de julho de 1951.

Requerimentos:

N. 6.019.782 — Avenida Salvador de Sá, 6, parte do 1.º galpão à esquerda de quem entra — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
N. 6.029.631 — Praça Pio X, 98, 8.º andar, sala 812 — Idem.
N. 6.030.900 — Avenida Rio Branco, 151, 8.º andar, parte sala 809. — Idem.
N. 6.030.901 — Avenida Rio Branco, 151, 8.º andar, salas 801 e 808. — Idem.
N. 6.030.902 — Avenida Rio Branco, 151, 8.º andar, parte sala 809. — Idem.
N. 6.030.862 — Rua Teófilo Otoni, 123-A, 3.º andar, sala 304. — Idem.
N. 6.030.868 — Avenida Presidente Vargas, 435, 11.º andar, parte sala 1.101. — Idem.
N. 6.030.896 — Rua Rosário, 148, 1.º andar, parte sala 2. — Idem.
N. 6.030.897 — Rua Ouvidor, 45, 1.º andar, parte sala 3. — Idem.
N. 6.030.899 — Avenida Rio Branco, 151, 8.º andar, salas 810 e 814. — Idem.
N. 6.031.034 — Avenida Presidente Vargas, 435, 12.º andar, sala 1.206-A. — Idem.
N. 6.031.107 — Rua Buenos Aires, 140, 7.º andar, salas 709-710. — Idem.
N. 6.031.111 — Avenida Presidente Vargas, 463-A, 14.º andar, parte sala 1.407. — Idem.
N. 6.031.112 — Rua Senador Dantas, 76, 7.º andar, salas 705-706. — Idem.
N. 6.031.278 — Rua Debret, 23, sala 306 — Idem.
N. 6.031.328 — Rua Frei Caneca, 54, parte da loja. — Idem.
N. 6.031.409 — Rua Barão de S. Félix, 148, loja. — Idem.
N. 6.031.421 — Avenida Rio Branco, 18, 18.º andar, sala 1.807. — Idem.
N. 6.031.427 — Rua Buenos Aires, 140, 7.º andar, sala 701. — Idem.
N. 6.031.428 — Avenida Marechal Floriano, 13, 1.º andar, parte sala 201. — Idem.
N. 6.031.652 — Av. Marechal Floriano, 6, 5.º andar, parte sala 501. — Idem.
N. 6.031.523 — Av. Presidente Vargas, 1.114, térreo. — Idem.
N. 6.031.722 — Rua Quitanda, 161, 2.º andar, sala 6. — Idem.
N. 6.031.752 — Rua Quitanda, 99, loja, 1.º e 2.º andares. — Idem.
N. 6.032.048 — Av. Rio Branco, 18, 17.º andar, sala 1.704. — Idem.
N. 6.032.032 — Avenida Venezuela, 131, sala 1.003. — Idem.
N. 6.030.937 — Avenida Rio Branco, 18, 12.º andar, parte sala 1.201. — Facilite a visita.
N. 6.031.052 — Avenida Presidente Vargas, 290, sala 1.012. — Idem.
N. 6.031.108 — Rua Riachuelo, 405, apartamento 10, sala. — Idem.

N. 6.031.135 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 6.º andar, parte sala 617 — Idem.

N. 6.031.136 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 6.º andar, parte sala 617. — Idem.

N. 6.031.155 — Avenida Erasmo Braga, 227, 3.º andar, sala 312. — Idem.

N. 6.031.225 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 6.º andar, parte sala 617. — Idem.

N. 6.031.326 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 6.º andar, parte sala 617. — Idem.

N. 6.031.672 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 7.º andar, parte sala 704. — Idem.

N. 6.031.445 — Avenida Rio Branco, 39, 8.º andar, sala 807. — Idem.

N. 6.031.487 — Avenida Erasmo Braga, 277, 605. — Idem.

N. 6.031.646 — Rua São José, 66-A, loja, parte. — Instale-se.

N. 6.028.144 — Rua México, 128, loja B. — Indique local exato.

N. 6.030.867 — Rua Ouvidor, 32, sala 6. — Idem.

N. 6.030.894 — Avenida Almirante Barroso, 2, 5.º andar, sala 504. — Idem.

N. 6.030.931 — Rua Rosário, 98, parte do 1.º andar. — Idem.

N. 6.030.953 — Rua General Pedra, 204, 2 salas. — Idem.

N. 6.031.081 — Avenida Rio Branco, 134, parte do 1.º andar. — Idem.

N. 6.031.106 — Rua São Bento, 13, 3.º andar, sala da frente. — Idem.

N. 6.031.145 — Teófilo Otoni, 117, 4.º andar, sala 4. — Idem.

N. 6.031.152 — Rua S. José, 80, sobrado, sala dos fundos. — Idem.

N. 6.031.173 — Avenida Rio Branco, 48, 10.º andar, parte sala número 1.806. — Idem.

N. 6.031.429 — Avenida Presidente Vargas, 118, 11.º andar, parte gr. 1.103. — Idem.

N. 6.031.651 — Avenida Marechal Floriano, 21, 1.º andar, parte sala frente. — Idem.

Despachos de 6 de julho de 1951.

N. 6.029.299 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 6.º andar, parte sala 609. — Certifique-se como requer.

N. 6.029.569 — Avenida 13 de Maio, 23, 5.º andar, sala 520. — Idem.

N. 6.028.964 — Avenida 13 de Maio, 23, 10.º andar, sala 1.023. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.030.358 — Rua Miguel Couto, 141, parte do sobrado. — Idem.

N. 6.030.903 — Rua Alvaro Alvim, 21, 13.º andar, salas 1.309 e 1.310. — Idem.

N. 6.031.673 — Rua México, 148, 10.º andar, sala 1.006. — Idem.

N. 6.041.511 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 8.º andar, parte sala 806. — Idem.

N. 6.031.716 — Rua Alcino Guanabara, 17-21, 12.º andar, parte sala 1.201. — Idem.

N. 6.031.736 — Avenida Rio Branco, 4, 4.º andar, parte sala 401. — Idem.

N. 6.031.741 — Rua Andradas, 96, 6.º andar, parte sala 604. — Idem.

N. 6.031.754 — Largo Carioca, 13, 2.º andar, salas 6 e 12. — Idem.

N. 6.031.799 — Avenida Presidente Vargas, 529, 6.º andar, sala 602. — Idem.

N. 6.032.049 — Rua Mairink Veiga, 11, sala 704. — Idem.

N. 6.032.126 — Avenida Rio Branco, 81, 7.º andar, salas 707 e 708. — Idem.

N. 6.031.710 — Avenida Rio Branco, 108, parte sala 104. — Facilite a visita.

N. 6.031.643 — Rua México, 41, 12.º andar, gr. 1.203. — Indique local exato.

N. 6.031.644 — Rua México, 41, 12.º andar, gr. 1.203. — Idem.

N. 6.031.647 — Rua México, 41, 9.º andar, parte sala 905. — Idem.

N. 6.031.662 — Av. Franklin Roosevelt, 194, gr. 708, sala 708-B. — Idem.

N. 6.032.031 — Rua México, 98, sala 203. — Idem.

N. 6.032.128 — Av. Franklin Roosevelt, 84, 10.º andar, sala 1.001, parte. — Idem.

Distrito Sanitário n.º 3

Expediente de 6 de julho de 1951

N. 255 — E. de Manuel C. de Oliveira Soares — Rua Paraíso ns. 47 — 49 — 51 53. — Certifique-se. Em 2 de julho de 1951.

N. 269 — R. Andreoni — Rua Progresso n. 86 fundos. — Certifique-se. Em 2-7-951.

N. 277 — A. Firma Maestri Quinto — Rua Aarão Reis n. 28. — E. de Representação — Em condições. Certifique-se. Em 30-6-1951.

N. 270 — Aspásia Nunes da Silva — Ladeira N. Senhora da Glória número 148 — Oficina de Costura. — Em condições. Certifique-se. Em 29 de junho de 1951.

N. 188 — Ricardo Duarte Pinheiro — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 167. — Aguarde-se. Em 27-7-951.

N. 271 — Manuel Rodrigues Pereira — Rua Oriente n. 422, casa 1. — Aguarde-se. Em 2-7-1951.

N. 272 — Manuel Rodrigues — Rua Oriente n. 422, casa 2. — Aguarde-se. Em 2-7-951.

N. 273 — Manuel Rodrigues Pereira — Rua Oriente n. 422, casa 3. — Aguarde-se. Em 2-7-951.

N. 274 — Alfredo Rodrigues — Rua Oriente n. 428, casa 1. — Aguarde-se. Em 2-7-951.

N. 275 — Alfredo Rodrigues — Rua Oriente n. 428, casa 2. — Aguarde-se. Em 2-7-951.

N. 276 — Alfredo Rodrigues — Rua Oriente n. 428, casa 3. — Aguarde-se. Em 2-7-951.

N. 259 — Gustan Lange Cia. Ltda. — Rua do Catete n. 48, 1.º andar, sala 3. E. de construções. — Em condições. Certifique-se.

N. 268 — Helena Vieira dos Santos — Rua do Catete n. 252, sobrado. — Indeferido concedido 60 dias de prazo a contar de 28-6-951.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 3 de julho de 1951

Rua Conselheiro Agostinho n. 165-A. — Certifique-se.

Rua Francisco Manuel n. 377. — Cumpra as exigências.

Rua Vaz Caminha n. 380 fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua 24 de Maio n. 993, parte. — Rua Glasiou n. 196. — Intime-se.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Francisco Bernardino e Esmeraldino Bandeira (terreno). — Intime-se

Avenida 29 de Outubro n. 8.284. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 4 de julho de 1951

Caminho do Itaóca n. 1.087. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Cachambi n. 402. — Intime-se.

Rua 24 de Maio n. 915, casa 1. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Dr. Padilha no. 139. — Cumpra a exigência.

Rua Barão do Bom Retiro n. 1.136. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Travessa Marta da Rocha n. 7, casa 4. — Indeferido, prossiga-se no forma regulamentar.

Travessa Martão da Rocha n. 7, casa 2. — Indeferido; prossiga-se no forma regulamentar.

Avenida 29 de Outubro n. 1.831, fundos. — Cumpra as exigências.

Rua José Bonifácio n. 812, fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Barão do Bom Retiro n. 111, sobrado. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Barão do Bom Retiro n. 677-A, 2ª loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Assis Vasconcelos n. 374. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Goiás n. 590-A, apartamentos 201 e 202. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Alvaro de Miranda no. 164, parte, galpão. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Galileu no. 57. — Cancele-se o auto de infração. Concedo prazo a partir desta data.

Dia 9 de julho de 1951

Estrada Velha da Pavina n. 1.274. — Arquite-se em vista da informação.

Rua Conselheiro Agostinho n. 165-A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Bandeira de Gouveia n. 45. — Concedo 30 dias de prazo.

Rua Dr. Padilha n. 139. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Casemiro de Abreu n. 330, apartamentos 101, 201 e 202. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Ibiapaba n. 19. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Adriano n. 101, casa 4. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Ana Leonidia n. 217. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida 29 de Outubro n. 7.913. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Arquias Cordeiro n. 364, parte. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Fernão Cardim n. 161, 1.º galpão. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Raul Cardoso n. 41. — Cumpra as exigências.

Rua Pedro Calazans n. 75, apartamentos ns. 101 e 201. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Estrada Velha da Pavina n. 1.274. — Arquite-se em vista da informação.

Avenida João Ribeiro 50. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida João Ribeiro n. 29, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida 29 de Outubro n. 7.977. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Ana Neri n. 736, casa 7. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Bento do Amaral (Inhaúma). — Arquite-se em vista da informação.
Rua Mário Carpenoter n. 135, fundas, apartamentos 101 e 102. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Alvaro de Miranda n. 199-A. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
Rua Nerval de Gouveia no. 397. — Cumpra as exigências.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de julho de 1951

Boletim n.º 132.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Transcrição de Portaria:

Portaria n.º 4 de 10 de julho de 1951.

O Secretário Geral de Viação e Obras:

Considerando que a exigência aos engenheiros e arquitetos de prestação de exame no Departamento de Águas e Esgotos para obtenção de inscrição como instalador fere de frente o Decreto-lei n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que atribui a esses profissionais o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios "com todas as suas obras complementares";

Considerando que o Decreto-lei número 8.620, de 10 de janeiro de 1946, tendo por fito dirimir dúvidas, preencher omissões e completar disposições das leis regulamentadoras da profissão de engenheiros e arquitetos deu aos Conselhos de Engenharia e Arquitetura o encargo de fixar os limites das atribuições daqueles profissionais;

Considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura desta Região já se manifestou de maneira unânime contra a exigência do exame em causa, por entender que, dada a hierarquia legislativa, regulamentações locais ou municipais não hão de superar a normas legais federais;

Considerando que o saudoso extitular desta Secretaria Geral, Engenheiro João Guaberto Marques Porto, em despacho proferido em 13 de abril de 1950 no processo número 7.001.856-49, assim resolveu:

"É evidente que nenhuma restrição se poderá criar ao engenheiro e ao arquiteto no exercício da sua profissão, que atinge até as atividades elementares. Não seria admissível que se exigisse do médico prova de capacidade para o exercício de funções de enfermagem. Devem ser consideradas as disposições do regulamento que exigem prestação de exame ou prova de capacidade, como se referindo aqueles que não possuem título suficiente. O Engenheiro e o arquiteto diplomado devem ser isentos de qualquer prova para se inscreverem como instaladores, compreendendo-se no caso, como engenheiro, os civis, os mecânicos eletricitistas, os industriais e os eletricitistas".

Considerando que o despacho revogatório da solução supra, prolatado no processo n. 1.078.746-49, em 26 de dezembro de 1950, teve por fundamento o parecer da douta Procuradoria Geral, que opinava pela audiência do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, "frente ao direito legislado, pelo qual o mencionado Conselho é um organismo de direito público disciplinador das atividades dos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agrimensura, tendo atribuições de polícia e jurisdicionais nesse escopo, colimando o qual exerce função de Estado, um verdadeiro poder de imperium, agindo por este e em nome deste, como entidade autárquica, à qual ficaram delegadas funções reservadas aos órgãos do Estado, que assim preferiu delimitá-las a um organismo de classe,

constituído e dirigido pelos próprios representantes";

Considerando que, como foi dito acima, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura já se manifestou de maneira inequívoca contra a exigência aos engenheiros e arquitetos de prestação para lograrem matrícula como instaladores;

Considerando que o artigo 69 do Regulamento baixado com o Decreto n. 9.879, de 26 de agosto de 1949, que tem servido de base para exigência do exame em causa, não estabelece expressamente que os engenheiros e arquitetos ao mesmo estejam obrigados para conseguirem matrícula de instalador;

Considerando que cabe ao Secretário Geral de Viação e Obras dirimir quaisquer dúvidas quanto à aplicação da legislação em vigor, relativamente aos serviços técnicos a cargo desta Secretaria;

Resolve que fiquem isentos de qualquer exame ou prova de capacidade, para se inscreverem como instaladores, no Departamento de Águas e Esgotos, os arquitetos e engenheiros civis, mecânicos, eletricitistas, industriais e eletricitistas.

Em 10 de julho de 1951 — Paulo Sá, Secretário Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Acácio Pereira de Andrade (processo n. 7.613.440-50). — Indefero a petição de fls. 29, visto não ter fundamento legal. Aprovo, nesta data, o loteamento. Faça-se o necessário expediente para aprovação de minuta de termo de doação.

Helena de Niemeier Ribeiro Gomes de Azevedo e outros (processo n. 7.700.857-51). — Mantenho o despacho, em face da informação do D. O. B.

Eurico Carnicelli (processo número 7.710.922-51). — Mantenho o indeferimento de vez que a mudança do destino do lote pode prejudicar aos vizinhos.

Construtora Salgado S. A. (processo n. 7.604.146-50). — Indeferido por falta de amparo legal.

Augusto Marques dos Santos (processo n. 7.708.976-51). — Mantenho o indeferimento, pois a mudança do destino do lote pode prejudicar aos vizinhos.

Fôlhas de gratificação dos serventuários do Gabinete da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de Cr\$ 13.265,00 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), relativas a serviços extraordinários prestados pelos mesmos durante o mês de maio do corrente ano e autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12 de julho do corrente ano conforme despacho exarado no processo n. 7.000.929 de 1951 — Ofício n. SG-388-51.

Nome	Importância Cr\$
João Batista Pereira Ramos	100,00
Milton Guimarães de Sousa	350,00
Dário da Costa	400,00
Gregório de Oliveira Pacheco	400,00
Edmundo de Sousa	200,00
Maria de Luorides Pinto	800,00
Ulisses Máximo Augusto de Alcântara	2.200,00
Eduardo de Oliveira	400,00
Santo Imbrózio	190,00
Luis Lacaille da Silva	525,00

Raimundo Gomes	350,00
Adônio da Costa Carvalho	400,00
Jaime Teixeira	400,00
Oscar Artur de Castro	500,00
Vitor Cohen	300,00
Jose Augusto da Mota	1.200,00
Gustavo Tomás Filho	350,00
Themistocles França Coutinho	2.200,00
Jorge de Santana	400,00
David Alves de Sousa	400,00
Ivonildo Marques de Abreu	400,00
Braz Felisissimo da Silva	400,00
Cristóvão de Melo Miranda	400,00

Total 13.265,00

Importam as presentes fôlhas, em Cr\$ 13.265,00 treze mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros.

Em 12 de julho de 1951. — Sylvio Cactano Fontes — Matrícula 51.626
— Visto: Rodolpho Pinho das Neves
— Chefe do V. S. E. — Matrícula n. 24.063.

Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano

Fôlha de gratificação "pro-labor" dos membros e funcionários da Comissão Executiva do Projeto do Metropolitano, na importância de Cr\$ 72.400,00 (setenta e dois mil, e quatrocentos cruzeiros), referente ao mês de junho do corrente ano, de acordo com os parágrafos 4.º e 5.º do Art. 1.º das Leis conjugadas ns. 314 e 322, respectivamente, de 24 de dezembro de 1948 e 19 de fevereiro de 1949 e conforme despacho autorizativo do Sr. Prefeito, exarado, em 12-7-51, no Processo n. 7.006.012-51 — C. E. P.M.

Nome	Cr\$
Paulo Accioly de Sá	5.000,00
Eduardo Souza Filho	5.000,00
Edvaldo Moreira de Vasconcellos	5.000,00
Hermínio de Andrade e Silva	5.000,00
Henrique Rebelo de Vasconcellos	5.000,00
Jorge Leal Buriamaki	5.000,00
Djalma Ferreira Alves Maia	5.000,00
Alberto Rodrigues da Costa	5.000,00
Antônio Augusto Joaquim Moreira	5.000,00
Mário Vieira Willington	4.500,00
Albino dos Santos Froufe	4.500,00
Silvio de Carvalho Leão Teixeira	4.500,00
Afonso Eduardo Reidy	1.500,00
Josué do Espírito Santo	3.000,00
José Cupertino Ferreira	1.800,00
Theodorico dos Santos	1.800,00
Tharcisio Isaac dos Reis	2.500,00
Ziraldo Alves Pereira	2.500,00
Egídio de Souza Anselmo	800,00

Total: 72.400,00

Importa a presente fôlha em setenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros

Em 13 de julho de 1951. — Josue do Espírito Santo, matrícula n. 46.135. — Visto: — Edvaldo Moreira de Vasconcellos, Secretário da C.E.P.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 12 de julho de 1951:

BOLETIM N. 121

DESPACHOS DO PREFEITO

Processos:

N. 7.203.702-51 — Solicitando autorização para aquisição de Tráfico — Autorizo.

N. 7.203.737-51 — Solicitando contribuição anual do D.E.R., a A.R.B. — Autorizo, na base da quota do fundo rodoviário Nacional

N. 7.203.723-51 — Apresentando orçamento para conservação da rua Bento Cardoso — Autorizo.

N. 7.203.740-51 — Solicitando aprovação de proposta da Agência de Representação Amendoiro Ltda. — Autorizo.

N. 7.203.135-51 — José Garcia Goulart — Aguarde oportunidade.

ATOS DO DIRETOR DO D.E.R.

Transferência de funcionário:

Fica transferido do Serviço de Comunicações e Correspondência — 6-E.R. — Para o Serviço de Pessoal e Contabilidade — 4-E.R. — o trabalhador extranumerário mensalista, mat. D.E.R. n. 1.086 — Wilson Pereira da Silva.

Apresentação de funcionários:

Fica registrada a apresentação do Auxiliar de Contador Extranumerário mensalista mat. n. D.E.R. n. 1.751 — Thereza Teles Almeida e do Trabalhador extranumerário mensalista, mat. n. D.E.R. 1.750 — Itacy Dias de Azevedo.

Designação de funcionários:

Ficam designados:

Para o Serviço de Pessoal e Contabilidade — 4-E.R. — o Auxiliar de Contador Extranumerário mensalista mat. n. D.E.R. 1.751 — Thereza Teles Almeida, para o 8.º Distrito Rodoviário — 8-D.R. — o Trabalhador Extranumerário mensalista mat. n. D.E.R. 1.750 — Itacy Dias de Azevedo.

DESPACHOS DO DIRETOR

José Pereira Chaves Filho — Proc. n. 7.203.354-51 — Indeferido.

Darcy Teixeira Valle — Proc. n. 7.203.399-51 — Indeferido.

Ivan Mariz & Cia. — Proc. n. 7.203.622-51 — Autorizo o levantamento da perempção.

Leopoldo Val de Lucena — Proc. n. 7.203.229-51 — Aguarde oportunidade.

Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Ltda. — Proc. n. apresentada, declarando em que condições pretende fazer o serviço.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-E.R.

Silvio Alves Cobral — Proc. n. 7.203.620-51 — Abonados os 3 dias em face do atestado médico.

Hermínio Muniz — Proc. n. 7.203.279-51 — Concedida a licença no período compreendido entre 28-5-51 e 26-6-51 nos termos do laudo médico.

Luiz Ignácio Gregório — Proc. n. 7.203.571-51 — Concedida a licença no período de 9 a 15-7-51 nos termos do laudo médico.

Departamento de Urbanismo

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

Dia 11 de julho de 1951:

Dionísio Heitor — Proc. n. 7.713.324-51 — Apresente escritura e planta de situação das propriedades de que trata o presente processo.

Departamento de Obras

Expediente de 10 de julho de 1951

BOLETIM N. 105

ATOS DO DIRETOR

Acceptação de obras:

Ficam aceitas definitivamente as obras de pavimentação da rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre as ruas Marechal Trompowsky e Agostinho, no 7.º Distrito, de acordo com o parecer da Comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 9-7-51, exarado no Proc. n. 7.716.422-49.

— Ficam aceitas as obras de abertura de logradouros denominados

ruas K, ruas A e C, e ruas F, N, M, L, H, I, Q e D, no 14.º Distrito, de acordo com o parecer da Comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 6-7-51, exarado no Proc. n. 315.374-44.

Comissão de aceitação de obras:

Fica designado o Engenheiro José Eiras Pinheiro, para, em substituição ao Engenheiro Mário Fernandes Guedes, fazer parte da Comissão encarregada de dar parecer sobre a aceitação das obras executadas nas ruas Conselheiro Mayrink, General Belfort, Canindé, José Felix, Barbosa da Silva, Plack e Ana Neri, no 9.º Distrito, conforme Proc. n. 7.708.322-51.

Comissão de vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Osmany Coelho e Silva, Roberto Tauny e Edilson Souto Maior para, em comissão, procederem uma vistoria no imóvel sito à rua Lambari, n. 215, no 10.º Distrito, onde se encontra uma valla prejudicando o referido imóvel, conforme Proc. n. 7.715.543-51.

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação, conforme Mem. n. 19, desta data, do D.E.D., do Trabalhador referência B, mat. n. 58.469 — Joaquim Soares, designado para ter exercício no 3.º Distrito.

Expediente de 11 de julho de 1951:

BOLETIM N. 106

ATOS DO DIRETOR

Comunicação de cimento:

Comunico, aos Srs. Chefes de Distritos e Serviços que já foram encaminhadas ao 6.º O.B., as ordens para entrega da 1.ª quota dos pedidos de cimento, relativos ao mês em curso,

Designação de Engenheiro:

Fica designado, o Engenheiro Ivo de Magalhães para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico ao longo dos rios Jacaré, Faria, Tinbó, Pedras e seus afluentes, conforme Proc. n. 7.623.974-50.

Comparecimento de Servidor em Juízo:

Fica notificado o servidor Oreste Felicissimo Xerem, mat. n. 24.885, com exercício no 13.º Distrito, para comparecer no Juízo da 9.ª Vara Criminal, no dia 17 de julho corrente, às 13 horas, conforme ofício n. 2.393, de 6-7-51, daquele Juízo.

Ficam notificados os servidores Francisco da Rosa Fialho, mat. n. 24.968 e Josefino, de Oliveira, mat. n. 25.018, lotados no 13.º Distrito, para comparecerem no Juízo da 9.ª Vara Criminal, no dia 17 de julho corrente, às 13 horas, conforme ofício n. 2.440, de 9-7-51, daquele Juízo.

Transferência de servidor:

Fica transferido do 7.º O.B., para o 5.º Distrito, a fim de exercer funções de E.E.D., o trabalhador, padre D, mat. n. 20.664 — Edgard Rangel.

Fica transferido do 4.º Distrito para o 6.º O.B., o Aprendiz, referência B, mat. n. 69.224 — Orlando Teixeira.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11-7-51:

Processo:

David Francisco Ribeiro — Proc. n. 7.715.009-51 — Prove que antes de 1.º de julho de 1937 já se tratava de duas propriedades distintas.

Dia 12-7-51:

Amílcar Salgado dos Santos — Proc. n. 771.4621-51 — Certifique-se nos termos da informação do G.D. L.

Arthur Pinheiro de Castilhos — Proc. n. 7.709.755-51 — Mantenho o Despacho.
Paulo Guimarães — Proc. n. 7.712.216-51 — Concedo 60 dias de prazo.

Mário Augusto Teixeira e outro — Proc. n. 7.706.728-49 — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão, de 10 do corrente, no trecho inicial do logradouro, a partir da rua Henrique Fleuss, para o qual dá testada os lotes 1 a 15 de um lado e 39 a 45 de outro.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 31 de maio de 1951

Passe-se alvará pagos os selos:

N. 7.501.656-51 — Praça Turimã n. 20 — Bento de Sousa.
N. 7.500.317-51 — Rua Luiz Gurgel n. 193 — Sebastião Vidal da Rocha.
N. 7.403.605-50 — Avenida Parana-puan n. 1.819 — Ernesto Faulhaber.
N. 7.502.351-49 — Rua Oricá número 311 — Joaquim Amaro de Oliveira.

Prorrogação de licença:

N. 7.401.353-50 — Rua Monte Santo n. 185 — Marcolino da Silva Filho.
N. 102.837-48 — Rua Paturi número 148 — Joaquim Alves da Silva.
N. 100.725-43 — Rua Tamiarana n. 246 — Avelino Moreira Pinto.
N. 1.242-41 — Rua Nabor do Rêgo n. 110 — Nelson Pereira.
N. 407.967-40 — Rua Caruná número 275 — José Anselmo Moraes.
N. 101.436-47 — Rua da Coragem n. 130 — Alfredo Apolinário dos Santos.

N. 100.194-43 — Rua "5" n. 390 — Nilton Néri de Farias.
N. 100.461-43 — Rua Caruná número 285 — Domingos Mendonça Fernandes.
N. 7.401.142-50 — Rua Morro da Reunião n. 84 — Karl Detting.
N. 101.816-44 — Rua "L" n. 19 — Natalina Bento Moreira de Andrades.

N. 7.501.492-49 — Travessa Coronel Cosmo n. 24 — Altair Nobre Chaves.
N. 102.067-48 — Rua Vitorino do Amaral n. 34 — Severiano José dos Santos.
N. 100.696-44 — Rua Iranduba número 194 — Lourenço M. da Cunha.
N. 100.776-44 — Rua Silva Carção n. 45 — Joaquim Coelho.

N. 100.799-48 — Rua "7" número 744 — Eduardo Pinto de Oliveira.
Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 7.501.468-51 — Rua Eutique Sodelade n. 196 — Mário Alvares da Cunha.
Pode habitar, definitivamente:

N. 7.402.384-50 — Rua Japegoá n. 9 — Marina Guimarães Guerra.
N. 103.418-47 — Rua General Carvalho n. 727 — Italo Loureiro.

Exigências a satisfazer:

N. 7.501.958-51 — Rua Ana Silva, sem número — Acácio de Moraes Ferreira. — Satisfazer a exigência.
N. 7.500.987-51 — Rua João Pinheiro n. 109 — Etelvina Coutinho Machado. — Indeferido, em face do Decreto n. 10.241-50.
N. 100.628-47 — Rua Corrêa Dias n. 556 — Nelson Peres. — Satisfazer a exigência.
N. 7.506.123-50 — Rua Maragogi n. 30 — Ana Gomes da Silva. — Requeira também legalização do prédio da frente.

N. 7.404.126-50 — Rua "L" número 85 — Flaminia Ana Cotelli Andrade. — Satisfazer o artigo 3.º do Decreto n. 7.363 (afastamento de 1,50 m das divisas).

N. 7.500.956-51 — Rua Xavier Pinheiro n. 57 — João Sant'Ana e outro. — Complete o projeto.

N. 7.501.889-51 — Rua Cambaúba n. 730 — Imobiliária Santa Cruz. — Dê ao quarto a área de 6,00 m.

N. 7.500.247-49 — Rua Luiza Prata n. 90 — Benício Antônio do Nascimento. — Aprove as modificações ou cumpra o projeto aprovado, e demula o barracão.

N. 7.501.987-51 — Rua Figueiredo, sem número — José Orlando Viana.
N. 7.501.967-51 — Rua Japobim sem número — Cristiano Severino de Oliveira. — Satisfazer a exigência.

N. 7.404.576-50 — Rua Mira, sem número — Evangelina Sampaio de Lima. — Declare em metros a distância do lote ao número oficial mais próximo.

N. 7.402.007-50 — Rua Capitão Cruz n. 132 — Manoel Marques Mathias. — Junte certidão da foça.

N. 7.404.311-50 — Rua Valentim Magalhães n. 79 — José da Silva. — Apresente projeto de acordo com o local.

N. 7.500.940-51 — Rua Flora Lôbo, sem número — Jorge Dias Teixeira. — Satisfazer a exigência.

N. 7.501.890-51 — Rua Cambaúba n. 710 — Imobiliária Santa Cruz. — Dê ao quarto a área de 6 m.

N. 101.956145 — R. Bulhões Maciel n. 335 — Nelson Anes. — Apresente projeto de acordo com o local.

N. 7.500.787-51 — Rua Igapera n. 199 — Antônio G. Lara. — Prove pagamento da multa.

N. 7.401.694-50 — Rua Alquidar n. 241 — Antônio Afonso Alves. — Compareça.

N. 7.502.015-51 — Rua Alvarenga Peixoto sem número — Luís A. Barbosa. — Satisfazer a exigência.

Dia 1 de junho de 1951

Passe-se alvará, pagos os selos:

N. 7.500.871-51 — Rua Ana Teles n. 144 — Gilberto Collob.

Prorrogação de licença:

N. 7.400.643-50 — Rua Maestro Henrique Vogeler n. 395 — Luís Ferreira de Melo.

N. 7.500.947-49 — Rua Tamiarana n. 55 — Taszlo Kii.

N. 102.325-46 — Rua Cherente número 75 — Valfrido da Silva Ribeiro.

N. 102.837-48 — Rua Paturi n. 143 — Joaquim Alves da Silva.

Ficam aceitas as obras:

N. 102.248-45 — Rua General Silveira Sobrinho n. 52 — Anésima Pereira Soares.

Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 7.501.736-51 — Rua Pascal número 623 — Manoel Cândido de Oliveira.

N. 7.501.896-51 — Rua Maestro Amaro Barreto n. 73 — José Pedro da Rocha.

N. 7.501.884-51 — Rua Oricá número 290 — Geraldo Augusto Correia.

Dia 4 de junho de 1951

Passe-se alvará, pagos os selos:

N. 7.501.935-51 — Rua Professor Henrique Costa n. 716 — Jaime de Barros.

N. 7.501.078-51 — Rua São Maurício n. 148 — Elídio Pimenta de Oliveira.

N. 7.505.858-49 — Rua Ozéas da Mota n. 130 — Vicente Joaquim da Silva.

Prorrogação de licença:

N. 7.400.119-50 — Caminho de Maria Angu n. 120 — Manoel Domingos Barroso.

N. 7.500.999-49 — Rua Surui número 562 — Válder Lemgruber.
N. 7.501.801-40 — Rua Araraí número 144 — Francisco Albino.
N. 100.794-45 — Rua "L" número 121 — Joaquim Paes Barreto.

N. 80.289-38 — Rua Mário Barbedo n. 36 — Bernardino Ferreira da Silva.

N. 101.303-48 — Rua Irapuá número 313 — Antônio Evangelista da Silva.

N. 9.917-42 — Rua Tejupa número 100 — Alice Braz da Silva.

Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 7.501.891-51 — Rua Conselheiro Paulino n. 83 — Paulino Luis da Silva.

N. 7.501.262-51 — Praça Dois número 57 — Laurentino da Costa Moreira.

Exigências a satisfazer:

N. 7.403.564-50 — Rua Pedro Ayelino n. 105 — Helena R. Machado. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado ou aprove as modificações.

N. 100.193-48 — Rua Cristóvão Colombo n. 64 — José M. Coutinho. — Não pode habitar, cumpra o projeto aprovado, ou aprove as modificações.

N. 100.064-43 — Rua Antônio de Freitas n. 26 — Lindinalva de Oliveira Marmelo. — Compareça.

N. 7.500.728-51 — Rua Ipeúva número 41 — Antônio Cerqueira. — Compareça.

N. 100.006-47 — Rua Tenente Paulestrina n. 62 — Dionísio Pires Canellho. — Retifique-se.

N. 102.895-48 — Estrada do Tin-diba n. 1.336 — José Maria da Fouceca. — Compareça.

N. 7.501.976-51 — Rua Marquês de Muritiba, sem número — João Pedro da Silva. — Declare em metros a distância do lote ao número oficial mais próximo.

N. 7.501.888-51 — Rua Paracáima sem número — Etelvino Perrota da Silva. — Satisfazer a exigência.

N. 7.501.936-51 — Rua Gerônimo Ribeiro n. 53 — Pedro Rodrigues de Almeida. — Ressalve a emenda de 6,00 m, e requeira retificação do logradouro.

N. 7.500.691-49 — Rua Gaviana n. 427 — Geraldo Mineiro Campos. — Complete os selos.

N. 7.503.291-49 — Rua "G" número 32 — Luciano Joaquim de Carvalho. — Diga as benfeitorias.

N. 7.403.090-50 — Rua Engenheiro Eurico de Oliveira n. 97 — Alzira Stroligo Botelho. — Satisfazer a exigência.

N. 7.500.589-51 — Rua Luiza Figueiredo n. 221 — Eduardo Miranda Barbosa. — Satisfazer a exigência.

N. 101.580-48 — Travessa Manicoré n. 43 — Teotônia Biva. — Satisfazer a exigência.

N. 102.064-45 — Caminho do Itararé n. 28 — José da Rocha. — Compareça.

N. 7.501.564-51 — Rua Dourados sem número — Emílio Neiva. — Satisfazer a exigência.

N. 7.501.754-51 — Rua Samuel Neves, sem número — João J. da Silva Lôbo. — Satisfazer a exigência.

N. 7.501.661-51 — Estrada da Ligação sem número — Novito Mercês Leal Ferreira. — Satisfazer a exigência.

N. 7.501.612-51 — Rua Coimbra, sem número — Bernardino de Oliveira Lima. — Satisfazer a exigência.

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

7-ED 3

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 5-7-51

Processos

N. 7.407.245-51 — Agostinho Fernandes de Macedo.
 N. 7.411.150-51 — Ismar de Oliveira Lima.
 N. 7.411.377-51 — Jankiel Hochman.
 N. 7.411.944-51 — Mário dos Santos Castellau.
 N. 7.413.031-51 — Guilherme Ferreira.
 N. 7.411.872-51 — Eduardo Antônio Falcão.
 N. 7.413.174-51 — Antônio Cuinas Morgage.
 N. 7.410.601-51 — Mário Job.
 N. 7.411.814-51 — Manuel Ferreira dos Reis.
 N. 7.410.600-51 — Mário Job.
 N. 7.411.149-51 — Fortunato João.
 N. 7.412.084-51 — S. A. Santa Isabel.
 N. 7.411.983-51 — Imobiliária Dormus Ltda.
 N. 7.410.603-51 — Mário Job.
 N. 7.525.904-50 — Cia. Brasileira de Produtos de Aço S. A.
 N. 7.401.854-51 — Bar Nice Ltda.
 N. 7.712.067-51 — Joaquim Ferreira Coelho.
 N. 7.710.501-51 — Albérico Henrique de Oliveira — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despachos

N. 7.413.384-51 — José Ribeiro da Silva — Apresente o talão do imposto de localização individual, taxado no código 100.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 5-7-51

Passe-se Alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.413.563-51 — Av. Presidente Vargas n. 435 sala 2.201 — Sociedade Relojoaria Ltda. — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 66,00.
 N. 307.971-45 — Av. Presidente Vargas ns. 534-534-A — Hermano Barcelos — Prorrogação de licença pelo prazo de 6 meses para obras e andaime — Cr\$ 19.937,60.
 N. 7.403.295-51 — Rua do Livramento n. 186 — Usina Química Strada Ltda. — Prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 132,00.
 N. 7.402.287-51 — Rua da América n. 54 — Associação Evangelista Batista do Rio de Janeiro — Prorrogação de licença pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 132,00.
 N. 7.413.457-51 — Rua Francisco Muratori n. 5-A loja — José Simões Caldeira — Armazéns pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 237,60.
 N. 7.504.652-50 — Rua Armando Sales de Oliveira n. 7 — José Antônio de Sousa Renha — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 1.053,40.
 N. 7.500.665-50 — Rua Barão de São Félix n. 194 sala 1 — Joaquim Gonçalves Servos — Modificação de prédio pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 396,00.
 N. 330.629-51 — Rua Senador Pompeu n. 38 — Lopes Tinoco & Cia. Limitada — Prorrogação pelo prazo de 60 dias nos termos do art. 108 do Decreto n. 6.000 — Grátis.
 N. 7.412.672-51 — Rua Bento Ribeiro n. 74 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Reparo na parte superior de uma chaminé de alvenaria de tijolo — Grátis.
 N. 7.411.869-51 — Rua Barão de São Félix n. 69 2.º pavimento — José Dias Guedes — Reforma pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 132,00.
 N. 7.407.982-51 — Rua Buenos Aires n. 221 loja — Antônio Rodrigues Cardoso — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.

N. 7.519.846-50 — Rua da Quitanda n. 25 — A.B.C. Restaurantes Limitada — Prorrogação de licença pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 290,40.
 N. 7.411.457-51 — Praça Floriano ns. 31-39 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda. — Acréscimo pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 365,60.
 N. 7.512.301-50 — Rua Washington Luis n. 93 — Francisco Pereira de Oliveira — Prorrogação pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 1.465,20.
 N. 7.413.437-51 — Rua Acre n. 90 4.º andar sala 401 — Representações Ultramar Ltda. — Instalação de balcão — Cr\$ 66,00.
 N. 7.413.337-51 — Rua dos Andradas n. 26 loja — Perfumaria Rumar Limitada — Instalação comercial — Cr\$ 126,50.
 N. 7.413.296-51 — Rua da Quitanda n. 11 — Banco Figueiredo Rocha — Reforma pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N. 7.413.553-51 — Rua Alexandre Mackenzie n. 9-A loja — Augusto André dos Santos — Instalação comercial pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 400,90.
 N. 7.413.178-51 — Av. Beira Mar n. 454 apto. 24 — Maria José Feio — Reforma pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N. 7.413.167-51 — Rua da Quitanda n. 111 4.º pavimento — Banco Figueiredo Rocha S. A. — Modificação de pavimento pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N. Orig. 1.858-51 — Av. Tomé de Sousa n. 180 — Abel Marques — Modificação de pavimento — Cr\$ 66,00.
 N. 7.434.115-49 — Rua Riachuelo n. 114 — O Mundo Gráfico Editora S. A. — Prorrogação pelo prazo de 60 dias nos termos do art. 108 do decreto 6.000 — Grátis.
 N. 7.411.985-51 — Rua Nabuco de Freitas n. 92 — Domingos Simorelli — Reforma — Cr\$ 269,50.
 N. 7.413.356-51 — Rua Buenos Aires n. 325 loja — Ibrahim Ishak — Legalização de giro pelo prazo de 1 mês — Cr\$ 337,50.
 N. 7.413.197-51 — Rua Riachuelo n. 92 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Abertura de vãos pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 396,00.
 N. 7.403.154-51 — Rua Riachuelo n. 397 — Augusto Ferreira Arantes e outro — Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses — Grátis.
 N. 7.413.274-51 — Av. Graça Aranha n. 416 12.º pavimento — Imobiliária Comercial S. A. — Reforma pelo prazo de 90 dias — Cr\$ 198,00.

Exigências

N. 7.508.571-50 — Rua Primeiro de Março n. 112 — Manuel Joaquim de Almeida — Legalize previamente o elevador.
 N. 7.401.459-51 — Rua Riachuelo n. 105 — Imobiliária Monroe Ltda. — Compareça.
 N. 7.403.115-51 — Rua Pedro Primeiro n. 19 grupo G-loja — Oreste Bottino — Compareça.
 N. 7.406.990-51 — Rua Senador Pompeu n. 206 2.º pavimento — Edmundo da Cruz Coelho — Requeira prorrogação de licença ou aceitação da obra.
 N. 7.518.585-50 — Rua Riachuelo n. 102 fundos — Emília de Melo Vieira Mendes de Almeida — Requeira prorrogação ou aceitação da obra.
 N. 7.400.177-49 — Av. Rio Branco n. 179 — Vital Ramos de Castro — Satisfaça a exigência.
 N. 7.529.858-50 — Av. Rio Branco n. 151 8.º pavimento — Paulo Mário Freire — Requeira prorrogação.
 N. 5.713.111-49 — Rua do Carmo n. 17 — Otacílio Peixoto Vieira e outro — Requeira prorrogação.
 N. 7.400.418-51 — Travessa do Ovidor n. 21 loja — Salomão Goerstel — Apresente novo engenheiro responsável.

Aceitação de Obras

N. 7.408.445-51 — Rua Senador Pompeu n. 204 — Almar-Sociedade Comercial de Representações e Comissões Ltda. — Aceita a obra.
 N. 7.527.690-50 — Rua da Gamba n. 1 — Moinho Inglês The Rio de Ja-

neiro Flour Mills And Granaries — Aceita a obra.
 N. 7.418.888-49 — Rua Senador Pompeu n. 204 — Grenha & Cia. Limitada — Aceita a obra.
 N. 7.410.072-51 — Rua Cunha Barbosa n. 25-A — José Martins Neto — Aceita a obra.

Habite-se

N. 202.118-44 — Rua Evaristo da Veiga, esquina da Avenida Trze de Maio n. 13 — Brasil Imóveis Ltda. — Pode habitar (habite-se total) — (Replicado).

Indeferidos

N. 7.412.352-51 — Rua da Alfândega n. 221 — João Issa & Cia. Limitada — Indeferido por ser o prédio totalmente atingido por projeto de urbanização.
 N. 7.404.888-51 — Rua Barão de São Félix ns. 146-148 — Abraão Hater — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado pelo processo n. 5.419.374-1950.
 N. 352.146-43 — Rua Sacadura Cabral n. 103 — Laboratório Ofoteno S. A. — Indeferido, junte a documentação necessária.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de julho de 1951

Aceitação de obras:

N. 328.387-47 — Clemente dos Santos Farraco — Rua Citiso n. 234, apartamentos 301-2. — Acréscimo e modificação.

Passe-se alvará:

N. 7.406.870-51 — José Vieira — Rua Joaquim Palhares n. 103 — Legalização de construção de telheiro — Cr\$ 176,10.
 N. 7.515.644-50 — Obefail Vila Rodrigues — Rua Delgado de Carvalho n. 96 — Prorrogação de licença — Cr\$ 389,60.
 N. 7.529.733-50 — João de Carvalho Santos — Rua Professor Gabizo n. 42. — Legalização de reforma — Cr\$ 198,00.

N. 7.412.471-51 — Luiz Gonzaga de Sousa — Rua Itapirú n. 573, casa XXXIV — Acréscimo — Cr\$ 233,10.
 N. 7.412.223-51 — Cesário Ribeiro de Almeida — Rua Mariz e Barros n. 470, apartamento 512 — Envidramento de terraço — Cr\$ 66,00.

Exigências:

N. 7.402.552-51 — Celsa Ferreira Goffi — Rua Professor Vital, junto e depois do n. 8. — Satisfaça as exigências.
 N. 7.503.748-50 — Antônio de Xerez Frota — Rua Delgado de Carvalho n. 38. — Apresente novo construtor.
 N. 7.409.513-51 — Edilberto de Sousa Campos — Rua Gonçalves Crespo n. 82, casas 1 a IV. — Satisfaça as exigências.
 N. 7.411.398-51 — Fernando Fonsaca — Rua Pessoa de Barros n. 25 — Indeferido. Elimine as alcovas.
 N. 7.527.891-50 — Ermo de Jesus — Rua Estácio de Sá n. 17, apartamento 101. — Compareça.
 N. 7.503.277-50 — Antônio Maria Veloso — Rua Maia Lacerda números 81-95. — Compareça.
 N. 238.195-48 — Henrique Alves da Cunha Magalhães — Rua Jequiba, lote 1.º — Satisfaça as exigências.
 N. 7.519.674-50 — Joaquim dos Santos — Rua Falet n. 313, loja. — Facilite o exame do prédio.
 N. 7.419.889-49 — Palmira dos Santos e outros — Rua Gonçalves Crespo n. 112. — Compareça para esclarecimentos sobre o 2.º item.
 N. 7.519.336-50 — Joaquim Francisco Campos — Rua Itapirú n. 1.393. — Requeira aceitação das obras.
 N. 7.407.820-51 — José Antônio Alves — Rua Paulo Azevedo n. 35. — Requeira retificação de local. Compareça.

N. 7.410.913-51 — José Cactano Magalhães — Rua São Carlos n. 34. — Satisfaça as exigências.
 N. 7.528.794-50 — Joaquim Maria Paredes — Rua Barão de Petrópolis n. 81. — Compareça.
 N. 7.418.855-49 — Pedro Laurentino de Araújo Chaves — Avenida Paulo de Frontin n. 115. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.
 N. 7.404.623-51 — Newton Pais Barreto — Avenida Paulo de Frontin n. 420. — Requeira prorrogação das obras.
 N. 7.410.831-51 — Loja do Rio de Janeiro e outros — Rua Mariz e Barros n. 945. — Satisfaça as exigências.
 N. 7.424.275-49 — Custódio Soares Cortes — Avenida Salvador de Sá n. 118. — Satisfaça as exigências.
 N. 7.400.860-51 — Associação Espírita Obreiros do Bem — Rua Santa Alexandrina n. 181. — Requeira prorrogação grátis.
 N. 7.411.947-51 — Paulo Gonçalves Cardoso — Rua Comandante Cordeiro de Faria n. 51. — Compareça. Declare o prazo da licença.
 N. 7.410.496-51 — Benjamin Rotberg e outro — Rua Tenente Vieira Sampaio, lote 3. — Satisfaça as exigências.

N. 7.411.559-51 — Maria da Conceição Freire Pinheiro — Rua Joaquim Palhares n. 136. — Indeferido.
 N. 7.402.599-51 — Jejsach Mitelsbach — Rua Afonso Pena n. 103. — Satisfaça as exigências do senhor Diretor.
 N. 7.400.138-51 — Domingos Ferreira dos Santos — Rua do Chichorro n. 55. — Não aceite as obras. Facilite o exame do prédio.
 N. 7.411.160-51 — Espólio de Maria Cândida da Fonseca Portela — Rua Santa Alexandrina n. 108, fundos. — Corrija a planta apresentada, que está falsificada.

N. 7.407.249-51 — Afonso Ferreira Lima e outro — Avenida Paulo de Frontin n. 530. — Satisfaça as exigências.

N. 5.535.757-50 — Laboratório Eudoterápica Limitada — Rua Senador Furtado n. 112-A. — Compareça.

Dia 5 de julho de 1951

Aceitação de obras:

N. 7.427.423-49 — Maria de Assunção Barcia — Rua Maia Lacerda número 88. — Acréscimo e modificação.
 N. 7.406.036-51 — João Maria da Silva Leite — Rua Estácio de Sá n. 2, fundos. — Alçamento de muros divisorio e de frente.

Passe-se alvará:

N. 7.409.818-51 — Laboratório e Produtos Farmacêuticos Milit Raux Limitada — Reforma — Cr\$ 297,30.
 N. 7.435.949-49 — Bareli & Companhia Limitada — Rua Santos Rodrigues n. 96 — Prorrogação de licença — Cr\$ 11.977,00.
 N. 7.409.995-51 — Sebastião Nunes — Rua Santa Alexandrina n. 41 — Prorrogação de licença — Cr\$ 183,70.
 N. 7.412.812-51 — Raimundo Sousa — Rua José Bernardino n. 29 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.404.891-51 — José Pereira Dias — Rua Vista Alegre, junto e depois do n. 30 — Construção — Cr\$ 1.269,80.
 N. 7.412.937-51 — Manuel Rebelo — Rua Joaquim Palhares n. 149, casa XIV — Reforma — Cr\$ 132,00.
 N. 7.435.696-49 — Alvaro Ferreira Costa — Rua Jiquibá n. 169 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 142,30.
 N. 7.412.787-51 — Detroit Auto Peças S. A. — Rua Mariz e Barros n. 479-A — Instalação comercial de armações e balcões — Cr\$ 833,90.
 N. 7.406.519-51 — Bento Botelho de Macedo — Rua Eliseu Visconti número 30 — Colocação de marquise metálica — Grátis.

Exigências:

N.º 7.405.329-51 — Nicolau Ossaille — Rua Haddock Lóbo n.º 417. — Satisfaça as exigências.
 N.º 7.412.138-51 — Construtora Hungrex Limitada — Rua Colina, junto e depois do n.º 76. — Satisfaça as exigências.
 N.º 7.405.657-51 — Rogério Russo — Rua Aristides Lóbo n.º 237-B. — Satisfaça o art. 131 e compareça.
 N.º 7.410.315-51 — Manuel Augusto Machado — Rua do Matoso número 31. — Satisfaça as exigências.
 N.º 7.517.606-50 — Joaquim Marques das Neves — Rua Barão de Seratório n.º 26. — Facilite o exame do prédio.
 N.º 7.408.549-51 — Domingos Valente da Silva — Rua Santa Amélia n.º 25. — Compareça.
 N.º 7.408.151-51 — Adolfo Wertheim e outros — Rua Tenente Vieira Sampaio, lotes 4 e 5. — Repita na cópia a ressalva feita na tela do projeto.
 N.º 7.407.085-51 — Deolinda da Silva Duarte — Rua Professor Júlio Koeler n.º 50. — Satisfaça as exigências.
 N.º 7.403.481-51 — Antônio Pereira Marques — Rua Jacumã, junto e depois do n.º 35. — Satisfaça os artigos 124 (b) — III e 125 (d).
 N.º 745.727-47 — Maria Leite de Oliveira — Rua Afonso Pena n.º 24. — Satisfaça os arts. 155 (d) e 78 (I), bem como apresente carte de garage.
 N.º 7.508.070-50 — Joaquim da Silva — Rua do Matoso n.º 184. — Apresente planta da modificação.
 N.º 7.413.813-49 — Efigênia Veiga — Rua Estácio de Sá n.º 159. — Pague os emolumentos em débito.
 N.º 7.493.878-51 — Manuel José Coelho — Rua Professor Gabizo número 16, fundos. — Satisfaça o artigo 350 (IV).
 N.º 7.404.183-51 — Sebastião Nunes — Rua Santa Alexandrina n.º 41. — Satisfaça totalmente as exigências de 19 de maio de 1951, com referência ao art. 129 do Decreto n.º 6.000 e quanto a Lei n.º 525.

1-DD

DESPACHO DO CHEFE

Dia 6-7-51

N.º 7.413.808-51 — Cia. Carioca Industrial — Av. Francisco Bicalho, 234 — Queira retificar a espécie do logradouro.
 N.º 7.413.845-51 — Manuel de Sousa Força — Rua Parintins, 456 casas I e II — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 7.413.842-51 — Eurico Teixeira Granja — Rua Rodrigo de Brito, 19 — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos, quanto ao estado em que se encontra o projeto.
 N.º 7.408.746-51 — José da Silva — Rua Pinto Martins, 23 — Levante-se a perempção. Cumpra o despacho de 7-5-51.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1951

Exigências:

N.º 7.505.891-50 — Angelo Pedreira Duprat — Rua Almirante Salgado n.º 123. — Satisfaça as exigências constantes do processo.
 N.º 7.400.835-51 — Caetano Cariello Albano — Rua Francisco Muratori n.º 14-14-A. — Satisfaça as exigências constantes do processo.

Despachos:

N.º 7.427.831-49 — Frey Johnsson — Rua Marechal Pires Ferreira número 92. — Não aceito as obras. Cumpra, preliminarmente o despacho de 14 de maio de 1951.
 N.º 7.431.824-49 — Consórcio Paulista S. A. — Rua do Catete n.º 323. — Não aceito as obras, porquanto não estão terminadas (no 2.º pav-

mento) e ainda não foi cumprido o despacho de 12 de agosto de 1950, quanto à substituição do p.r.e.o.

N.º 7.522.534-50 — "Comabra" — Construtora Malheiros Braga Limitada — Rua Correia Dutra, junto e depois do n.º 126. — Levante-se a perempção.

N.º 7.408.113-51 — Grete Jakobi — Rua Murinho Nobre n.º 15. — Entregue-se os documentos, mediante recibo.

N.º 7.409.306-51 — Leonas Zeigarnikas — Rua Senador Correia números 44 e 46. — Esclareça se recorre também quanto a exigência referente à área junto a divisa esquerda, que não tem dimensões suficientes.

N.º 7.502.001-50 — Isak Juer Recte Steinbach — Rua das Laranjeiras números 120, 122 e 123. — Levante-se a perempção.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.438.556-49 — Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida — Rua Marquês de Paraná n.º 75 — Modificação na casa de máquinas — Cr\$ 55,00.

N.º 7.403.783-51 — Nelson Barbosa Pinto — Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 239 — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 330,00.

N.º 7.417.435-49 — Colégio N. D. de Sion — Rua Cosme Velho número 30 — Prorrogação — Cr\$ 742,50.

N.º 7.409.181-51 — Renato Martins — Rua Pedro Américo n.º 106 — Construção — Cr\$ 1.320,00.

Aceitação de obras:

N.º 7.510.528-50 — José Correia de Sousa Pinto — Rua Buarque de Macedo n.º 23. — Aceito as obras.

Exigências:

N.º 7.514.624-50 — João Batista de Sousa Neves — Ladeira Frei Orlando n.º 84. — Apresente novo p.r.e.o. dentro de 6 dias, sob pena de embargo.

N.º 7.411.083-51 — Construtora Imobiliária Brasil — América S. A. Cí-basa — Rua das Laranjeiras número 226. — Satisfaça as exigências constantes do processo.

N.º 7.407.501-51 — Cássio Alves Dias — Praia do Flamengo n.º 400, apartamento 201. — Retifique o projeto, em face da informação.

Autorizados na forma do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 630-51 — Syvette Jacolina — Rua Senador Vergueiro n.º 232.

N.º 631-51 — Albino Alonso — Rua da Lapa n.º 81.

N.º 632-51 — William Ewart Mc. Gregor — Rua Barão de Guaratiba n.º 194.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1951

Passe-se alvará:

N.º 7.516.500-50 — José Lemos Nogueira — Rua Santa Carolina n.º 24, apartamento 302 — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 7.516.852-50 — Luiz Ferriera da Silva — Rua Alzira Brandão número 83 — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 132,00.

N.º 7.403.243-51 — Clínica Pulmonar Dr. Xavier do Prado Limitada — Rua Boa Vista n.º 98 — Prorrogação por 4 meses — Cr\$ 721,60.

N.º 7.425.062-49 — Everaldo Lessa de Sousa Leão — Rua Amoroso Costa n.º 90 — Prorrogação — Cr\$ 3.956,70.

N.º 7.510.450-50 — Eduardo Augusto de Barros e outros — Rua Pinheiro da Cunha n.º 116, apartamentos 101, 103 — 201-3 — 301-3 — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 3.300,00.

N.º 7.504.438-50 — Francisco Miranda — Rua Clóvis Beviláqua número 127, apartamentos 101-2 — 201-2 e 301-2 — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 968,00.

N.º 7.527.445-50 — Francisco Santana — Rua Amoroso Costa n.º 49 — Prorrogação por mais 2 meses — Cr\$ 481,40.

N.º 7.529.088-50 — Carlos Augusto Vieira — Rua D. Delfina n.º 11 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 110,00.

N.º 7.405.615-51 — José de Araújo Pereira — Rua João da Mata n.º 20 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 7.522.672-50 — Ari Vieira Willington — Rua Amoroso Costa número 41 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 110,00.

N.º 7.413.185-51 — Jaime da Silva Araújo — Rua Boa Vista n.º 146 — Reforma em prédio residencial de 3 meses — Cr\$ 198,00.

N.º 7.410.828-51 — Aurélio Fernandes Lima — Rua General Rosa número 524, casa 5. — Reforma prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 7.410.829-51 — José Cardoso Correia de Almeida — Rua General Rosa n.º 524, casa 7 — Reforma prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 7.411.111-51 — Jorge do Marco Passos — Rua General Roca número 313 — Modificação — Acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento transformando-o em prédio de apartamento de 2 pavimentos, prazo 6 meses — Cr\$ 1.415,00.

N.º 7.424.754-49 — Arminda de Oliveira Santos — Rua Uaçari n.º 11, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2, 302 — Modificação projeto aprovada — Cr\$ 165,40.

N.º 7.412.374-51 — Homero Ribeiro Batista Leite — Rua Jurupari número 32 — Vistoria taxa — Cr\$ 550,00.

N.º 7.413.068-51 — Zozino Witten-court — Rua Mário de Alencar número 24 — Abertura de portão — 2 meses — Grátis.

N.º 7.409.592-51 — Hormezindo de Sousa Torres — Rua Dr. Catrambi, lote n.º 23 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — 4 meses — Cr\$ 566,70.

N.º 7.400.815-51 — Mário Silvério Arnau Taveira da Paixão Metelo — Rua Tiassu n.º 70-A, casa VII — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 308,90.

N.º 7.411.637-51 — Clemente Pinto da Fonseca — Rua Pereira Barreto n.º 61 — Colocação de gradil — Grátis.

N.º 7.405.903-51 — João Oliveira Dantas — Estrada Maracai, lote 73 — Construção de prédio de 1 pavimento prazo 12 meses — Cr\$ 1.811,00.

N.º 7.403.092-51 — Everaldo Lessa de Sousa Leão — Rua Amoroso Costa, entre os ns.º 1 e 15 — Construção de um prédio de vila 24 meses — Cr\$ 19.837,00.

Dia 6 de julho de 1951

Exigências:

N.º 7.441.171-49 — Agostinho da Silva — Rua Silva Guimarães número 23, apartamentos 10-201 — Coloque as caixas.

N.º 7.434.344-49 — Eduardo Nunes Reis — Rua Uruguai n.º 319. — Apresente nova planta de situação.

N.º 7.527.904-48 — Osvaldo Couto — Rua Conde de Bonfim n.º 517, casas V, VII e VIII. — Apresente novo construtor.

Deferido:

N.º 7.413.171-51 — Prozeres Garcia Bianchi — Rua Conde de Bonfim número 824. — Deferida a restituição de documentos.

Aceito a obra:

N.º 7.400.704-51 — Lauro Vicente da Silva — Rua Visconde de Figueiredo n.º 85. — Legalização de modificação. Aceito a obra.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5 de julho de 1951

Exigências:

N.º 231.189-48 — Rua Henrique Dias n.º 26. — Junte ficha do D.R.I.
 N.º 224.994-48 — Rua Gregório Neves n.º 16, apartamentos 101 e outro. — Satisfaça o Decreto n.º 9.518.

N.º 256.007-44 — Rua Miguel Galvão n.º 30. — Não pode habitar. Atualize o prazo.

N.º 239.929-48 — Rua João Eufrosiño n.º 22. — Compareça para satisfazer a exigência.

N.º 326.899-47 — Rua João Ribeiro n.º 715. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado ou requeira prorrogação.

N.º 7.527.278-50 — Rua Dona Romana n.º 229. — Compareça.

N.º 7.401.613-51 — Rua Ceará número 17. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.439.625-49 — Rua Manuel Miranda n.º 119, apartamentos 101 e outro. — Requeira prorrogação.

N.º 7.522.432-50 — Rua Valentim da Fonseca n.º 22, apartamentos 101 e outro. — Requeira prorrogação.

N.º 7.521.200-50 — Rua Cel. Cota n.º 102. — Requeira aceitação.

N.º 7.433.037-49 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 129. — Requeira aceitação.

N.º 7.412.998-51 — Rua Silva Xavier n.º 64. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.501.535-49 — Rua Gaspar número 38, casa I. — Deferido, quanto a paralização das obras.

N.º 5.403.193-51 — Avenida João Ribeiro n.º 373. — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 7.511.655-50 — Rua Santos Titara n.º 161. — Compareça para extrair guias.

N.º 7.412.478-51 — Praça Ibaé número 20. — Compareça para esclarecimentos quanto à situação.

N.º 7.410.523-51 — Rua Dona Francisca n.º 354. — Prove qualidade para requerer.

N.º 7.403.873-51 — Rua Aquidabã n.º 237 e outro. — Apresente planta de situação retirada para corrigir.

N.º 7.411.816-51 — Rua José Felix n.º 92. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.431.181-49 — Rua Condessa Belmonte n.º 220, fundos, apartamentos 101 e outro. — Requeira habitação ou prorrogação sob pena de multa.

N.º 7.526.489-50 — Rua Juruviana n.º 44. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 7.523.959-50 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 465, fundos, casa 1. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.527.192-50 — Rua Pelotas número 75, fundos. — Requeira prorrogação.

N.º 7.513.825-50 — Rua Joaquim Távora n.º 31. — Compareça o proprietário para esclarecimentos a respeito do número do prédio para o qual requereu obras pelo Processo número 351.191-47.

N.º 7.514.301-50 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 982. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.413.170-51 — Rua Condessa Belmonte n.º 384 e outro. — Declare se vai ou não armar andaime.

N.º 7.520.215-50 — Rua Gal. Belegard n.º 162, casa V. — Compareça para extrair guias.

N.º 7.517.332-50 — Rua Maragá número 11. — Compareça para extrair guias prorrogadas.

N.º 7.503.337-50 — Rua Aquidabã, n.º 581 e outro. — Compareça com a 1.ª via da guia.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 332.537-41 — Rua dos Carijós n.º 14 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 748,00.

N.º 7.401.571-51 — Rua 2 de Fevereiro, lote 8 — Construção — Cr\$ 1.506,30.

N.º 7.517.257-50 — Rua Aquidabã n.º 153, fundos — Modificação de projeto — Cr\$ 157,20.

N.º 7.415.502-51 — Rua Dias da Cruz, entre os números 391 e 399 — Construção — Cr\$ 3.965,50.

N.º 7.410.429-51 — Avenida 29 de Outubro n.º 7.517, fundos — Construção — Cr\$ 510,40.

N.º 7.407.349-51 — Avenida João Ribeiro n.º 182 — Muro divisorio — Grátis.

N.º 7.418.643-49 — Rua Licínio Cardoso n.º 331 — Prorrogação — Cr\$ 1.496,00.

N.º 7.750.515-51 — Rua Santos Tilara n.º 133, fundos — Modificação e acréscimo — Cr\$ 393,40.

N.º 7.410.129-51 — Avenida 29 de Outubro n.º 8.705 — Revalidação de alvará — Cr\$ 1.874,40.

N.º 7.443.525-49 — Rua Tejuicigalpa n.º 70, fundos — Legalização de construção — Cr\$ 531,20.

N.º 7.526.048-50 — Rua Luiz de Castro, junto e depois do n.º 164 — Construção — Cr\$ 475,20.

N.º 7.427.909-49 — Rua Leopoldina Bastos n.º 130 — Prorrogação — Cr\$ 660,00.

N.º 7.428.819-49 — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.117 — Muro de frente — Grátis.

N.º 7.529.640-50 — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 42-A — Prorrogação — Cr\$ 299,20.

N.º 7.413.050-51 — Rua Dr. Jobim n.º 105 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.521.956-50 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 210 — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

N.º 7.413.210-51 — Rua Joaquim Rosa n.º 285 — Modificações — Cr\$ 66,00.

N.º 7.413.030-51 — Rua Jacinto número 79, casa III — Reforma — Cr\$ 132,00.

Aceitação de obras:

N.º 7.519.686-50 — Rua Alan Kardeck n.º 50, casa XXXII — Construção de garagem particular e dependência.

Habite-se:

N.º 335.458-47 — Rua 2 de Fevereiro n.º 171, casa II, apartamentos 101, 102 e 103. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Antônio Pereira Cardoso e iniciado em 4 de março de 1948. O prédio existente de número 171 passou a ter o número, casa I com entrada pelo n.º 171.

N.º 7.424.726-49 — Rua das Mangueiras n.º 59, fundos. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Armando Martins e iniciado em 16 de agosto de 1949.

N.º 7.520.310-50 — Rua Tereza Cavalcanti n.º 34, apartamentos 101-102, 201-202. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Darcidia Macedo de Oliveira e iniciado em 16 de outubro de 1950. (Habite-se parcial).

N.º 238.169-42 — Rua Rio Grande do Sul n.º 53, casa II, apartamentos 101-201. — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Zaima Hern Majsliz e iniciado em 12 de setembro de 1942.

12-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de julho de 1951

Passe-se alvará pagos os emolumentos devidos na importância de:

N.º 7.400.645-51 — Vitorio Isidro Martineli — Rua Capitão Menezes número 693 — Reforma — Prorrogação de licença para reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.

N.º 7.402.720-51 — Henrique Rabbin — Rua Cândido Benício número 50, fundos — Construção de galpão nos fundos de prédio existente. Prazo 3 meses — Cr\$ 519,10.

N.º 7.407.735-51 — Júlio Teixeira Braga — Rua Ana Teles ns.º 183 e outros — Acréscimo e modificações, em prédio de apartamento. Prazo 8 meses — Cr\$ 1.633,30.

N.º 7.412.472-51 — José Antônio de Sá — Rua das Cravinas, junto e antes do n.º 95 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Prazo 4 meses — Cr\$ 552,60.

N.º 7.527.299-50 — Fernando Ferreira da Silva — Avenida Nelson Cardoso, junto e ante sdo n.º 1.337 — Construção de muro de frente. Passe-se alvará grátis para construção de muro de frente. Prazo 60 dias — Alvará grátis.

N.º 7.405.753-51 — Francisco Teles de Almeida — Rua Cândido Benício n.º 407 — Acréscimo e Modificações. Emolumentos para modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 637,60.

N.º 7.410.307-51 — Zuleide Caldas Barbosa — Travessa Pinto Teles número 222 — Legalização de acréscimo e modificações. Legalização de modificação e acréscimo e reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Prazo 3 meses — Cr\$ 945,60.

N.º 7.511.088-50 — Francisco José Carvalho Magalhães — Estrada do Capenha n.º 345 — Construção — Prorrogação de licença para construção de prédio e garagem. Prazo 3 meses — Cr\$ 693,00.

N.º 7.411.262-51 — Cecília Paladino de Carvalho — Rua Francisco Giffoni ns.º 16 e 24 e outros — Construção de muro de frente. Passe-se alvará grátis para construção de muro de frente. Prazo 2 meses.

N.º 7.528.116-50 — Moacir Gouveia de Macedo — Rua Luiz Beltrão números 609 e 611 — Prorrogada por 3 meses a licença para construção de muro de frente — Alvará grátis.

Indeferimento:

N.º 7.409.388-51 — Manuel Monteiro — Rua Jambeiro, lote 1.107 — Construção. — Indeferido por contrariar o art. 25 do Decreto número 6.000.

Exigência:

N.º 241.884-48 — Antônio Luiz — Rua Itagua n.º 41 — Legalização de Construção. — Exigência de alvará para a exigência do alinhamento.

N.º 325.815-45 — Aramias Martins Ribeiro — Estrada de Jacarepaguá número 2.056, antiga Estrada da Tijuca. — Legalização de Construção. — Requerida a demolição do prédio.

N.º 7.517.277-50 — Otávio Migon — Rua Dias Vieira n.º 94 — Construção de varanda e muro divisorio. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado n.º 2.145 de alinhamento.

N.º 7.409.174-51 — José Antônio de Castro — Rua Albano n.º 53 — Construção de muro de frente. — Faça assinar a planta pelo profissional responsável pela execução da obra.

N.º 7.435.346-49 — Filomena Saraiwa — Rua Capitão Menezes n.º 40 — Acréscimo e modificações. — Apresente a ficha do D.R.I.

N.º 7.511.416-50 — Evaristo da Costa Mortagna — Rua Cândido Benício n.º 2.009. — Faça assinar a planta pelo autor do projeto e responsável pela execução da obra.

14-DD

CAMPO GRANDE

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de julho de 1951

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1947:

N.º 99-51 do 14.º DD — Lúcia Vasconcelos Fernandes — Avenida Santa Cruz n.º 5.148.

N.º 100-51 do 14.º DD — Marcos Antônio da Silva — Rua Surumbaba n.º 18.

N.º 101-51 do 14.º DD — Luiz Alves do Nascimento — Rua Apecatú número 44.

N.º 102-51 — do 14.º DD — Júlio Rodrigues Gomez — Rua Augusto Vasconcelos ns.º 203-203-A.

N.º 103-51 do 14.º DD — M. Fernandes & Moreira — Rua Coronel Agostinho n.º 15.

Deferido:

N.º 5.413.182-50 — Standard Oil Company of Brazil — Estrada Rio S. Paulo n.º 1.115. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.412.678-51 — Saturnino Cabral Soares — Estrada do Mato Alto em frente ao n.º 2.855 — Construção livre. — Autorizado nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000-37.

N.º 7.412.679-51 — Edgar Teixeira Bittencourt — Rua F, lote 74 do Decreto n.º 6.000-37.

N.º 7.412.658-51 — Helmut Brandt Sobrinho — Rua Júlio César a 450 metros da linha de bondes. — Autorizado nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000-37.

N.º 7.413.042-51 — José Cardeal de Miranda — Rua Pina Rangel, lote 15 — Construção livre. — Autorizado nos termos do art. 74 do Decreto número 6.000.

N.º 7.413.360-51 — Manuel Zeferino de Sousa — Rua Projetada, lote número 24, com entrada pela Avenida Cesário de Melo n.º 288 — Construção livre. — Autorizado nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000-37.

N.º 7.413.362-51 — Paulo Ribeiro de Freitas — Rua Projetada, lote n.º 23 — Com entrada pela Avenida Cesário de Melo n.º 288. — Autorizado nos termos do art. 74 do Decreto número 6.000-37.

N.º 5.610.580-51 — Miguel Mateus dos Santos — Rua Aratanha número 243. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.489-51 — Carlos Elias Garra — Avenida Cesário de Melo números 1.423 e 1.425. — Deferido, quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.502-51 — Antônio Augusto Goulart — Rua Baicuri n.º 58. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.352-50 — Espólio de Eudócio José de Sousa — Avenida Cesário de Melo n.º 1.108. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.411-50 — Arlindo Pereira de Jesus — Rua Sacramento Blaque n.º 149. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.341-50 — Elvira Guimarães Noronha — Avenida Cesário de Melo n.º 1.032. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.353-50 — Espólio de Eudócio José de Sousa — Avenida Cesário de Melo n.º 1.110. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

N.º 5.610.405-50 — Espólio de Romério Rodrigues de Oliveira — Rua Baicuri n.º 36. — Deferido quanto ao muro por 60 dias.

Deferido depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.410.534-51 — Estanislau Luiz Bousquet — Estrada do Monteiro número 1.242 — Vistoria — Cr\$ 220,00.

N.º 7.524.773-50 — Francisco Peixoto — Estrada do Campinho número 622 — Prorrogação — Cr\$ 297,00.

N.º 7.405.433-51 — Doralice Costa Alves — Rua Mário Barbosa n.º 55 — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

Indeferido:

N.º 5.610.501-50 — Josefa de Jesus Jardim — Rua Macedo Coimbra número 155. — Indeferido.

N.º 5.610.398-50 — Santiago & Filho — Rua Professor Castilho, esquina da Rua Professor Gonçalves. — Indeferido.

Exigência:

N.º 316.066-45 — Igreja Metodista Brasileira — Avenida Cesário de Melo n.º 2.797. — Satisfaça as seguintes exigências do Decreto n.º 6.000: Artigo: Art. 378, § 2.º — Pé direito mínimo 3,20 metros. Art. 390 — Indicar na planta o uso das peças anexas à enfermaria. Ginásio — Art. 373, §§ 1.º e 2.º — janelas a 2,40 m acima do nível do piso e com 1/5 da superfície do Ginásio. O Ginásio também não contém instalações sanitárias, o que é imprescindível. Aprove as plantas no Corpo de Bombeiros.

N.º 5.610-49 — Ofício da 32.ª CR de 1949 — Estrada do Campinho, junto e antes do n.º 200 (Vila Ieda). — Construa WC e o banheiro no corpo do prédio e realize o acabamento da obra.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de julho de 1951

Aceito as obras:

N.º 7.515.009-50 — Euclides M. da Silva — Estrada Dendê, esquina da Rua Catugi.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 7.413.391-51 — Maria E. Padre — Rua "31" n.º 74 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 7.527.338-50 — Jardel G. Martins — Avenida Paranapuá n.º 1.502 — Prorrogação: grátis, de acordo com o art. 108 do Decreto n.º 6.000.

Exigências:

N.º 7.405.505-49 — José Manuel L. Coelho — Rua Ambattinga n.º 3. — Apresente declaração do D.R.I.

Autorizado nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 139-51 — Joaquim F. C. Valente — Rua Alpinópolis n.º 264.

N.º 141-51 — Edgar Gomes — Avenida Paranapuá n.º 262.

N.º 140-51 — José Machado — Rua Prof. Hilário Rocha n.º 489.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 7.411.988-51 — Francisco R. Oliveira — Rua Soldado Wandel Sarmiento n.º 149 — Construção de prédio — Cr\$ 615,30.

N.º 7.411.043-51 — Francisco A. Espírito Santo — Rua Laco n.º 125. — Legalização de acréscimo — Cr\$ 172,70.

N.º 7.412.484-51 — Franklin A. A. da Silva — Rua Pojuca n.º 58 — Construção de prédio — Cr\$ 545,60.

Construção de prédio de vila — Cr\$ 545,60.

N.º 7.410.147-51 — Companhia Territorial Ilha do Governador — Praia da Bandeira, junto e antes do n.º 33 — Construção de prédio — Cr\$ 10.254,20.

N.º 7.410.052-51 — Carlos da Silveira — Rua Mitá n.º 60. — Construção de prédio — Cr\$ 2.077,20.

N.º 7.411.180-51 — Francilín A. F. Canteleiro — Rua Jaime Perdigão, lote n.º 24 — Construção de prédio — Cr\$ 402,60.

Departamento de Concessões

Expediente de 12 de julho de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Empresa Nacional de Petróleo S. A. — (Processo n.º 7.306.631). — Indeferido em face da informação.

Empresa Nacional de Petróleo S. A. — (Processo n.º 7.303.843). — Aguarde-se a entrega dos serviços.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

Abel Fernandes — (Processo número 7.306.755). — Declare o número da inscrição.

Abri de Araújo Alves — (Processo n.º 7.306.758). — Junte recibo do telefone.

David Lerner — (Processo número 7.306.763). — Compareça.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Rogério R. Miranda — (Processo n.º 7.306.682). — O assunto é de competência do D.N.E.R.

Viação Estrela do Norte — (processo 7.306.616). — Aprovo a pintura.

Boletim n.º 18 de 11 de Julho de 1951

Ficam por este Boletim diário, notificados, os proprietários das Empresas de Ônibus e auto-lotações abaixo relacionados, que estão sujeitos ao pagamento das multas verificadas, por infrações do Regulamento baixado com Decreto 10.197 de 28-2-1950.

As multas constantes do presente Boletim serão publicadas no Diário Oficial seção II.

ÔNIBUS

Mem.	Empresa	Carro	Hora	Local	Infrações	Import.
2.542	Glória	—	10,45 às 11,40	R. Constança Barbosa	Falta de horário (Das 10,45 às 11,40 horas) ..	200,00
2.533	Independência	132	15,15	Av. Beira Mar	Falta de urbanidade (Motorista)	200,00
2.545	Copanorte	78	18,10	Av. Rio Branco	Excesso de lotação	200,00

AUTO-LOTAÇÃO

Mem.	Licença	Dia	Hora	Local	Infrações	Import.
2.544	53.889	9-7-51	18,50	Av. Rod. Alves	Excesso de lotação	200,00
2.564	54.617	10-7-51	—	Em viagem	Cobrança indevida	200,00
2.547	50.927	10-7-51	18,10	Av. Rio Branco	Excesso de lotação	200,00
2.548	50.035	10-7-51	18,55	Av. Rio Branco	Excesso de lotação	200,00

NOTA — As multas aplicadas devem ser pagas no Departamento de Concessões no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação de acordo com o inciso II da letra G do Art. 59 do Decreto 10.197 de 28 de Fevereiro de 1950.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 10 de julho de 1951

Boletim n.º 154

ATOS DO DIRETOR

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:

José Ribeiro Gonçalves, mat. 58.384 do 2-DL, com alta para reassumir dia 11, mm. n.º L-4.140.

Edio Corrêa Nunes, mat. 65.204, do 7-DL, com alta para reassumir dia 10 hoje, mm. n.º L-4.140.

Manoel de Almeida, mat. 55.724, do 12-DL, com alta para reassumir dia 11 mm. n.º L-4.152.

Argemiro Costa, mat. 11.339, do 1-DL, com alta para reassumir dia 11, mm. n.º L-4.154.

Gilio Scamuffa, mat. 56.801, do 8-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-4.155.

José dos Santos, mat. 15.471, do 9-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-4.156.

Paulo Gomes Leal, mat. 57.180, do 12-DL, com alta para reassumir dia 12, mm. n.º L-4.157.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários, por falta de cumprimento dos deveres, nos tér-

mos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 1941:

Pelo Chefe do 6-DL, por ato de disciplina, conforme portaria ns. 28, 29 e 30:

Por dez dias, a partir de 7 do corrente, ao Trab. L. U. refer. E — Luís Pereira da Silva, mat. 34.147, núcleo 5.932.

Por três dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. Padrão D — Hilário Nunes Barcelos, mat. 16.381, núcleo 5.932.

Por cinco dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. E — José Alfredo de Barros, mat. 60.064, núcleo 5.932.

Pelo Chefe do 10-DL:

Por cinco dias, a partir de 7 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — Felisberto Mariano, mat. 43.353, núcleo 8.932, conforme Portaria n.º 18.

Pelo Chefe do 8-DL:

Por 4 dias, a partir de 9 do corrente, ao Trab. L. U. D. ref. C — João Manoel da Costa, mat. 58.627, núcleo 6.935, conforme Portaria n.º 25.

Falecimento:

Registrando o falecimento do Trabalhador, padrão D — Inocêncio dos Santos, matr. 22.933, do 11-DL, ocorrido no dia 28 de junho último conforme mm. n.º 220, daquela Chefia.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 27 de agosto do corrente ano, às 13 horas, do Trabalhador L. U. D. ref. E — Jorge Ponciano, mat. 46.266, do 8-DL, conforme requisição constante do ofício 1.651, daquele Juízo.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 13 de setembro do corrente ano, às 13 horas, do Trabalhador L. U. ref. C — Nério Gomes Rangel, matr. 37.135, do 9-DL, conforme ofício n.º 1.988, daquela Vara.

Expediente de 11 de julho de 1951

Boletim n. 155

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:

Daivino Augusto Chaves, matrícula n. 55.728, do 4-DL, com alta para reassumir dia 13, mm. n.º L-4.151.

Florianio Teixeira da Cunha, matrícula 11.238, do 8-DL, com alta para reassumir dia 11, hoje, mm. número L-4.161.

Jacques Medeiros, mat. 69.536, do 7-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-4.166.

José Felix, mat. 69.268, do 8-DL com alta para reassumir dia 11, hoje mm. n.º L-4.168.

Vicente Bezerra Lima, mat. 53.293, do 1-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-4.170.

Valdir José de Sá, mat. 65.681, do 1-DL, com alta para reassumir dia 12, mm. n.º L-4.171.

Manuel Silvestre da Silva, matrícula 69.321, do 4-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-4.173.

Osvaldo Lopes dos Santos, matrícula 65.055, do 8-DL, com alta para reassumir dia 14, mm. n.º L-4.173.

Nilson Ondeza, mat. 69.329, do 3-DL, com alta para reassumir dia 11, hoje, mm. n.º L-4.174.

Jorge Antônio da Silva, matrícula 43.030, do 13-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-4.175.

Comparecimentos:

Determinando o comparecimento à Delegacia do 3.º Distrito Policial, no dia 12 do corrente, às 14 horas, dos Trabalhadores de Limpeza Urbana, Diaristas, ref. E — Manuel Felipe de Jesus, mat. 58.671 e Sebastião Lopes dos Santos, mat. 58.421, ambos do 2.º DL, conforme requisição constante do ofício n.º 1.828, daquela Delegacia.

Retificação:

Retificando no item 1, 1.ª Parte, do Boletim n. 154, de ontem datado: Para — D. Oficial n. 94, de 26 de abril de 1951 e Trabalhadores L. U. M. ref. C, as apostilas constantes da 12.ª linha até a 34.ª.

Para — Trabalhadores de Limp. Urb. D. ref. C, da 35.ª linha em diante.

Expediente de 12 de julho de 1951

Boletim n. 156

ATOS DO DIRETOR**Licença-prêmio:**

Concedendo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, de 6 do corrente, exarado no processo n. 7.606.943 de 1951-DLU, publicado no D. Oficial n. 155, de 9, licença-prêmio de 12 meses, no período de 16 de julho de 1951 a 15 de julho de 1952, tendo servido de base para concessão da licença os períodos de 8 de fevereiro de 1926 a 3 de fevereiro de 1941 e 15 de fevereiro de 1945 a 13 de fevereiro de 1950, ao Oficial Administrativo, classe K — Olga de Barros e Vasconcelos, matrícula 13.658, do 3-LU (Processo 1.006.894-51).

Elogio:

Elogiando o Trabalhador de Limpeza Urbana, Diarista, referência C — João de Carvalho, matrícula número 50.678, do 1-DL, pelo gesto humanitário demonstrado ao doar, voluntariamente, sangue ao banco da Assistência Médico-Social da Armada (AMSA), conforme comunicação constante do ofício n. 912, de 2 de julho de 1951, daquela Repartição.

Comparecimentos:

Determinando o comparecimento dos seguintes eventuais:

Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 20 de julho corrente, às 13 horas, do Trab. L. U. D. ref. E — Walkirio Pinto da Silva, mat. 57.753, do 1-DL, conforme requisição constante do ofício número 2.430, daquele Juízo.

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 30 de agosto p. futuro, às 13 horas, dos Trabalhadores de Limpeza Urbana, Diaristas, referência E — José Soares dos Santos, mat. 50.867, do 6-DL e Antônio José do Nascimento, matrícula 36.481, do 3-LU, a fim de atender, respectivamente, às requisições constantes dos ofícios ns. 1.755 e 1.756, daquele Juízo.

Transferências:**Transferindo:**

Do 16-DL para o 1-DL (Mercado), o Trab. L. U. D. ref. C — Ediberto Couto, mat. 69.374.

Do 1-DL (Mercado) para o 16-DL, o Trab. L. U. D. ref. C — Josias Augusto dos Santos, mat. 59.679.

Do 14-DL para o 1-DL, o Trab. L. U. D. ref. C — José Jesuino, mat. 57.958.

Do 1-DL para o 14-DL, o Trab. L. U. D. ref. C — José Luís Rodrigues, mat. 39.391.

Transferência de material:

Autorizando a transferência do 5-DL para o 2-LU de cinco (5) "Carrocinhas Basculantes" de ns. DLU-7.690, 7.691, 7.692, 7.693 e 7.694.

Expediente de 12 de julho de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Moisés Duarte Lisboa — Processo 7.606.886-51. — Deferido, tendo em vista as informações.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

João Batista Correia de Abreu — Processo 7.606.653-51.

Imovil Limitada — Processo número 7.606.891-51.

Deferidos.

Departamento de Águas e Esgotos**Serviço de Expediente**

Expediente de 11 de julho de 1951

Boletim n. 15

Apresentação:

Ofício n. 217, de 9-7-51, apresentando o Contador classe M, Sílvia Ribeiro Alves, matrícula 6.424, por ter sido exonerado, a pedido, de Chefe de Serviço deste Departamento, conforme consta do *Diário Oficial* — Seção II, de 5-7-51, ao V. S. A.

Ofício n. 224, de 11-7-51, apresentando o Servente classe F, Oscar Gomes Campean Filho, matrícula 61.159, transferido deste Departamento, para o Departamento de Edificações, conforme consta do *Diário Oficial* — Seção II, de 9-7-51.

Remoção:**DO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO**

Memorando n. 191, de 5-7-51, removendo do núcleo 4.953, para o núcleo 4.952, o Feitor P. D. Osvaldo Ferreira Viveiros, matrícula 47.607.

2.ª E

No *Diário Oficial*, Seção II, do dia 6-7-51, páginas 6.119-6.120, sobre serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de maio do corrente ano:

Onde se lê:

Manuel Vicente Cr\$ 43,00

Leia-se:

Manuel Vicente 43,20

Onde se lê:

Antero Correia do Nascimento 164,40

Leia-se:

Antero Correia do Nascimento 146,40

Onde se lê:

Hamilcar José Caldeira 4

Leia-se:

Hamilcar José Caldeira 4

Onde se lê:

Levízio José da Lapa 4

Leia-se:

Levízio José da Lapa 4

Onde se lê:

Linézio José da Lapa 4

Onde se lê:

Miguel dos Santos 4

Leia-se:

Miguel dos Santos 4

Onde se lê:

Raldão Paes Leme 4

Leia-se:

Raldão Paes Leme 4

Onde se lê:

Joventino Vitor de Oliveira 400,00

Leia-se:

Joventino Vitor de Oliveira 250,00

Onde se lê:

Jaci Firmini da Silva 4

Leia-se:

Jaci Firmino da Silva 4

Onde se lê:

José Antônio Teixeira 63,50

Leia-se:

José Antônio Teixeira 65,50

Onde se lê:

José Fe Freire da Silva 4

Leia-se:

José Ferreira da Silva 4

Onde se lê:

Benedito Marcondes dos Junior 4

Leia-se:

Benedito Marcondes dos Reis Júnior 4

Onde se lê:

Yeda Paiva Bittencourt .. 50,00

Leia-se:

Yeda Paiva Bittencourt 500,00

Onde se lê:

Oswaldo Inácio da Silva .. 50,00

Leia-se:

Oswaldo Inácio da Silva ... 55,50

Onde se lê:

Edgard Coelho Rodrigues .. 400,00

Leia-se:

Edgard Coelho Rodrigues.. 500,00

Onde se lê:

Bolivar Camanzzi 120,00

Leia-se:

Bolivar Camanzzi 120,50

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 142.

Dia 13 de julho de 1951

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ofício n. 577-AgSA (processo número 2.003.211-51): "Autorizo em termos. — A AgMC".

Ofício n. 578-AgSA (processo número 2.03.212-51): "Autorizo em termos. — A AgMC".

Ofício n. 579-AgSA (processo número 2.003.213-51): "Autorizo, em termos. — A AgMC".

Ofício n. 270-DAG (processo número 2.003.226-51): "Autorizo, em termos. — A AgMC".

Ofício n. 272-DGA (processo número 2.003.280-51): "Autorizo, por conta da verba própria."

Ofício n. 93-DIC (processo número 2.003.244-51): "Autorizo, em termos. — A AgMC".

Ofício n. 284-DVT (processo número 2.003.207-51): "Autorizo, em termos. — A AgMC".

Ofício n. 286-DVT (processo número 2.003.243-51): "Autorizo, em termos. — A AgMC".

Antônio Pinto de Oliveira (processo n. 2.002.198-51): "Aprovo nos termos do parecer do Departamento de Abastecimento".

Jardim Zoológico

Dia 12 de julho de 1951

Boletim n.º 142

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia: 11-7-1951.

Visitantes e renda:

1.050 visitantes — Cr\$ 3.150,00.

Dia: 11-7-1951.

Entrada de animais.

1 cobra Jararacussu — Procedência: Distrito Federal.

Doação do Sr. Leonildo Silveira da Silva.

1 Preguiça — Procedência: Distrito Federal.

Doação do Sr. Leonel Rodrigues Ribeiro.

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 119

Dia 12 de julho de 1951

ATOS DO DIRETOR**Designação:**

Do Agrônomo padrão O — Procópio Gomes de Oliveira, matrícula número 60.814, para responsável pela administração do Posto Agrícola II nas falhas ou impedimentos eventuais do respectivo Chefe (Portaria n.º 182).

Remoção:

Do Chefe de Posto Agrícola Od. MC — João Buchaul, matrícula número 59.119, do Posto Agrícola II para o Posto Agrícola V, permanecendo no lotado no Núcleo 1.160 — (Portaria n. 181).

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Gomes de Oliveira (2.036.413-51) — "Prezado Senhor — Ref. — Distribuição de Resíduos — Servimo-nos da presente para comunicar a V. S. que, em virtude de achar-se parado o nosso Molho em Barra Mansa, por falta de trigo não há quota de resíduos a distribuir en-

Os servidores: Daniel Rodrigues de Sousa, Ganganelli Gonçalves da Costa e Francisco de Paula Vaz Diniz só têm direito a Cr\$ 104,80, Cr\$ 300,00 e Cr\$ 62,50, respectivamente, e não como saiu publicado.

tre as Secretarias de Agricultura do Distrito Federal, Estados do Rio, Minas Gerais e Espírito Santo. Sem outro assunto aproveitamos o ensejo para reiterar a V. S. os protestos da nossa mais alta estima e consideração. — Atenciosamente. — Molho Fluminense S. A. — Seção Molho de Barra Mansa.

Serviço de Economia Rural (2.032.051-51) — Termo de Trans-

ferência de Inventário. — Aos quinze dias do mês de junho do ano de 1951, na sede do DAG, da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, à Rua México n.º 21, 13.º andar,

presentes os senhores Engenheiros Agrônomos Everado Barbosa de Castro, Chefe de Serviço Pd. NC, matrícula n. 58.143, Eduardo Hugo Frota, Chefe de Serviço Pd. NC, matrícula n. 53.106, com os inventariantes Virgílio Alves da Silva, contador ref. H, matrícula n. 49.574, Hilário Duarte de Alencar, Economista Rural Contratado, matrícula n. 59.098, e Augusto Landim de Macedo, Mestre ref. F, matrícula n. 59.808, que comigo também assinam, foi lavrado o presente termo de transferência ao Chefe de Serviço Pd. NC — Eduardo Hugo Frota, designado para responder pelo expediente do Serviço de Economia Rural, os bens móveis inventariados neste Serviço, de acordo com o que prescreve o artigo 26 do Decreto número 7.312, de 25-7-42, após verificação da existência dos aludidos bens constantes e especificados no mencionado inventário e, por estarem conforme, dão o presente termo por firme e valioso, para que produza todos os efeitos legais sendo assinados pelos funcionários já mencionados e por mim que o subscrevo: Rio de Janeiro, 15 de junho de 1951. — Everado Barbosa de Castro — Chefe de Serviço padrão NC, matrícula n. 58.143. — Eduardo Hugo Frota — Chefe de Serviço padrão NC, matrícula n. 53.106. — Virgílio Alves da Silva — Contador ref. H, matrícula n. 49.574. — Hilário Duarte de Alencar — Economista Rural contratado matrícula n. 59.098. — Augusto Landim de Macedo — Mestre ref. F, matrícula n. 59.808.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**Termo de transferência de inventário**

Aos 29 dias do mês de junho de 1951, na sede do DAG, da SGAg, à Rua México n.º 21, 13.º andar, presentes os senhores Engenheiros Agrônomos Eduardo Hugo Frota, Chefe de Serviço padrão NC, matrícula número 53.106, Osvaldo Luís Cavalcanti Guimarães, Chefe de Serviço Pd. NG, matrícula n. 63.661, Virgílio Alves da Silva, contador ref. H, matrícula número 49.574, Hilário Duarte de Alencar, Economista Rural Contratado, matrícula n. 59.098 e Augusto Landim de Macedo Mestre Ref. F, matrícula n. 59.808, que comigo também assinam, foi lavrado o presente termo de transferência ao Chefe de Serviço padrão NC, Osvaldo Luís Cavalcanti Guimarães, matrícula n. 63.661, designado para Chefe do Serviço de Economia Rural, os bens móveis inventariados neste Serviço, de acordo com o que prescreve o artigo 26 do Decreto número 7.312, de 25-7-42, após verificação da existência dos aludidos bens conforme, dão o presente termo por firme e valioso, para que produza todos os efeitos legais, sendo assinados pelos funcionários já mencionados e por mim que o subscrevo: Rio de Janeiro 29-6-51. — Eduardo Hugo

Nota — Chefe de Serviços Pd. NC, matrícula n. 53.106 — **Oswaldo Luis Cavalcanti Guimarães** — Chefe de Serviço Pd. NC, matrícula n. 63.661 — **Virgílio Alves da Silva** — Contador Ref. H, matrícula n. 49.574 — **Henrique Duarte de Alencar** — Economista Rural — contr., matrícula número 59.098 e **Augusto Landim de Macedo** — Mestre Ref. F, matrícula número 59.808.

Pôsto Agrícola II (2.032.009-51) — Termo de transferência de inventário. Aos 21 dias do mês de junho de 1951, na sede do Pôsto Agrícola II, do DAG da SGAIC da P.D.F., a Rua Ernani Cardoso, n. 425, presentes os Engenheiros Agrônomos **Oswaldo Luis Cavalcanti Guimarães**, Subal Magalhães da Silva, o primeiro, matrícula n. 63.661 e o 2.º matrícula n. 61.000, e os inventariantes, **Daércio Aguirre de Miranda**, matrícula n. 13.946, **Oswaldo Junqueira**, matrícula n. 44.423, e o Prático Rural **Henrique Soares**, matrícula n. 1.318, que também assinam comigo, foi lavrador o presente termo de transferência dos bens inventariados neste Pôsto ao Agrônomo Pd. O — **Subal Magalhães da Silva** que responde pelo expediente do mesmo, de acordo com o que prescreve o art. 26 do Decreto n. 7.312 de 25-7-42, após a verificação da existência dos aludidos bens constantes e especificados no mencionado inventário. E, por estarem conforme, dão o presente termo por firme e valioso, para que produza todos os efeitos legais, sendo assinado pelos funcionários já mencionados por mim, que o subscrevo: **Oswaldo Junqueira**, matrícula n. 44.423, Rio de Janeiro, 29-6-51. Em tempo: Fica ainda constando deste que a comissão dos inventariantes citados, ainda não entregou, ao Sr. **Oswaldo Luis Cavalcanti Guimarães** a cópia do material de consumo inventariado em 30-4-51 — Rio de Janeiro 29-6-51. — **Oswaldo Luis Cavalcanti Guimarães**, matrícula n. 44.423. — **Henrique Soares**, matrícula n. 1.318. — **Daércio Aguirre de Miranda**, matrícula número 13.946 e **Subal Magalhães da Silva** — Agrônomo Pd. O, matrícula n. 61.000, pelo Chefe.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Maria dos Anjos (2.034.708-50) — Inscreva-se em termos.

Luigi Quatrozi (2.030.872-51) — Satisfaca exigência.

Fidélis Amâncio dos Santos (2.031.470-51) — Inscreva-se em termos, de acordo com o que consta do presente.

Manuel Garcia do Nascimento (2.038.032-51) — Deferido, para as taxas devidas.

Lourival dos Santos (2.039.160-51) — Inscreva-se em termos, de acordo com o que consta do presente.

José Saturnino da Silva (2.031.011, de 1951) — Inscreva-se em termos, de acordo com o que consta do presente.

Olávio dos Santos Carrão (2.037.151 de 1951) — Deferido paga as taxas devidas.

Diogo José Pimentel (2.038.018-51) — Inscreva-se em termos.

Vitorino Barbosa da Silva (2.039.158 de 1951) — Inscreva-se em termos.

Geralda Coutinho Soares (2.039.159 de 1951) — Inscreva-se em termos.

Israel Pelc (2.039.165-51) — Inscreva-se em termos.

Rufino dos Santos e outro (2.039.732-51) — Inscreva-se em termos.

Antônio Braz de Sousa (2.037.137 de 1951) — Inscreva-se em termos.

Antônio Veiga (2.037.120-51) — Deferido, cumprida a exigência.

João Couto (2.037.118-51) — Inscreva-se em termos.

Antônio de Oliveira (2.036.360-51) — Inscreva-se em termos.

Antônio Correia da Silva (2.036.303 de 1951) — Inscreva-se em termos, a título provisório válido por 180 dias.

Amaro José de Aquino (2.036.301, de 1951) — Inscreva-se em termos,

válidos por 180 dias a título provisório.

Sebastião Inácio Ferreira (2.036.302 de 1951) — Inscreva-se em termos, a título provisório válido por 180 dias, pagas as taxas devidas.

Anastácio Joaquim dos Passos (2.036.110-51) — Revalide-se com a inclusão da área solicitada.

Mauro de Barros (2.035.103-51) — Inscreva-se em termos.

João Nunes Pereira (2.036.342-51) — Deferido em face da informação.

Josefa Novos Alonso (2.034.877-50) — Indeferido em face da informação.

Joviano José Rodrigues (2.035.002 de 1950) — Indeferido em face da informação.

Nuno Gomes dos Santos (2.034.690 de 1950) — Indeferido em face da informação.

Arlindo Guedes Pereira e outro (2.038.017-51) — Compareça para esclarecimentos.

Moacir Antônio Pelucio (2.030.192, de 1951) — Satisfaca a exigência.

Josino Alves de Castro Filho (2.037.147-51) — Satisfaca a exigência.

Jacob Lajb Zandberg (2.036.386-51) — Satisfaca a exigência.

Adelino José do Nascimento (2.036.158-51) — Satisfaca a exigência.

Manuel de Abreu (2.031.979-51) — Satisfaca a exigência.

Joachim Rodrigues Pazo (2.031.736 de 1951) — Satisfaca a exigência.

Luis Cavalcanti Filho (2.039.127-51) — Satisfaca a exigência.

Manuel Joaquim dos Santos (2.031.938-51) — Compareça para esclarecer o local da lavoura.

Jovino Soares da Silva (2.036.400, de 1951) — Satisfaca a exigência.

Departamento de Abastecimento

Dia 12 de julho de 1951

Boletim n. 149

Serviço de Distribuição

ATO DO CHEFE

Elogio:

Pela Portaria n. 121, de 11-7-51, tendo em vista o que consta do memorando n. 219, de 21 de junho de 1951, Resolve: Elogiar o Administrador do Mercado São Lucas, **Sebastião Paranhos**, matrícula n. 55.572, e respectivos auxiliares, pelo zelo, eficiência e probidade demonstrados no exercício de suas funções, mantendo o referido empório nas melhores condições possíveis de higiene e abastecimento.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 10 de julho de 1951

Antônio Xavier Mendes (20-18.181, de 1951) — **Valdemar Teixeira Pinto (20-18.172-51)** — **Manuel da Silva (20-18.123-51)** — **Arnando Spada; (2.018.084-51)** — Indeferido.

João Joaquim (20-18.201-51) — **Florentino Correia dos Santos (20-18.196 de 1951)** — **José Francisco da Silva (20-18.185-51)** — **José Arantes Pacheco; (20-18.178-51)** — **Ari Pecanha Dias; (20-18.154-51)** — **José da Mota Fernandes; (20-18.102-51)** — **Ana Firmina; (20-18.150-51)** — **Nilton Ogan- do de Carvalho, José Rodrigues Mila- gres; (20-18.124-51)** — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. F. L.

Ernesto Cardoso (20-3.097-51) — Indeferido, face ao informado pelo S. F. L.

Pedro da Silva Fragozo (20-18.138, de 1951) — Deferido, pagando o que devido for.

Juvenal Nascimento (20-2.828-51) — Compareça para prestar esclareci- mentos.

Nilton Ogan- do de Carvalho (20-18.125-51) — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. F. L.

Alzira Dias Triana (20-18.119-51) — Deferido, pagando o que devido for.

Albertino Moncado (20-17.512-51) — Nada há que deferir, tendo em vista o pagamento efetuado.

Manuel de Oliveira (20-18.041-51) — Deferido, pagando o que devido for.

Mário Fernandes Tosta (20-18.187, de 1951) — Compareça ao S. M. para esclarecimentos.

Rodrigues Irmão & Comp. (20-18.008 de 1951) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Nericio Ferreira Lima (20-16.586-51) — Torno sem efeito o despacho de 19-4-51, tendo em vista as novas informações do S. M.

Departamento de Fiscalização

Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas.

Dia 2 de julho de 1951

Número — Feirante — Matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor-multa

24.088 — **Antônio Medeiros** — 1.292 — Verduras — 25 — Cr\$ 10,00.

Dia 3 de julho de 1951

23.615 — **Domingos da Cunha** — 22 — Art. diversos — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.606 — **Maria das Dôres Braga** — 105 — M. Conservas — 10 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.612 — **Bento F. da Conceição** — 134 — Art. diversos — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.604 — **José Maria Flórida** — 140 — Verduras — 26 — 21 — Cr\$ 10,00.

24.298 — **Antônio Paes dos Santos** — 237 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.607 — **Alvaro Paes da Silva** — 284 — M. Conservas — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.602 — **Marco Francisco** — 292 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.610 — **Antônio Alberto Sil** — 299 — M. Conservas — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.152 — **Izulem Guterman** — 325 — Salsicharia — 6 — 21 — Cr\$ 50,00.

24.299 — **Luis F. Rodrigues** — 464 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.608 — **Alvaro Paes da Silva** — 468 — M. Conservas — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.167 — **João Martins** — 488 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

23.611 — **Anibal da Cruz** — 557 — M. Conservas — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.704 — **Avelino José Franco** — 702 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

Número — Feirante — Matrícula — Comércio — It. — Art. — Valor-multa

24.486 — **Rachel Calili** — 715 — Verduras — 4 — 21 — Cr\$ 50,00.

23.153 — **Antônio Salim Jorge** — 850 — Cereais — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.601 — **José Simões** — 861 — Cereais — 26 — 21 — Cr\$ 10,00.

24.100 — **Antônio Lopes da Silva** — 889 — Cereais — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.345 — **Antônio A. do Nascimento** — 969 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.603 — **Manuel Pires** — 1.193 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.889 — **Palмира de Jesus** — 1.512 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.988 — **José Silveira da Silva** — 1.708 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

22.748 — **Floripes G. Bernardo** — 1.749 — Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.

23.705 — **Guaracira P. Bertalosi** — 1.752 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.614 — **Alda Ferreira da Silva** — 2.080 — Art. Diversos — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.347 — **Rocco Fermo** — 2.196 — Verduras — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.613 — **Joaquim O. Bonhaça** — 2.210 — Art. Diversos — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.168 — **Manuel Lucas** — 2.529 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

24.346 — **Manuel Velo Antão** — 2.637 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.605 — **Atilio Palmieri** — 2.725 — Verduras — 11 — 21 — Cr\$ 30,00.

24.300 — **Maria C. Ferreira Silva** — 3.140 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

22.749 — **Pio de Freitas Ribeiro** — 3.324 — Verduras — 2 — 22 — Cr\$ 50,00.

23.609 — **Durvalina M. Monta** — 3.363 — M. Conservas — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.388 — **Antônio Giglio** — 3.319 — A. Cebolas — 2 — 21 — Cr\$ 100,00.

23.151 — **Porfírio Silva** — 858 — Cereais — 38 — Cr\$ 50,00.

Dia 4 de julho de 1951

23.161 — **Cavaliere Giuseppe** — 50 — Peixe — 10 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.616 — **Maria Nunes** — 75 — Sa- bão — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.

23.158 — **Ciriaco Liporace** — 204 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.369 — **José da Silva Amaral** — 363 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.619 — **Masele Luigi** — 441 — Peixe — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.

23.155 — **Pasquale Liporace** — 447 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.156 — **Tito de Oliveira** — 719 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.707 — **José Joaquim da Mora** — 739 — Charque — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.706 — **Antônio M. Pereira** — 815 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.368 — **Jairinda Rodrigues** — 1.055 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.620 — **Tomaz F. Pinheiro** — 1.378 — Peixe — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.372 — **Eduardo de Barors** — 1.390 — Cereais — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.621 — **Gercino T. de Araújo** — 1.586 — Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.

23.159 — **Aldemar Teixeira Trino** — 1.587 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.365 — **Máximo R. de Sousa** — 1.662 — Verduras — 10 — 21 — Cr\$ 30,00.

22.750 — **Sebastião Dias** — 1.719 — Masas — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

23.451 — **Juvenal G. Neves** — 1.722 — Masas — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

23.453 — **Carolina Teixeira** — 1.784 — Frutas Estrangeiras — 2 — 20 — Cr\$ 100,00.

23.452 — **José Cirilo da Silva** — 1.870 — Laticínios — 3 — 20 — Cr\$ 50,00.

23.371 — **Francisco P. Lauzana** — 2.013 — Cereais — 15 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.362 — **Laura F. Teixeira** — 2.035 — Charque — 2 — 22 — Cr\$ 100,00.

24.437 — **Juliete G. da Conceição** — 2.055 — Sebo — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.370 — **Martim Correia Neves** — 2.065 — Cereais — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.617 — **Adelina da Conceição** — 2.073 — Artigos diversos — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.

23.618 — **Gino Canalini** — 2.117 — Cereais — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.361 — **Manuel Joaquim** — 2.114 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.363 — **Emílio da Rocha Pinto** — 2.203 — Cereais — 15 — 21 — Cr\$ 20,00.

24.349 — **Francisco D'Acri** — 2.253 — Peixe — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.364 — **José Lourenço Júnior** — 2.259 — Cereais — 15 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.157 — **Benedito Silva Fernandes** — 2.378 — Verduras — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.160 — **Manuel Cardoso** — 2.385 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.

24.348 — **Mário Salomão Maruff** — 2.434 — M. Conservas — 20 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.366 — **Francisco Scofano** — 2.512 — Peixe — 10 — 21 — Cr\$ 30,00.

23.432 — **Cláudio Brand** — 2.728 — Cereais — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.367 — **Nair de Alcântara Gomes** — 2.920 — Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.

24.350 — Michele Imbico — 2.940
— Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.154 — Benedito Rodrigues —
3.239 — Verduras — 23 — 21 — Cr\$
20,00.
23.162 — Valdir Fontes Mota —
3.456 — Verdura — 38 — Cr\$ 10,00.

Dia 3 de julho de 1951

Autos de flagrantes:

106 — José Xavier Mendes — 2.005
— Cereais — 2 — 20 — Cr\$ 200,00.
532 — Mário F. Saigado — 3.277 —
Verduras — 2 — 20 — Cr\$ 100,00.
Número — Feirante — Matrícula —
Comércio — It. — Art. — Valor — multa —
23.622 — Joaquim da Costa Cunha —
35 — Salsicharia — 23 — 21 —
Cr\$ 20,00.
23.623 — Adelino Marques — 246 —
Salsicharia — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.624 — Antônio Pernas — 303 —
Salsicharia — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.
24.170 — Eduardo Nunes — 331 —
Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
23.002 — Manuel Mota — 354 —
Verduras — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.164 — Domingos Guedes — 422 —
Verduras — 20 — Cr\$ 20,00.
23.708 — Presbítera B. dos Santos —
520 — Frutas Estrangeiras — 12 —
21 — Cr\$ 30,00.
23.625 — Vitor Hermida Soares —
682 — Cereais — 26 — 21 — Cr\$ 10,00.
23.626 — Abel Cabral — 992 — Ce-
reais — 25 J 21 — Cr\$ 10,00.
24.890 — Salvador V. Compadre —
1.136 — Cereais — 9 — 21 — Cr\$
100,00.
23.710 — Francisco R. da Fonseca —
1.188 — Salsicharia — 5 — 20 —
Cr\$ 50,00.
24.991 — Jerônimo Marcelino —
1.282 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$
50,00.
23.454 — Joaquim Duarte Braz —
1.376 — Cereais — 15 — 21 — Cr\$
20,00.
24.990 — Antonino Almeida — 1.571 —
Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.
23.630 — Jorge F. Machado — 1.573 —
Verduras — 22 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.462 — Américo S. da Silva —
1.702 — Cereais — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
23.461 — Nadir Soares — 1.716 —
M. Conservas — 10 — 21 — Cr\$ 30,00.
23.631 — Nair P. da Cruz — 1.771 —
Verduras — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.
23.001 — João Esteves — 1.773 —
Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.463 — Afonso Curi — 1.836 —
Cereais — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.459 — Orlando Vicente — 1.843 —
Charque — 3 — 21 — Cr\$ (1).
24.993 — Manuel J. Alves Ramos —
1.847 — Verduras — 13 — 21 —
Cr\$ 20,00.
23.163 — José A. Fernandes —
1.861 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
23.460 — Helena R. Machado —
1.866 — Artigos diversos — 10 — 21 —
Cr\$ 30,00.
23.373 — Joaquim da Costa Júnior —
2.112 — Verduras — 12 — 21 —
Cr\$ 30,00.
23.456 — Ernesto de Carvalho —
2.181 — Cereais — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
23.709 — Manuel Cardoso — 2.184 —
Sabão — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.
23.457 — José A. de Oliveira —
2.219 — Cereais — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
24.908 — Valdemiro C. Cardoso —
2.285 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
24.992 — Servando A. S. Ruas —
2.390 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$
50,00.
23.628 — Scilo Curti — 2.489 —
Verduras — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.
23.632 — Joaquim Mora — 2.496 —
Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.
23.374 — Manuel Rodrigues de Sá —
2.561 — A. Cebolas — 13 — 21 —
Cr\$ 20,00.
23.458 — José Mário Fernando —
2.607 — Cereais — 15 — 21 — Cr\$
20,00.
24.169 — Rosa T. de Oliveira —
2.640 — Verduras — 25 — 21 — Cr\$
10,00.
23.455 — Edson S. Pinheiro — 2.988 —
Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

23.003 — José Maia — 3.437 —
Verduras — 1 — 22 — Cr\$ 100,00.
23.627 — Ari Botelho da Rocha —
3.488 — Verduras — 12 — 21 —
Cr\$ 30,00.
23.629 — Vândir Moreira Lopes —
3.513 — Verduras — 12 — 21 — Cr\$
30,00.

Dia 6 de julho de 1951

24.491 — José Batista — 316 — Ver-
duras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.636 — Antônio R. da Costa —
349 — Verduras — 12 — 21 — Cr\$
30,00.
24.892 — Antônio M. da Mota —
812 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
24.172 — Narciso do E. Santo —
837 — Verduras — 9 — 21 — Cr\$
50,00.
23.377 — Henrique da Silva Falcão —
1.000 — Verduras — 38 — Cr\$
50,00.
23.166 — José Fernandes Filho —
1.039 — Verduras — 22 — 21 —
Cr\$ 20,00.
23.635 — Daniel Alves — 1.073 —
Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
23.380 — Francisco Gomes de Sousa —
1.098 — Verduras — 38 — Cr\$
50,00.
24.488 — Manuel A. S. Teixeira —
1.176 — Verduras — 23 — 21 — Cr\$
20,00.
24.173 — Alfredo Vieira Torres —
1.195 — Verduras — 38 — Cr\$ 50,00.
23.633 — Antônio P. de Figueiredo —
1.217 — Verduras — 13 — 21 —
Cr\$ 20,00.
24.891 — Alice Mendes Nobre —
1.225 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
23.376 — Jorge Abaud — 1.271 —
Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.005 — Turano Emilio Cezaro —
1.277 — Peixe — 9 — 21 — Cr\$ 100,00.
23.006 — Turano Emilio Cezaro —
1.277 — Peixe — 6 — 20 — Cr\$
20,00.
23.375 — Manuel N. Loureiro —
1.334 — Charque — 6 — 20 — Cr\$
20,00.
23.382 — Manuel N. Loureiro —
1.334 — Charque — 9 — 21 — Cr\$
50,00.
24.893 — Manuel R. Cardoso —
1.600 — Verduras — 25 — 21 — Cr\$
10,00.
24.489 — Mannarino Luigi — 1.608 —
Verduras — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.
24.490 — Alfredo Manarino — 1.624 —
Verduras — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.
23.465 — Ana de Oliveira — 1.689 —
Verduras — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.004 — F. Lopes das Neves —
1.808 — Charque — 6 — 21 — Cr\$
50,00.
23.434 — Antonieta Gulo — 1.822 —
Sabão — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
23.634 — Alda Nunes Duarte —
2.081 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$
20,00.
24.171 — Agostinho R. Castanho —
2.391 — Verduras — 9 — 21 —
Cr\$ 50,00.
23.378 — Ari Rodrigues — 2.402 —
Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.467 — Giovanni Paltino — 2.525 —
Peixe — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
24.174 — José de Oliveira — 2.547 —
Cereais — 13 — 21 — Cr\$ 30,00.
23.133 — José M. Fernandes —
2.607 — Cereais — 26 — 21 — Cr\$
10,00.
23.436 — Iolando Palermo — 2.864 —
Verduras — 9 — 21 — Cr\$ 50,00.
23.101 — Rosa Mota Bruno — 3.055 —
Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
23.464 — Laura M. do Pinho Melo —
3.099 — Verduras — 22 — 21 —
Cr\$ 20,00.
23.165 — Maria C. Ferreira Silva —
3.140 — Verduras — 22 — 21 —
Cr\$ 20,00.
23.381 — Peres Mubarak — 3.181 —
Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
23.711 — José Cardoso — 3.224 —
Verduras — 12 — 21 — Cr\$ 30,00.

(1) — Impedida de funcionar du-
rante o período de 1 (um) ano, de
acordo com o item II, artigo 21, De-
creto n. 6.205 de 20 de abril de 1948
(3.ª incidência).

23.435 — Silvestre Carvalho — 3.267 —
Cereais — 4 — 21 — Cr\$ 100,00.
23.383 — João Campos — 3.296 —
Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
23.384 — João Campos — 3.296 —
Verduras — 38 — Cr\$ 20,00.
23.466 — Luis José da Cunha —
3.375 — Verduras — 10 — 21 — Cr\$
30,00.
23.379 — Manuel J. Gonçalves —
3.449 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$
20,00.

Dia 6 de julho de 1951

Auto de flagrante:

831 — Peres Mubarak — 3.181 —
Verduras — 2 — 20 — Cr\$ 100,00.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 155 (Seção II)
de 9 de julho de 1951, às folhas 6.173,
nas retificações:

Onde se lê:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos fla-
grantes lavrados pelos Fiscais das Fei-
ras Livres, nestas datas:
Número — Feirante — Matrícula —
Comércio — It. Art. — Valor —
multa

24.110 ... Dia 23-7-51

24.536 ... Dia 20-7-51

21.237 ...

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos fla-
grantes lavrados pelos fiscais das fei-
ras-livres, nestas datas:

Dia 20-6-51

Notificações:

Número — Feirantes — Matrícula —
Comércio — It. — Art. — Valor —
multa

21.237 — Irene Clemente — 1.542 —
Verduras — 38 — Cr\$ 50,00.
Dia 22-6-51

24.110 — Inocêncio Monteiro — 285 —
Peixe — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.

Dia 23-6-51

24.536 — Alcedina Ferreira — 723 —
Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
No Diário Oficial n. 156 (Seção II)
de 10 de julho de 1951, às folhas 6.197

nos atos do Sr. Chefe do Serviço de
Distribuição:

Onde se lê:

Pela Portaria n. 113 ...

Remoção:

Pela Portaria n. 113, de 27 de ju-
nho de 1951, foi removido do Entre-
posto de São Diogo (núcleo 5.180)
para o Mercado São Paulo (núcleo
6.181), o feitor referência D, matri-
cula 63.225, Amantino Divino.

Onde se lê:

Dispensas:

Pela Portaria n. 105, ...

Leia-se:

Dispensa:

Pela Portaria n. 105, de 27 de ju-
nho de 1951, foi dispensado das funções de
Administrador do Mercado N. S. da
Penha (núcleo 7.181), o escriturário
referência E, matrícula n. 50.230, To-
mas Agrícola dos Santos, por ter si-
do designado para ocupar a mesma
função em outro Mercado.

No mesmo Diário Oficial às folhas
6.198, nos atos do Sr. Chefe do Ser-
viço de Distribuição:

Onde se lê:

Pela Portaria n. 112 ...

Leia-se:

Designação:

Pela Portaria n. 112, de 27 de ju-
nho de 1951, foi designado para o
Mercado Santo Antônio (núcleo
4.180), o escriturário referência E,
matrícula n. 35.972, Iara Alvarenga
Casais.

No mesmo Diário Oficial e folhas,
nos despachos do Sr. Chefe do Ser-
viço de Distribuição:

Onde se lê:

Mariana dos Santos Martins ...

Leia-se:

Mariana dos Santos Martins —
(40-16.592-51). — "Torno sem efeito

o despacho de 19 de abril de 1951, fa-
ce ao informado pelo S. M."

No mesmo Diário Oficial às folhas
6.198 e 6.199, na Escala do Pessoal
da Fiscalização das Feiras-Livres a
partir de 5 de julho de 1951.

Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE FISCALIZA- ÇÃO

Escala do pessoal da fiscalização
das feiras-livres a partir de 5 de ju-
lho de 1951.

2.ª série

Encarregado: Carlos Ribeiro Luz ...
Responsável pelo ...
Relação das feiras provisórias com
as respectivas letras atribuídas.
Encarregado: Galdino da Silva
Brandão ...

Locais

Segunda-feira — Antunes ...
Domingo — Praia Barão ...

Locais

Sábado — Ribeiro ...
Letra A-4
Encarregado ...
Fiscal ...
Encarregado — Manuel Alves Pinto
Nunes ...
Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Escala do Pessoal da Fiscalização
das feiras-livres a partir de 5 de ju-
lho de 1951.

2.ª série

Encarregado — Carlos Ribeiro Luis
— Fiscal classe G — Mat. 29.808.
Folga segunda-feira.

9.ª série

Fiscal — Sílvia Correia Leal — Fis-
cal ref. 23 — Mat. n. 35.940 — Fol-
ga sexta-feira.
Responsável pelo Expediente.
Horário das 8 às 14 horas.

Relação das feiras provisórias com
as respectivas letras atribuídas.
Encarregado — Galdino da Silva
Brandão — Oficial de Fiscalização
classe L — Mat. n. 1.275 — Folga
quinta-feira.

Locais

Segunda-feira — Rua Antunes Gar-
cia — Letra P.

Domingo — Praça Parão da Taqua-
ra — Letra H.

Sábado — Ribeira (Ilha do Gover-
nador) — Letra A-1.

Letra A-4

Encarregado — Raul Régio Medeiros
— Fiscal classe J — Mat. n. 1.332.
Encarregado — Manuel Alves Pin-
to Nunes — Fiscal classe G — Ma-
trícula n. 27.491.

No mesmo Diário Oficial e folhas,
nas retificações:

Onde se lê:

Cooperativa dos Servidores Muni-
cipais ...

Leia-se:

Cooperativa de Consumo dos Servi-
dores Municipais do Distrito Federal
(20-2.873-51). — "Indeferido por fal-
ta de amparo legal".

Onde se lê:

Auto de flagrante n. 5.428 ...

Leia-se:

Auto de flagrante n. 5.248 lavrado
contra Gaetano Vitale proprietário do
carrinho a mão n. 889 guardado a
Rua D. Manuel n. 66, por infração
ao artigo 7 do Edital n. 23, de 22 de
março de 1941. (Processo n. 20-17.856
de 1951).

No mesmo Diário Oficial, nas retifi-
cações (relação de notificações):

Onde se lê:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação de notificações ...
Número — Feirante — Matrícula —
It. — Art. — Valor — multa
24.127 ...

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Leia-se:
Relação das notificações e autos
flagrantes lavrados pelos fiscais das
feiras-livres, nestas datas:

Dia 24-6-51

Número — Feirante — Matricula —
Comércio — It. — Art. — Valor —
multa

24.127 — Luis Silva Beltrão — 949
— Peixe — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.
Onde se lê:

Mem. n. 145-50 — do Sr. Encarregado ...

Leia-se:

Mem. n. 145-50 do Sr. Encarregado do Setor de Mercado (20-16.623 de 1950). — "Cancele-se o auto de flagrante n. 4.754, de 22 de março de 1950, tendo em vista o informado pelo S. M."

Departamento de Veterinária

Boletim n. 150, de 12 de julho de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Vicente Inacio de Lima — (processo n. 20-61.040-51). — Deferido, de acordo com as informações.

Irmãos Pestana Ltda. — (processo n. 20-60.995-51). — Deferido, conforme as informações.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 11 de julho de 1951

Boletim n. 61

I — Remoção de pessoal — Removendo, por conveniência do serviço, do DOC. — 2-OC, núcleo 4.962, para o D. M. S. o Servente, classe F, João Chagas, mat. n. 2.744.

II — Comparecimento — Deverão comparecer: ao 4.º Distrito Policial, no dia 12 do corrente, às 15 horas, os motoristas que dirigiram as viaturas n. 5-37, 5-58, 5-73 e 5-98, no dia 22 de novembro de 1950, no Largo da Glória; ao 3.º Distrito Policial, no dia 14 do corrente, às 10 horas, o motorista Damásio de Sousa Ramos (Ofício 1.827, de 6-7-51).

Os servidores em aprêço, deverão comparecer antes, ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 15-MS

I — Recebimento e entrega de viatura — Foi recebida de Firma Mesbla S. A. e entregue ao 8-MS, a seguinte viatura: Auto Ambulância marca "Chevrolet", último modelo em chassis de 116" entre eixos, motor de 6 cilindros, com 92HP, motor n. HBM-546.063, rodas dianteiras e trazeiras equipadas com pneus de 650x16, molas com amortecedores hidráulicos dianteiros e trazeiros, mudança sincronizada com alavanca na direção e pneu e câmara de ar sobressalente, e demais especificações conforme proposta, e 1 jogo de ferramentas completo.

Expediente de 12 de julho de 1951

Boletim n. 62

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Despacho — Proc. 1.036.486 de 1951-SGA — Sebastião Henriques Caixão, matrícula 58.026 — Concedo permissão para residir a Avenida Rio Petrópolis n. 2.344, Gramacho — Estado do Rio.

II — Designação — Designo para responder pelo Núcleo 4.977, do Serviço Especial, o servidor Ulisses Pereira Pinto, mat. 59.045, em quanto durar o impedimento do efetivo, por motivo de férias.

Profilaxia da raiva:

O Departamento de Veterinária mantém os seguintes Postos de Vacinação Anti-rábica, gratuitos:

Rua República do Líbano n. 63 (ant. Rua do Núncio) das 11 às 16 horas e 30 minutos, aos sábados das 9 às 12 horas.

Rua do Russel n. 1 — Glória — Dep. da City

Avenida Ernani Cardoso n. 425 (ant. Cel. Rangel) — Posto Agrícola II — Campinho.

Rua Pedro Ventura n. 78 — Jacarepaguá — Posto Agrícola III.

Avenida Marechal Dantas Barreto n. 98 — Campo Grande — Posto Agrícola IV.

Fazenda Modelo de Guaratiba — Guaratiba — Posto Agrícola V.

Rua Martins de Campos, s/n. — Santa Cruz — Posto Agrícola VI.

Rua Bonfim — São Cristóvão — Campo do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Praça Barbosa Lima — Vigário Geral — (Corêto).

Rua Bernardo de Vasconcelos número 450 — Realengo — 13.º D. L. U.

Rua Major Avila n. 138 — 7.º D. L. U.; diariamente, das 8 às 12,30, e aos sábados das 8 às 11 horas.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO RESPONSÁVEL

I — Apresentação e designação — Com o mem. D. M. S. 1-MS, número 203, de 4 do corrente, apresentou-se a esta direção o Mec. V. Automóvel, classe F, Oscar Noira, matrícula 2.067, que foi designado pela Portaria n. 30, de 4-7-51, para ter exercício no Serviço de Instrução Técnica — 5-OC — Núcleo 4.970; com o mem. DMS -IMS, n.º 207, de 10-7-51, apresentou-se a esta direção o Trabalhador Diarista referência D, da T. M. da S. G. Ag., lotado no núcleo 4.143, Vilma do Vale Farias, matrícula 62.371, que foi designado pela Port. n. 31, de 10-7, para ter exercício no Serviço de Correspondência e Documentação — 1-OC.

II — Comissão de Baixa — Designação — Tendo em vista a determinação do Exmo. Sr. Superintendente, a Comissão de baixa para o trimestre em curso será a mesma Comissão designada pelo Bol. 47, de 25 de julho de 1951, sob a presidência do Eng. Geraldo Carvalho de Azevedo.

III — Comissão de Leilão — Designação — Tendo em vista a determinação do Exmo. Sr. Superintendente, a mesma Comissão de baixa designada para o trimestre em curso, fica designada, para preparar e acompanhar a venda em leilão da sucata decorrente dos veículos cujas baixas já foram dadas anteriormente.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

ATOS DO CHEFE DO 5-MS

I — Distribuição e n.º de ordem de viatura — A viatura de motor número FI-RISBX-11.500, recebida do 15-MS, em 5 do corrente, conforme item II, daquele Serviço, Boletim número 61, de 11-7-51, tomou o número de ordem 2-5, placa 8-58-36, sendo distribuída ao Sr. Diretor do Departamento de Saúde Escolar, a quem passará a servir.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

I — Recebimento de viatura — Aditamento — Em aditamento à nota de publicação n.º 65, do Boletim número 50, de 28-6-51, esclareço que o AA-1-22 foi recebido com roda sobressalente sem pneumático, e que os quatro pneumáticos fornecidos tinham a identificação seguinte: goodyear ... 650x16 n.º da fabricação F-0058N58,

F-45N2158, F-7688M588 e F-00N8588.

II — Apresentação e designação — Apresentou-se a este serviço com o mem. 191, do núcleo 3.963-9MS, o Mec. V. Autom., cl. F — Acilino Pinheiro Barbosa, mat. 54.884, sendo designado para a GR-12, núcleo número 7.960.

IV — Remoção de pessoal — Removendo, por conveniência do serviço, da GR-4, núcleo 4.967, para o 8MS, núcleo 5.965, o Mec. V. Automóvel, classe F, Aldo Cubeiro dos Santos, mat. 44.494, e do 8MS, núcleo 5.965 para a GR-4, núcleo número 4.967, o Artífice, ref. C — Antônio Rocha, mat. 64.370.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS.

I — Remoção de pessoal — Removendo da GR-3, núcleo 3.963, para a GR-23, núcleo 6.961, o Mot. classe F, Geraldo Teodoro Pereira, matrícula 8.349; dpa GR-25, núcleo 5.960,

para a GR-2, núcleo 3.960, os Motorista, classe F, Osvaldo dos Santos Filho, mat. 53.849 e Manuel Alves de Azevedo, mat. 64.208.

II — Apresentação e designação — Apresentaram-se a este Serviço, em 9-7-51, os servidores: pelo mem. número 347, de 6-7-51 do 10MS, o Mecânico V. Autom., classe J, Peri Pirajá Iguatemi, mat. 13.572, e pelo mem. 444, de 7-7-51, do 3-MS, o motorista classe H, Artur Ruas, matrícula 13.537, sendo designados, respectivamente, para a GR-5, núcleo número 4.960 e GR-2, núcleo 3.960; ambos já gozaram férias no presente exercício.

ATOS DO CHEFE DO 10-MS.

I — Acidente de trabalho — Registro o acidente ocorrido em 12-7-51, com o Mec. V. Autom., classe F, mat. 50.651, Evaristo Eliseu Brandão, o qual se feriu no dedo polegar esquerdo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 47, DE 28 DE JUNHO DE 1951

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal — Resolve nos termos do voto do Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior, elogiar o Oficial Administrativo classe N — Fernando Barbosa Monteiro Autran, de matrícula 3.788, ora designado para o Gabinete do Diretor da Secretaria, pelo zelo, competência e exatidão com que desempenhou o cargo de Secretário deste Tribunal — (a). Ivan Lins, Vice-Presidente, em exercício.

Expediente de 29 de julho de 1951

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n.º 118.845-51 — Laura Caldas Gargaglione — Deferido.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 13 de julho de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

N. 314.157-51 — Jesse de Azevedo.
N. 316.309-51 — Eneidy Portugal Menezes.

N. 316.320-51 — Sebastião Ricardo.
N. 316.969-51 — José Alves Farias.

N. 319.380-51 — Francisco Paiva.
N. 319.392-51 — Luis Loureiro.

N. 319.442-51 — Francisco José de Sousa.

N. 319.784-51 — José Pereira da Silva.

N. 319.792-51 — Manoel Pedro de Carvalho.

N. 319.823-51 — Elevadores Elbo Ltda.

N. 321.426-51 — Catarino Pinto.

N. 321.822-51 — Geraldo Luis de Melo.

N. 321.845-51 — Luis Narciso Ribeiro Pimentel.

N. 321.988-51 — Alfredo Alves de Carvalho Filho.

N. 322.065-51 — Isaac Leite Nhandana.

N. 322.351-51 — Manoel de Sousa Oliveira.

N. 322.356-51 — José Miranda.

N. 322.357-51 — José Odilon dos Santos.

N. 322.363-51 — Wilson de Sousa Schueler.

N. 322.364-51 — Augusto Silva.

N. 322.407-51 — Ernesto Villela Ernida.

N. 322.435-51 — Rafael Roberto.

N. 322.453-51 — Salvador Cambiana.

N. 322.454-51 — José da Cunha Pedrosa.

N. 322.524-51 — Aimerindo Melo.

N. 323.237-51 — Antônio Palhares Filho.

N. 323.286-51 — Antônio Franklin da Silva.

N. 323.316-51 — José Miguel Ribeiro.

N. 323.752-51 — I.B.M. Work Trade Corporation.

N. 323.779-51 — Edmundo Coelho Vaz da Costa. — Deferido.

N. 308.602-51 — Simonides Fernandes Leal. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 308.875-51 — Aristides Nascimento. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 60

letra "a" e "b" do Decreto 3.397 de 9 de maio de 1930.

N. 311.468-51 — Argentina de Oliveira Moura. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 315.787-51 — Domingos Inácio Ferreira. — Deferido, em face do processado e nos termos do artigo 60

letra "b" do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 319.393-51 — Eduardo da Costa Gomes. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 319.487-51 — Sebastião do Nascimento. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 319.768-51 — Claudemiro Vieira da Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 319.795-51 — Júlia Gonçalves da Fonseca. — Pague-se ao requerente a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) referente ao auxílio para funeral deixado pela ex-contribuinte — Júlia Gonçalves da Fonseca, matrícula 65.425.

N. 321.950-51 — Aldyr Leite Gomes. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 322.452-51 — Carlos dos Santos Conceição. — Julgo em ordem a documentação apresentada.

N. 323.283-51 — Nivaldo de Almeida Pires. — Nada há que deferir em face da lei.

N. 333.832-51 — João Rufillano de Sousa. — Deferido. — Inscreva-se como pensionista Maria Barbosa de

Sousa, solteira, maior, na qualidade de irmã do contribuinte João Rufiniano de Sousa, matrícula 29.694.

Imobiliários:

Alfredo Muniz Peixoto. — Aprovo.
Noêmia Tavares de Rodrigues. — Aprovo.

Serviço de Controle Legal

1-DA

DESPACHO DO CHEFE

Dia 13-7-51

- N. 321.360-51 — Alexandre Francisco da Costa. — Queira comparecer munido do seu título de pensionista.
N. 312.491-51 — Aurea Correia Loques. — Queira comparecer.
N. 317.877-51 — Maria Joaquina de Albuquerque. — Compareça a 2-DF para recolhimento da importância Cr\$ 205.70 conforme requereu.
N. 321.983-51 — Albertino Patrício. — Queira comparecer munido da certidão de casamento.
N. 334.950-51 — Manoel Francisco da Silva. — Queira comparecer.
N. 324.416-51 — Mariana Palhares de Pinho. — Queira comparecer.
N. 319.438-51 — Artur del Giudice. — Queira comparecer.
N. 321.425-51 — Antônio Moreti. — Queira comparecer.
N. 309.985-51 — Alcebiades da Silva Guimarães. — Queira comparecer D. Mercedes de Sousa Lima.
N. 322.405-51 — Ivo Vitorino de Andrade. — Queira comparecer.
N. 319.470-51 — Herondino Teixeira Lopes. — Compareça.
N. 321.464-51 — Lourenço Felsbino Rodrigues. — Queira comparecer.
N. 315.430-51 — Manoel Cabral Filho. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.
N. 323.309-51 — América da Silveira. — Queira comparecer munido da sua certidão de casamento.
N. 322.466-51 — Argentino Lopes Teixeira. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.
N. 323.330-51 — Antônio Ferreira dos Santos. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.
N. 319.231-51 — Maurides José Camilo. — Queira comparecer.
N. 323.313-51 — Joaquim Maia. — Queira comparecer.
N. 323.298-51 — Geraldo Pinto da Cruz. — Compareça.
N. 303.704-51 — Celestina Petronilho do Carmo. — Queira comparecer.
N. 319.757-51 — Sebastião da Silva. — Compareça.
N. 317.510-51 — Artur Américo de Matos. — Queira comparecer.
N. 338.469-50 — Narciso Alves Gomes. — Compareça para ser instruída quanto a apresentação do atestado regulamentar.
N. 316.338-51 — Corina Monteiro Mendonça. — Compareça.
N. 321.242-51 — Laura da Silva Pereira. — Compareça para esclarecimentos.
N. 319.860-51 — Antônio Marques de Sá. — Queira comparecer.
N. 322.461-51 — Francisco Bittencourt. — Queira comparecer.
N. 322.350-51 — Osvaldo Costa Cardoso. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.

TERMO DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação, a título precário, do imóvel, P.M., sito à rua Antônio Mendes Campos n. 85, casa X — que

é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Epifânia Alves da Silva, na forma abaixo.

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento, Doutor Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu Epifânia Alves da Silva, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta Cidade, a qual declarou que na conformidade do despacho de dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e um, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 4.401.868 (quatro milhões quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e oito), de mil novecentos e quarenta e nove, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito à rua Antônio Mendes Campos número 85 (oitenta e cinco), casa X (dez), mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, a partir da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Segunda — O preço da locação é de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensal, vencível no último dia de cada mês e pagável até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeira, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Terceira — O imóvel objeto do presente termo não poderá ser sublocado no todo ou em parte e nem a locação poderá ser transferida a terceiros. Quarta — O locatário fica responsável pelo pagamento de luz, força, impostos, taxas, contribuições municipais e federais e demais emolumentos que incidirem sobre a ocupação objeto do presente termo. Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou a locatária, pela guia número 8.892 (oito mil oitocentos e noventa e dois), do Departamento de Contabilidade, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correspondente a três meses, de aluguel, importância esta que será levantada pela locatária, no término normal da locação objeto do presente termo. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal não se responsabiliza pelos reparos necessários à conservação do imóvel objeto do presente termo de locação. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal não indenizará a locatária por qualquer melhoramento executado no próprio municipal acima citado. Oitava — Fica eleito o foro do presente termo o Fórum do Distrito Federal. Nona — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o artigo vinte, inciso cinco, da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. No caso de ser denegado tal registro, não terá a locatária direito a qualquer indenização. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor, interessada, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, matrícula 683, que o escrevi. O selo referente foi pago no termo assinado no dia 29-12-1949. Datado: Em 12 de julho de 1951 e assinado: Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, Diretor do D. P. M. — Epifânia Alves da Silva. Testemunhas: — Djalma de Jesus e Os-

car José Justino. — Alice Uzeda de Azevedo. Datilografado. — Marietta Rondot Wanderley, Datilógrafa, classe G, matrícula 61.787. Confere. — Alice Uzeda de Azevedo, matrícula 683. Visto. — Clemente José Muniz, Chefe do D.P.M., matrícula 49.285.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros e construção de prédio situados à Avenida Cesário de Melo que a Associação da Igreja Metodista faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações que a mesma Associação assume em relação ao referido imóvel.

Aos 3 dias do mês de julho do ano de 1951, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 3º pavimento, onde se achavam presentes o respectivo titular, devidamente autorizado pelo Excmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 19 de janeiro de 1951 exarado no processo n. 7.728.177-49, a assinar o presente termo, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, co-fidecidas dos interessados e do que este redige, compareceu a Associação da Igreja Metodista, sociedade civil, com sede à rua Rivadavia Corrêa n. 188, nesta cidade, representada neste ato pelo seu procurador e administrador o Banco de Crédito Territorial S.A., com sede nesta cidade, à rua do Carmo n. 62, conforme procuração lavrado no 17º Ofício, Livro 613, fls. 215, em 7 de maio de 1947, este representado por seus diretores, Drs. Raul Rosa Duarte e José Gomes de Matos, que declarou que sendo legítima possuidora de 1 (uma) área de terreno situada à Avenida Cesário de Melo, lado par a 218.20 m. (duzentos e dezoito metros e vinte centímetros) antes do lado par da rua Aripuana, medindo 777,00 m. (setecentos e setenta e sete metros) de frente, 931,00 m. (novecentos e trinta e um metros) nos fundos, confrontando com terras da Fazenda dos Religiosos de N.S. do Carmo ou sucessores, 452,55 m. (quatrocentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, em 3 (três) metros 210,90 m. (duzentos e dez segmentos de 69,00 m. (sessenta e nove metros e noventa centímetros) e 202,65 m. (duzentos e dois metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando pelo primeiro segmento com a rua Aripuana e pelos segundos e terceiros com o terreno pertencente a Carminda de Jesus Borges, lado esquerdo 181,50 m. (cento e oitenta e um metros e cinquenta centímetros) confrontando com a rua Dicurana, servidão pública não reconhecida, com a área total de 204.750,00 m2 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta metros quadrados) sendo esta área parte adquirida no inventário de Dona Ana da Conceição Gonzaga, julgado por sentença de 20 de julho de 1933, do MM. Juiz Dr. Cândido Lobo, Cartório do 1º Ofício da Provedoria e Resíduos, cuja Carta de Adjudicação, extraída dos respectivos autos, foi transcrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro 3-KK, à folhas 278, sob o n. 8.982, em 12 de setembro de 1934, propriedade esta inscrita no 4º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, no Livro 8-A, à fls. 186, sob n. 95, em 2 de junho de 1948, de

acôrdo com o decreto-lei n. 58 e Decreto n. 3.079, registrada no Departamento da Renda Imobiliária sob número 611.261, Código de Logradouros 1.715, quites com imposto territorial e salvo de hipoteca ao Banco de Crédito Territorial S.A., livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial, ou foro, conforme provam as certidões do Departamento da Renda Imobiliária, 9º e 10º Ofícios e Registro Geral de Imóveis e que ficam arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos ao mesmo, vem, de acôrdo com os despaços exarados no processo n. 7.728.177-49, assinar o presente termo pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal, com permissão do credor hipotecário; e o Banco de Crédito Territorial S.A., como procurador diz, que está de pleno acôrdo em desligar da garantia hipotecária outorgada em seu fapela sua devedora hipotecária, a Associação da Igreja Metodista, os lotes situados nas quadras indicadas neste termo, a fim de que a mesma possa doar e ceder em favor da Prefeitura do Distrito Federal os lotes das quadras referidas e as áreas destinadas as ruas e praças, assumindo, porém, esta a responsabilidade de todos os encargos do presente termo, para o que, desde já, autoriza o Registro Geral de Imóveis, a dar baixa nos referidos lotes das mencionadas quadras e áreas para que, livres e desembaraçadas, possam ser cedidos e doados, o que desde já dão por firm e valioso na forma da lei, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, por si, seus herdeiros ou sucessores, de acôrdo com o projeto, aprovado de alinhamento sob n. 5.678 e projeto também, agora, aprovado de loteamento sob número 16.253 e que ficam fazendo parte integrante do presente termo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de 14 (quatorze) logradouros, sendo 12 (doze) ruas com o comprimento total de 3.033,00 m. (três mil e trinta e três metros) e área de 50.807,35 m2 (cinquenta mil oitocentos e sete metros e trinta e cinco decímetros quadrados) 2 (duas) praças com a área de 8.362,50 m2 (oito mil trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), somando o total da área doada para uso público, 59.169,85 m2 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) e mais a área de 4.140,00 m2 (quatro mil cento e quarenta metros quadrados), constituída pela área s/n. da Quadra 9, com as seguintes dimensões e confrontações, frente 45,00 m. (quarenta e cinco metros) pela rua projetada «L», fundos 45,00 m. (quarenta e cinco metros) pela rua Dicurana, não reconhecida, pelo lado direito 92,00 m. (noventa e dois metros), confrontando com os lotes 8, 10, 11, 12 e 13 da doadora e lado esquerdo 92,00 m. (noventa e dois metros) confrontando com os lotes 1, 2, 3 e 7 da doadora, a fim de nela a Prefeitura do Distrito Federal construir 1 (um) prédio ou prédios destinados a escola ou outros fins, inclusive apartamentos para serem alugados a funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, podendo vender dita área se assim convier aos seus interesses, sem direito a reclamação da doadora ou seus sucessores, comprometendo-se outrossim, a cumprir as seguintes obrigações: Primeira — A doadora executará nos logradouros projetados, a sua custa sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: — 1 — Locação, terraplanagem e nivelamento dos logradouros, de acôrdo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil. 2 —

Muralhas, muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, apresentando na ocasião devida, os projetos para aprovação. 3 — Compressão do terreno com rolo compressor de 10 toneladas, ou mais tonelação, a critério da fiscalização. 4 — Meios fios de granito apicoado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. 5 — Sargetas de paralelepípedos rejuntados com betume, com ... 0,60 m. de largura, sobre base de macadame n. 3, com 0,15 m. de espessura, depois de comprimido e colchão de areia. 6 — Revestimento de caixa de rolamento nos logradouros projetados com macadame betuminoso a quente, com ... 0,15 m. de espessura, depois de comprimido. 7 — Galerias de águas pluviais, caixas de areia e ralos e poços de visita, de acordo com o projeto aprovado e residuais de 6" sob ambos os passeios onde não houver galerias. Segunda — A doadora executará a sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os logradouros oficiais e as ligações das novas galerias com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, caixas, etc., acaso existentes, e que porventura impeçam a execução desses serviços e todas as demais obras necessárias, a juízo da fiscalização, a fim de impedir o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, mantendo estes permanentemente limpos com a remoção das terras até a aceitação das obras, empregando veículos adequados. Terceira — A doadora promoverá a arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — A doadora executará as obras de abastecimento de água, nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura e sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. Quinta — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, é que serão processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com testada para os logradouros oficiais. Sexta — As obras necessárias para a execução do projeto de aruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada na lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas, o presente termo. Sétima — O presente termo só terá validade depois do registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. O prazo para a execução do aruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras e dos logradouros é de 4 (quatro) anos, a começar da data do registro no Tribunal de Contas do presente termo. Oitava — Mediante justificativa e estando as obras e mandamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais 2 (dois) anos, impondo a multa de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a qual será paga antes da publicação do despacho de prorrogação. Nona — Caso convenha a Prefeitura, ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula oitava, poderá conceder nova prorrogação, por prazo não excedente a 1 (um) ano para a terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na cláusula antecedente, a qual será recolhida aos cofres municipais antes da publicação do despacho de prorrogação. Décima — A doadora ficará sujeita a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pelo não cumprimento da parte final da cláusula segunda, e re-

colherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do Serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, que serão, então, executados pela Prefeitura. No caso de não satisfazer os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará executivamente, acrescida de 20% (vinte por cento). Décima primeira — Os serviços discriminados neste termo serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federais n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventuários por eles designados, observando-se no que couber todas as especificações e obrigações do «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929. Décima segunda — A doadora se obriga a apresentar os documentos expedidos pelas repartições competentes referente à arborização e ajardinamento quando houver, abastecimento de água e rede de esgotos nos casos exigidos e certidão do Registro de Imóveis provando a inscrição das áreas doadas por este termo a Prefeitura do Distrito Federal, quando requerer aceitação parcial ou total das obras. Por sua vez, a Prefeitura do Distrito Federal pelo seu representante legal, o Sr. Diretor do Departamento de Obras, declarou que aceita as áreas doadas, e que executadas todas as obras previstas no presente termo e nos projetos aprovados de alinhamento, perfil, galerias, abastecimento de água e obras de arte, e projeto de loteamento, aceitará todos os logradouros abertos pela doadora, desde que sejam requeridas na ocasião oportuna, expedindo, então, os Decretos de reconhecimento de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela guia n. 6.400.278, do 8-OB-1 Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 23 de janeiro de 1951 no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 38.923,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e três cruzeiros) relativa aos seguintes emolumentos, taxas e impostos: Taxas de aprovação de aruamento, loteamento e assinatura do termo, emolumentos de comprimento de ruas, aberturas e número de lotes. Imposto de selo de expediente sobre: aruamento, loteamento e assinatura de termo, devidos conforme Decretos ns. 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Souza Filho pelo procurador da propriedade doadora Banco de Crédito Territorial S.A., representado pelos seus Diretores. Doutor Raul Rosa Duarte e José Gomes de Matos, pelas testemunhas, Senhores Jade B. Bokel e Luiz Américo Mendes Freitas e por mim Hermes Evaristo Biswas Oficial Administrativo classe «J», matrícula 4.242 em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1951. — *Eduardo Souza Filho*. — *Raul Rosa Duarte* e *José Gomes de Matos*. Como testemunhas: — *Jado B. Bokel* e *Luiz Américo Mendes de Freitas*. — *Hermes Evaristo*

Biswas. Confere: — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves*, Escriturário classe «H», matrícula 45.166. Copiei fielmente: — *Theobaldo Sá de Miranda*, matrícula 63.204. Visto: — Em 11-7-51. — *Olavo de Souza Caldas*, Chefe do 7-OB, matrícula 845.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 1951, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor engenheiro Eduardo Souza Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecida dos interessados, compareceu a firma N. P. Miranda e Cia. Ltda. representada neste ato pelo Sr. Nuno Pinto de Miranda para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo n. 7.707.394-51 e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para exploração de pedra à rua Laurindo Filho n. 240, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. Segunda — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. Terceira — A exploração será feita ao fogo. Quarta — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de aterro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Pela não observância das obrigações constantes desta cláusula fica o responsável passível da multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Se a limpeza ou remoção não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que cobrará executivamente a despesa que realizar com o serviço, acrescida de 20%. Quinta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração, ou resultante dela aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. Sexta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em dinheiro, importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificados pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se princípio de equidade. Quanto as reclamações porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Oitava — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula sexta deste termo. Nona — Se o signatário deixar de cum-

prir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura do Distrito Federal depois de autorizada pelo Sr. Prefeito poderá realizar as providências, obras e serviços, que se tornarem necessários, e cobrará as despesas que fizer, executivamente, com 20% de acréscimo. Décima — O signatário não terá direito de ação em Juízo ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo, classe J, matrícula 4.242 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 16.541 do Departamento de Contabilidade, datado de 17 de maio de 1951 o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) em dinheiro, estabelecido na cláusula sexta e o de n. 6.301.053 datado de 17 de maio de 1951, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1951. — *Eduardo Souza Filho*. — *Nuno Pinto de Miranda*. Testemunhas. — *Avelino da Silva Raposo* e *Pedro Paulo Val de Souza*. — *Hermes Evaristo Biswas*. Copiei fielmente do original.

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 1951, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Eduardo Souza Filho e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Manuel Nunes Salgueiro, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.709.653-51 e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para exploração de areia no Rio das Pedras, no trecho de 500 metros de extensão, compreendido entre as estacas 235 e 260 com origem na foz (a partir da rua Frei Bento e Osvaldo Cruz) do estaqueamento com Departamento de Obras e Saneamento mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. Segunda — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. Terceira — O signatário do presente termo se obriga a conservar cuidadosamente protegidas as margens do rio e não fazer a exploração numa faixa de 50m0 a montante e a 50m0 a jusante das pontes ou quaisquer obras de arte existentes. Quarta — O curso do rio não poderá ser desviado em hipótese alguma, quer pela excavação de margens, quer pela formação de baixios, devendo a exploração ser feita somente no trecho marcado pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento. Quinta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a terceiros e suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em dinheiro, importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificados pela mesma Prefeitura não ha-

ver em consequência dos mesmos danos a indenizar. Sexta — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura, depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar, as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer executivamente acrescida de 20%. Sétima — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo ou fora dele, a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. Oitava — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém a Prefeitura antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Nona — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Hermes Evaristo Biwas, oficial administrativo classe J, matrícula 4.242 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando o de n. 16.534 do Departamento de Contabilidade, datado de 17 de maio de 1951, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) estabelecido na cláusula quinta e o de número 6.301.052 do Serviço de Correspondência, datado de 16 de maio de 1951, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1951. — **Eduardo Souza Filho e Manoel Nunes Salgueiro**, Testemunhas. — **José de Moraes Wernuck e Ricardo Scapin**. — **Hermes Evaristo Biwas**, Copiei fielmente do original.

Térmo de contrato de locação em prorrogação do 9º andar (10º pavimento) do edifício situado à Avenida Churchill, 94c elebrado entre o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 9 dias do mês de julho do ano de 1951, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à avenida Nilo Peçanha, número 12, 3º pavimento onde se achavam presentes o respectivo titular engenheiro Eduardo Souza Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 18-6-51 exarado no processo n. 7.709.937 a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, com sede nesta Capital, à avenida Nilopeçanha n. 31 representada neste ato pelo Senhor F. R. de Aquino Limitada e declarou que vinha assinar o presente termo de locação em prorrogação, de acordo com os despachos contidos no supracitado processo, obedecendo as seguintes cláusulas: Primeira — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Bancários proprietário do 9º andar (10º pavimento) do edifício localizado à avenida Churchill n. 94, aluga a Prefeitura do Distrito Federal, em prorrogação, o referido pavimento, onde se acha instalado o Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras. Segunda — O prazo de locação é a contar de 1 de janeiro de 1951 terminando em 31 de dezembro de 1951, ficando entretanto a vigência, dependendo do registro no Tribunal de Contas. Terceira — O aluguel é de Cr\$ 16.000,00 (dezesesse mil cruzeiros), por mês vencido, pagável na repartição competente da Prefeitura do Distrito Federal, correndo a despesa do presente exercício, na importância de Cr\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros), por conta da verba 702 código local 324.0 na qual fica desde já empenhada a despesa. Quarta — As despesas de luz e telefone ficarão a cargo da Prefeitura do Distrito Federal e as demais por conta exclusiva do locador. Quinta — A locatária se obriga a manter em estado de conservação e de asseio o pavimento que recebe em locação, obrigando-se outrossim a entregá-lo ao término do contrato, bem, conservado, limpo e em estado de ser logo alugado a terceiros. Sexta — A locatária poderá fazer e modificar divisões conforme sua conveniência, repondo tudo em seu antigo estado quando fizer entrega dos pavimentos que ora toma em locação. Sétima — O presente contrato só terá validade depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao locador o direito de indenização, no caso de tal registro deixar de ser efetuado. O locador pagou pela guia n. 6.301.073 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 21 de junho de 1951, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), correspondente a taxa de expediente para assinatura de termo conforme decretos-lei n. 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49 respectivamente. De acordo com o art. 15 n. VI e § 5º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28 de março de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinado pelos decretos-lei n. 9.409, de 27 de junho de 1946. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Mário Reis, oficial administrativo, classe K, matrícula 779 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1951. — **Eduardo Souza Filho e F. R. de Aquino e Cia. Ltda.** Testemunhas: **José dos Santos Carvalhosa e Holophernes Castro Filho**. — **Mário Reis**. — Nota: — Assinou por procuração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários seu bastante procurador F. R. de Aquino e Cia. Ltda., conforme procuração passada no Cartório Queiroz Lima antigo «Paula e Costa» Quinto Ofício de Notas às fls. 5 do livro 453. Em 9 de julho de 1951. Copiei fielmente do original. — **Ruth de Mattos Carvalho**, Matrícula 46.503. — Confere: — **Theobaldo Sá de Miranda**, Matrícula 63.204.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

ARRECADADA PELO DTS

Dia 25 de junho de 1951

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	703.592,70
90-02 — Decreto-lei número 9.777	61.176,50
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	120,00
18-01 — Averbções	30
26-04 — Adicional	1.187,60
37-04 — Juros	33,00
50-04 — Contrib. de calçamento	5.473,70
50-04 — Transcrição	3,10
Total	771.586,90

(74 documentos na importância de setecentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

Dia 2 de julho de 1951

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	796.164,70
90-02 — Decreto-lei número 9.777	76.335,80
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	90,00
50-04 — Contrib. de calçamento	1.360,00
26-04 — Adicionais	261,40
Total	874.211,90

(52 documentos na importância de oitocentos e setenta e quatro mil duzentos e onze cruzeiros e noventa centavos).

Dia 3 de julho de 1951

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	886.733,50
90-02 — Decreto-lei número 9.777	31.548,40
22-01 — Imposto da Lei n.º 308-48	30,00
50-04 — Contrib. de calçamento	1.399,00
26-04 — Adicionais	231,80
Total	419.942,70

Departamento do Tesouro

Dia 6 de julho de 1951

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	
Vendas e Consignações	889.313.223,40
Outros Tributos	4.296.808,90
Total	893.610.032,30

	Cr\$
Receita do Exercício:	
Até esta data	1.802.557.251,00
Em igual período de 1950	1.435.591.673,30
Difer. para mais, em 1951	366.965.577,70
Pagamentos realizados:	
Pessoal	—
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	—

Dia 7 de julho de 1951

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	
Vendas e Consignações	890.014.267,10
Outros Tributos	1.147.904,80
Total	891.161.271,90

	Cr\$
Receita do Exercício:	
Até esta data	1.804.405.229,50
Em igual período de 1950	1.443.201.489,20
Difer. para mais, em 1951	361.203.740,30
Pagamentos realizados:	
Pessoal	1.034.735,20
Material	—
Diversos	1.096.251,40
Juros e Resgates de apólices	39.852,00
Total	2.170.838,60

Dia 10 de julho de 1951

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	
Vendas e Consignações	895.505.678,00
Outros Tributos	7.247.115,60
Total	902.752.793,60

	Cr\$
Receita do Exercício:	
Até esta data	1.822.983.020,90
Em igual período de 1950	1.453.677.752,50
Difer. para mais, em 1951	369.305.268,40
Pagamentos realizados:	
Pessoal	—
Material	—
Diversos	239.970,20
Juros e Resgates de apólices	212.987,80
Total	452.958,00

Dia 12 de julho de 1951

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	
Vendas e Consignações	893.216.599,10
Outros Tributos	5.839.194,90

	Cr\$
Receita do Exercício:	
Até esta data	1.813.446.826,40
Em igual período de 1950	1.446.761.466,80
Difer. para mais, em 1951	366.685.359,60
Pagamentos realizados:	
Pessoal	3.000.375,00
Material	—
Diversos	—
Juros e Resgates de apólices	1.466,50
Total	3.001.841,50

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Controle de Renda

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente	31.620,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	683,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	6.830,00
49 — Juros de MORA e Multas	5.417,70
50 — Eventual	1.419,00
Total	35.969,70

Foram emitidos 45 documentos na importância de trinta e cinco mil novecentos e sessenta e nove cruzeiros e 70 centavos.

Dia 10 de julho de 1951

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente	2.448,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	98,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	981,00
49 — Juros de MORA e Multas	1.871,20
50 — Eventual	155,00
Total	5.553,30

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A Secretaria Geral de Administração científica aos interessados que:

Conforme comunicação recebida do Diretor dos Cursos de Administração do DASP, acham-se abertas até 20 do corrente, na Secretaria — daquele órgão, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 3.º andar, inscrições para os seguintes cursos, a serem iniciados no dia 15 de agosto próximo futuro:

— Organização e Administração de Arquivos e Serviços de Comunicações.

— Paleografia, Diplomática e Notariado.

— Relações Humanas no Trabalho.

— Classificação de cargos.

— Metodologia do Treinamento.

— Recrutamento e Seleção.

— Problemas de Organização.

— Métodos de Pesquisas e Planejamento Aplicados à Administração.

Poderão inscrever-se nos aludidos Cursos, tanto servidores públicos como pessoas estranhas à Administração, desde que satisfaçam às exigências constantes do edital publicado no *Diário Oficial*, da União, do dia 2 do mês em curso — página n. 9.827.

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 33

TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA

Processo n. 1.039.239-50 — Maria Amélia Claro da Silveira

Faço público, para ciência da senhora Maria Amélia Claro da Silveira, Trabalhador padrão "E" — matrícula n. 10.615, que, sua transferência de Alunos, ficará, do ponto de vista, para a carreira de Inspetor da habilitação, condicionada às seguintes provas principais:

a) Prova escrita de Português;
b) Prova escrita de Matemática;
c) Prova escrita de Conhecimentos de Serviços; e
d) Prova escrita de Instrução Cívica.

2. A prova de Português constará de redação sobre assunto de serviço e correção de textos, compreendendo:

1. Ortografia Oficial;

2. Flexão nominal de gênero número e grau;

3. Pronomes: formas oblíquas e seu emprego;

4. Verbos regulares, irregulares e

5. Concordância do verbo com o

pronominais;

6. Uso da crase;

7. Uso do infinito pessoal; e

8. Pontuação.

3. A prova de Matemática constará da resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários;

2 — Sistema legal de unidades de medidas: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto número 4.257, de 16 de junho de 1939);

3 — Regra de três simples;

4 — Divisão proporcional e suas aplicações;

5 — Porcentagem; e

6 — Juros e descontos simples.

4. A prova de Conhecimentos de Serviço constará da resolução de questões objetivas sobre:

1 — Higiene do corpo e do vestuário;

2 — Higiene dos dormitórios, banheiros e gabinetes sanitários;

3 — Cuidados dispensáveis ao material escolar;

4 — Regras de civilidade;

5 — Disciplina escolar: necessidade e meios de mantê-la;

6 — Atitudes desejáveis do Inspetor de alunos, em face do inconformismo, da instabilidade e da resistência à autoridade, por parte do educando;

7 — Deveres do Inspetor de alunos, em relação aos alunos, aos professores e à Direção do Estabelecimento;

8 — O Inspetor de alunos como auxiliar do professor na formação moral e intelectual dos educandos; e

9 — Doenças contagiosas de trans-

missão direta e indireta.

5. A prova escrita de Instrução Cívica, constará da resolução de questões objetivas sobre:

1 — Bandeira e Hino Nacional;

2 — Defesa da Pátria e Serviço Militar;

3 — Qualidades do bom cidadão; disciplina, hierarquia e obediência às leis;

4 — Grandes festas nacionais e fatos que nelas se comemoram; e

5 — Grandes vultos nacionais: Tiradentes, Pedro I, José Bonifácio, Diogo Feijó, Caxias, Pedro II, Deodoro, Floriano, Barão do Rio Branco e Rui Barbosa.

6. Cada uma dessas provas valerá de 0 a 100, sendo sessenta o mínimo de habilitação na de Português. A média final de habilitação será calculada, tendo em vista os seguintes pesos:

Português 5
Conhecimentos de serviço 2
Instrução Cívica 1
Matemática 1

7. O interessado estará habilitado se lograr média final igual ou superior a sessenta, na forma prevista no item anterior.

8. Ao processamento das provas referidas aplicar-se-á, no que couber, a Instrução Geral n. 3, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 13 de julho de 1951. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAIS E AVISOS

- 6 — Uso da crase;
- 7 — Uso do infinito pessoal; e
- 8 — Pontuação.

3. A prova de Matemática constará da resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários;

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto número 4.257, de 16 de junho de 1939);

3) Regra de três simples;

4) Divisão proporcional e suas aplicações;

5) Porcentagem; e

6) Juros e descontos simples.

4. A prova de Legislação e Administração de Pessoal constará da resolução de questões objetivas sobre o seguinte programa:

1 — Organização do Distrito Federal;

2 — Prefeito do Distrito Federal — suas atribuições;

3 — Estrutura Geral da organização dos serviços da Prefeitura do Distrito Federal;

4 — Servidores municipais: funcionários e extranumerários;

5 — Provitimento e vacância de cargos e funções públicas municipais;

6 — Direitos, vantagens e deveres dos servidores da Prefeitura do Distrito Federal;

7 — Movimentação de Pessoal: promoção, transferência, remoção e permuta;

8 — Férias e licenças;

9 — Aposentadoria e disponibilidade;

10 — Reintegração, readmissão, reversão e aproveitamento;

11 — Exoneração, demissão e dispensa;

12 — Ação disciplinar — penalidades; e

13 — Responsabilidade civil, administrativa e criminal do servidor.

5. A prova de Datilografia consistirá de uma cópia de trecho impresso, observado os mesmos espaços, margens e disposições, num tempo estipulado.

6. Cada uma dessas provas valerá de 0 a 100, sendo 60 o mínimo de habilitação em Português e Legislação e Administração de Pessoal. A média final de habilitação será calculada tendo em vista os seguintes pesos:

Português 3
Legislação e Administração de Pessoal 2
Matemática 1
Datilografia 1

7. O interessado estará habilitado, se lograr média final igual ou superior a sessenta, na forma prevista no item anterior.

8. Ao processamento das provas referidas aplicar-se-á, no que couber, a Instrução Geral n. 3, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 13 de julho de 1951. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

- 3 — Qualidades do bom cidadão; disciplina, hierarquia e obediência às leis;
- 4 — Grandes festas nacionais e fatos que nelas se comemoram; e
- 5 — Grandes vultos nacionais: Tiradentes, Pedro I, José Bonifácio, Diogo Feijó, Caxias, Pedro II, Deodoro, Floriano, Barão do Rio Branco e Rui Barbosa.

6. Cada uma dessas provas valerá de 0 a 100, sendo sessenta o mínimo de habilitação na de Português. A média final de habilitação será calculada, tendo em vista os seguintes pesos:

Português 5
Conhecimentos de serviço 2
Instrução Cívica 1
Matemática 1

7. O interessado estará habilitado se lograr média final igual ou superior a sessenta, na forma prevista no item anterior.

8. Ao processamento das provas referidas aplicar-se-á, no que couber, a Instrução Geral n. 3, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 13 de julho de 1951. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 32

TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA

Processo n. 6.025.679-51 — Ondina Torres Guimarães

Faço público, para ciência da senhora Ondina Torres Guimarães, Enfermeiro, classe "H", matrícula número 1.567, que, sua transferência para a carreira de Escrivário, ficará, do ponto de vista da habilitação, condicionada às seguintes provas principais: Prova escrita de Português;

b) Prova escrita de Matemática;

c) Prova escrita de Legislação e Administração de Pessoal; e

c) Prova de Datilografia.

2. A prova de Português constará de redação sobre assunto de serviço e correção de textos, compreendendo o seguinte programa:

1 — Ortografia Oficial;

2 — Flexão nominal de gênero, número e grau;

3 — Pronomes: formas oblíquas e seu emprego;

4 — Verbos regulares, irregulares e pronominais;

5 — Concordância do verbo com o sujeito e do adjetivo com o substantivo;

Serviço de Informações

EDITAL N.º 108

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Fausto Augusto Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Osório de Oliveira, matrícula número 1.158, ocorrido em 20 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.027.514-51).

Serviço de Informações — 8 PS —

Em 20 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 109

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Olavo Martins da Costa Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Bento Campos Ferraz, matrícula n.º 3.116, ocorrido em 6 de abril do corrente ano, cujo estado

civil indicado na certidão de óbito é o de casado". (Proc. n.º 1.015.6 de 1951).

Serviço de Informações — 8 PS —
Em 20 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 110

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Natavidade de M. tos Melo, matrícula n.º 36.663, Enfermeiro classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.033.079-50).

Serviço de Informações — 8 PS —

Em 21 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 111

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Luiz Marcondes Oliveira, matrícula n.º 48.834, Guaculante classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.023.885-51).

Serviço de Informações — 8 PS —

Em 21 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 112

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Joaquim Pereira, matrícula n.º 8.909, Trabalhador Limpeza Urbana padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.048.208-50).

Serviço de Informações — 8 PS —

Em 21 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 113

"O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Eliruth Sales Rodrigues, matrícula n.º 7.144, Cosmógrafo padrão 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.069.691-50).

Serviço de Informações — 8 PS —

Em 21 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 114

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Veridiana da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Ferreira, matrícula número 18.360, ocorrido em 28 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.011.413-50).

Serviço de Informações — 8 PS. —

Em 21 de junho de 1951. — Ranulfo do Amaral, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 115

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Alcelina Gonçalves dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Ivo de Melo, matrícula nu

mero 30.001, ocorrido em 24 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.000.660-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 21 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 116

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dálgio Naegele, matrícula n.º 60.688, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.007.829-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 25 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 117

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Mendonça Sobrinho, matrícula n.º 33.131, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.022.968-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 25 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 118

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luciano Carrilho da Fonseca e Silva, matrícula número 60.395, Fiscal, classe "G", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.027.943-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 25 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 119

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Cacilda Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Ladislau Barbosa, matrícula n.º 6.030 ocorrido em 11 de novembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — (Processo n.º 1.070.326-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 26 de junho de 1951. — *Ranulfo do Amaral* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 121

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Francisco Ernesto Isnard, em virtude do falecimento do ex-servidor Cazilda de Siqueira Queiroz, matricul. an.º 3.782, ocorrido em 27 de fevereiro do corrente, ano, cuja estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Processo número 1.023.832-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 122

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Francisco Paulo Monteiro, em virtude do falecimento do

ex-servidor Severino Estevão Cadeado, mat. n.º 7.539, ocorrido em 14 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.018.918 de 1951).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Iracema Pereira Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor João Vieira, matrícula n.º 47.570 ocorrido em 30 maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.064.388-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nilton Campos, mat. n.º 19.215, médico classe M, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 01.043.273-50).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Orlando Marrala, matrícula n.º 15.954, Artífice classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.022.971-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 6 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 126

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio da Silveira Braga, matrícula n.º 1.151, Oficial Administrativo, classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 1.027.942-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 10 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 127

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário da Cunha Vale, matrícula n.º 394, Oficial Administrativo, classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 1.022.972-51).

Serviço de Informações — 8 PS. — Em 10 de julho de 1951. — *Ranulfo do Amaral*, Chefe do 8 PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

15.ª C. F. ESPÍRITO SANTO

O Delegado Fiscal da 15.ª C. F., Espírito Santo, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 938.094, fornecida ao Sr. Ber-

ntrdo, menor, representado por Dona Maria Eufrida Person de Bastos fica declarada, pelo presente, extraviada e invalidade para todos os efeitos a referida guia.

15.ª C. F. Espírito Santo, em 11 de julho de 1951. — José Luiz Afonso — Delegado Fiscal — Matrícula ...

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, que no dia 19 de julho de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

CONCORRÊNCIA N.º 171

Requisição n.º 3 do D.E.P. Espécie do material: Móveis e máquina de calcular.

CONCORRÊNCIA N.º 172

Requisição n.º 3 do D. E. P. Espécie do material: Móveis.

CONCORRÊNCIA N.º 173

Requisição: s/n. do S.E.P. — DEP. Espécie do material: Papelão, nylon, aquarela, guache, couro, cola, esmalte e artigos de oficina.

CONCORRÊNCIA N.º 174

Requisição s/n do S.E.P. — DEP. Espécie do material: Livros.

Torno público, que no dia 19 de julho de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1951. — Joaquim Faria Góis Filho, Presidente da E.C.M., mat. 3.135.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 927

Cancelamento

Guia n.º 4.507.137-50 — Rosa Paule Claire Lambert — Rua Visconde de Albuquerque n.º 5 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado em 4-5-51, na referida guia, foram cancelados o edital publicado no *Diário Oficial* n.º 49 de 1-3-51, pág. 2.1116 cols. 33 o Mem. Dif. n.º 350, ambos expedidos por este Serviço para cobrança da dif. de Cr\$ 1.800,00.

Em 10 de julho de 1951. — (ass.) Henrique Otávio C. Ferreira, Chefe do 1-RD, mat. 2.244.

EDITAL N.º 925

Cancelamento

Guia n.º 4.513.557-50 — Osvaldo Boanada — Rua Sousa Cruz lt. 3, j. e antes do prédio n.º 23 — Pelo presente torno público que por despacho do Senhor Diretor, exarado em 15-6-51, na referida guia foram cancelados o edital publicado no *Diário Oficial* n.º 66 de 21-3-51, pág. 3.073, col. 4 e o Mem. Dif. n.º 524, ambos expedidos

por este Serviço, para a cobrança da diferença de Cr\$ 6.750,00.

Em 9 de julho de 1951. — (Ass.) Henrique Otávio C. Ferreira, Chefe do 1-RD, mat. 2.244.

EDITAL N.º 926

Cancelamento

Guia n.º 4.507.489-50 — Hermano Abel Lopes da Silva — Rua Santa Alexandrina lt. 8 — Pelo presente torno público que por despacho do Senhor Diretor, exarado em 31-5-51, foram cancelados o edital publicado no *Diário Oficial* n.º 29 de 3-5-51, página 4.309 col. 1 e o Mem. Dif. n.º 673, ambos expedidos por este Serviço em 27-4-51, para a cobrança da diferença de Cr\$ 19.000,00.

Em 9 de julho de 1951. — (Ass.) Henrique Otávio C. Ferreira, Chefe do 1-RD, mat. 2.244.

EDITAL N.º 928

Cancelamento

Guia n.º 4.517.760-50 — Abeigair Santiago Mendonça — Rua Kosmos lt. 293 — De acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado em 25-6-51, na referida guia, foram cancelados o edital publicado no *Diário Oficial* número 75 de 3-4-1951, páf. 3.399 col. 2 e o Mem. Dif. n.º 542, ambos expedidos por este Serviço em 26-3-51, para a cobrança da diferença de Cr\$ 909,00.

Em 10 de julho de 1951. — (Ass.) Henrique Otávio C. Ferreira, Chefe do 1-RD, mat. 2.244.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 16 (dezois) de julho os seguintes: — ADIANTAMENTOS: — Alberto Carneiro — Alcides Ferreira Gáia — Alfredo Pimentel Neto — Arlindo Pinto Barreto — Artur Zenóbio da Costa — Benito Ferreira — Carlos Davi Schweir Filho — Hélio Pereira Louro — Esmeraldino Pereira de Moraes — Filadelfo Miranda — Fernando Silva — Gabriel Augusto de Almeida — Heitor Vilares Paiva — Jaime da Costa — João Neves — Jofre Nunes — Luís Antônio de Oliveira — Luís Marguti — Renato Portugal — Romeu Santoro — Sérgio Drumond Gonçalves — Valdemar de Andrade Melo — INTERNAMENTO DE MENORES: — Arlete Braga Bispo, Escola Serviço de Obras Sociais — Oduvaldo Nascimento Mata, Ginásio Vladimir Mata. — SUBVENÇÕES: Alberto Carvalho Filho — Casa do Pequeno Trabalhador da Fundação Darcy Vargas — Clube dos Cariocas — Firmino Rangel Brígido — Instituto Ana Gonzaga — José de Matos Vieira — Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva — João Francisco de Deus — José Vieira de Oliveira — José Leal Ferreira — José Martins de Santa Rosa — Juvenil da Rocha Vaz — Raul Pimenta de Sousa — Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro — Salvador João — Teófilo Azevedo Pacheco Leão — Viriato Barbosa Leite. — EVENTUAIS: — Temístocles França Coutinho. — NOTA: — Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos ao imposto de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º — IV — Alínea A da Lei número 47, de 6 de novembro de 1947. — Departamento do Tesouro, 13 de julho de 1951. — Sylvio Ribeiro Alves, Chefe do 4.º T. S. — Edgard Parreiras, Diretor. A fim de receber os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 16 de julho os seguintes ALUGUERES: — Adalberto Augusto da Mota Andrade — Agnelo Pinto de Vasconcelos — Agostinho Fernandes — Aláide Rabelo Soares e outros — Alberico Dias de Moraes — Alberto Regis da Silva Neves — Albino Lopes da Costa — Alvaro Acácio Lôbo da Cunha — Amadeu Rondinella

— Amélia Joaquina de Macedo — Antônio Francisco de Barros — Antônio José Bráulio — Antônio José de Macedo — Antônio Luís — Arnaldo de Sá Mota — Artur de Abreu — Associação do Lar Sacerdotal — Augusto Esteves — Alberto Regis da Silva Neves — Bernardina Lopes Viana e outro — Benjamin Schtman — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal — Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Carlos Novis — Cristóvão Vieira Alves — Clemente Ferreira dos Santos — Clube Militar — Colônia de Pescadores Z-8 da Pedra de Guaratiba — Companhia Brasil Cinematográfica — Companhia Imóveis do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — Companhia Predial Guanabara Sociedade Anônima — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Constantino Ribeiro — Domingos Fernandes LopeDs — Domingos Vassallo Caruso — Darcília Martins Teixeira — Davi Patrício — Davi Penedo Perez — Davi Rosembliit — Eduardo Rodrigues Ferreira — Elisário José Vieira — Emerenciana Guimarães — Etelvina da Silva Pinto — Eugene Sophie Jansen Muler — Felicien Fleury — Ferreira Henriques & Companhia — Flávio Caldeira Brant — Florentino de Paula — Francisco Caldeira de Alvarenga — Francisco Fernandes Dantas — Francisco Valverde de Miranda Brandão — Gabriel Martins dos Santos — Giacomo Pascoal Argento — Georgina Lopes de Ávila e outros — Grande Oriente do Brasil — Henriqueta Pires — Henrique de Brito Pereira — Honório dos Santos Pimentel — Idalina de Oliveira Macedo — Imobiliária Santa Catarina Sociedade Anônima — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Instituto Central do Povo — Immanidade Nossa Senhora da Penha de França — Ismar Grev Tavares — Isaura de Sousa Teixeira — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — J. Teixeira da Silva & Figueiredo — Jacinto Urbano Correia Braga — João da Cruz Salvador — João Maciel Aguiar — João de Sousa Figueira — Joaquim Fernandes de Araújo — Joaquim Freire da Silva — Joaquim Leandro da Mota — Jônatas Nunes Pereira — Joviano Paulo Azevedo — José Augusto Alves Magalhães Cabral — José Benito Guilherme Máximo Martinelli — José Mariano da Silva — José Martins Gouveia — José Nunes Alves — José Pinto Duarte — José Xavier Moita — Julião Augusto — Júlio Kerdman e outro — Lameira e Teixeira — Lambert Sambi — Lavinia da Rocha Fragoço — Lino Francisco de Macedo — Luísa Barros de Sá Freire — Malaqui Nicolau — José Kavat — Manuel Antônio Gregório — Manuel D'Azeite Helena — Manuel Fernandes e Silva — Manuel Moreira da Rocha — Manuel Simões Elsiamani e outro — Maria das Dores Macedo — Merbele de Sousa Nogueira — Miguel Alaminho e outro — Manuel Valois da Silva — Maria da Conceição Guimarães — Otaviano José da Cunha — Otávio Belmar da Costa e outro — Pedro Joaquim de Macedo — Pedro José Werneck Correia e Castro — Pedro Malet de Lima — Pinto Rêgo & Companhia Limitada — Ratar Salomão Cury — Raul Leonardo de Meneses — Rosa Joaquina de Macedo — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Vicente Alves Ribeiro — Viriato Pereira. — Departamento do Tesouro, 13 de julho de 1951 — Sylvio Ribeiro Alves, Chefe do 4.º T. S. — Edgard Parreira, Diretor.

Departamento da Renda

Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima F. Correia-Quitandeiro, estabelecida à Rua Piratini n. 713, a comparecer ao Departamento da Renda Mercantil a fim

de efetuar o pagamento do imposto referido no Processo n. 4.887.851 na forma do artigo 59 do Regulamento baixado pelo Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, no prazo de 30 dias, sob pena de ser autuado (art. 26 do Regulamento citado).

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima Edésio Guimarães & Cia., firma estabelecida na Praça Tiradentes n. 60, a comparecer ao Departamento acima mencionado, na rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de apresentar defesa ao Processo n. 4.876.893-50, de acordo com o artigo 43 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Albeleida na Av. Salvador de Sá 56 — varo da Silca Pereira, que foi estando hoje de paradeiro ignorado — a comparecer ao Departamento acima mencionado, na rua Quitanda n. 129 — 3.º andar a fim de apresentar defesa ao Processo n. 4.884.913-50, de acordo com o artigo 43 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima J. Freitas & Barbosa, estabelecida na Estrada Engenho da Pedra n. 482, a comparecer ao Departamento mencionado na rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar a fim de apresentar defesa ao Processo n. 4.875.763-50, de acordo com o artigo 43 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Antônio Joaquim Botelho, estabelecida na Estrada Braz de Pina n. 21, a comparecer ao Departamento mencionado, na rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de apresentar defesa ao Processo n. 4.876.743-50 de acordo com o artigo 43 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Departamento do Patrimônio

O Diretor do Departamento do Patrimônio faz público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto no art. 692, n.º II — Código Civil e de acordo com o estabelecido no § 2.º do art. 19 do Decreto n.º 9.413 de 16 de novembro de 1948, a Prefeitura do Distrito Federal promoverá a extinção do aforamento dos terrenos cujo foro não tenha sido pago durante três anos consecutivos, prazo esse a contar da data do Decreto supra referido.

O Diretor do Departamento do Patrimônio faz público, outrossim, que, em face do acima exposto torna-se conveniente que os posseiros dos terrenos acima referidos compareçam ao Departamento do Patrimônio com sede a rua da Alfândega n.º 48 4.º andar a fim de legalizarem a situação dos mesmos, perante a Prefeitura do Distrito Federal.

Rio de Janeiro 14 de junho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do D. P. M.

EDITAL

(Invalidamento)

Caetano José Gomes da Veiga — Rua Laura de Araújo, n. 172 sobrado — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 28 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.334.145 expedida por este Departamento em 28 de maio de 1951, ficando outrossim, inti-

mado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matr. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

Caetano José Gomes da Veiga — Rua Laura de Araújo número 172 — Sobrado. — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 28 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.334.145 expedida por este Departamento em 28 de maio de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matrícula n. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

João Antônio Carmelo Lucas — Rua Teixeira Soares, junto e depois do número 172 — (Terreno). — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 30 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.334.224 expedida por este Departamento em 31 de maio de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matrícula n. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

Manuel Ferraz de Sousa — Rua Almirante Tamandaré número 20 — apartamento 102. — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 29 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.556.720 expedida por este Departamento em 29 de maio de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor César Ludovicus Batista Valente com endereço à Rua Greenhalgh número 24, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matrícula n. 49.295.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA N.º 4 (PÚBLICA) — GRUPO 3

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 11 de julho de 1951

N.º de Ordem	ARTIGOS	1 Cr\$	2 Cr\$	3 Cr\$	4 Cr\$
1	Requisição n.º 325 do Departamento de Obras (12.º Distrito) 3-P-000 — Pá mecânica, marca "Chaseside", modelo "Hi-Lift" de fabricação inglesa, para carregamento, elevação e transporte de materiais. Chassis reforçado, construído de aço laminado, equipado com contrapeso na parte traseira e torre de elevação de 3.40m de altura, possuindo caçamba reforçada tipo basculante. Cabine de aço provida de janelas, com vidros de segurança e permitindo perfeita visibilidade. Com caçamba de 0.01905mm — digo 1/2 jardas cúbicas, com 3 garras, motor Ford a				

22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 25 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.556.621, expedida por este Departamento em 25 de maio de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matrícula n. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

Olavo Canavarro Pereira — Rua Almirante Tamandaré número 20 — apartamento 102. — De acordo com o inciso V, da Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 25 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.556.622 expedida por este Departamento em 25 de maio de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matrícula n. 49.295.

EDITAL

(Invalidamento)

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Guilherme Marconi número 67 Loja 67-A. — De acordo com o inciso V, de Resolução número 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 29 de junho de 1951, para nenhum efeito produzir, a guia número 3.556.720 expedida por este Departamento em 29 de maio de 1951, ficando outrossim, intimado o Senhor César Ludovicus Batista Valente com endereço à Rua Greenhalgh número 24, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 3 de julho de 1951. — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do DPM — Matrícula n. 49.295.

N.º de Ordem	ARTIGOS	1 Cr\$	2 Cr\$	3 Cr\$	4 Cr\$
	gasolina de 4 cilindros, 33 HP a 1100 RPM, de alta compressão com ignição por magneto e partida elétrica, sistema de resfriamento com capacidade de 48 litros de água, com bomba e termo-sifão. Transmissão — tipo caminhão com 3 velocidades, avante e uma a ré. Embreagem de placa singela, trabalhando a óleo. Rodagem, eixo dianteiro pivotado no centro, proporcionando suspensão em 3 pontos. Rodas dianteiras de aço estanhado, singelas, equipadas com pneumáticos 34x7 e bitola de 1,60m.				
	Rodas trazeiras de aço estampado, singelas, equipadas com pneumáticos 1.200x24, de baixa pressão e bitola, de 1,80m. A distância entre eixo é de 2,00m. Freios, de pé, tipo servo de duas sapatas e freio manual de segurança, de placas múltiplas, atuando na transmissão. Mecanismo de carregamento, com guinchos de mancais duplos, acionado por corrente e equipado com freios automáticos sobre tambores amplos, ou similar. Comprimento total, caçamba abaixada 4,65m. Largura total 2,10m. Altura total 3,45m. Altura do despejo da caçamba 2,45m. Peso 4.670 kg.				
	4 pás mecânicas Uma	155.000	124.750	137.000	178.850
	Local de entrega: D-12 — Rua Cândido Benício n.º 385.				

- Obs.**
- 1 — *Ferragens Principal Limitada* — propõe: Pá mecânica de fabricação alemã. Motor a óleo diesel com força de 30 HP a 1.100 RPM, outros detalhes, vide proposta. — Prazo de entrega: 150 dias.
 - 2 — *Carvalho Lauro & Cia.* — propõe: marca Chaseside, modelo Hi-Lift, de fabricação inglesa. — Garantia: contra qualquer defeito de fabricação de seis meses. — Prazo de entrega: 90 dias.
 - 3 — *Companhia Auxiliar de Viação e Obras* — propõe: — Pá carregadora Bray Hipraloader, de fabricação de W E. Bray & Co. Ltda., de Isleworth, Inglaterra, outros detalhes vide proposta. — Garantia: contra defeitos mecânicos pelo prazo de 6 meses a contar da data da entrega. — Prazo de entrega: uma unidade, imediato do estoque. 3 unidades, dentro de 180 dias a contar da data do recebimento do pedido. — Validade: 30 dias.
 - 4 — *"Cogema" Companhia Geral de Materiais* — propõe: Pá mecânica, marca Wagnermobile, modelo "O" para carregamento elevação e transporte de materiais, de fabricação da Mixer-mobile Manufacturers de Portland, Oregon, USA, outros detalhes vide proposta. — Peças: Mantém estoque de peças da máquina e do motor, em caráter efetivo e atual. — Garantia: contra defeitos de fabricação e assistência mecânica especializada. — Prazo de entrega: 90-120 dias. — Validade: 30 dias.

Em 11 de julho de 1951. — *Wladimir M. Duarte* — mat 913 — Confere: *Antônio da Silva Porto* — mat. 6.789.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de julho de 1951 as 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt.º 902, será realizada a presente concorrência para reforma em um torno de tornear rodeiros observando-se rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6

GRUPO N.º 36

Serviço de reforma em um torno de tornear rodeiros

NOTA: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939 será distribuídos aos interessados pelo V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação domesmo feito em carta datada de 9-11-939. — Em 25 de junho de 1951. — *Jose Botelho Justino*, mat. n.º 847, Membro da Comissão

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R

EDITAL N.º 49

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de julho de 1951 às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 4 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 269

Grupo 11: Canela em táboa. Peroba do campo. Pinho do Paraná. Tacos.

Concorrência Administrativa n.º 270

Grupo 2: Brocha. Pincel.

Décimo Segundo Distrito de Obras

Invalidamento de guia

Pelo presente Edital, fica invalidada a guia de emolumentos número 6.412.355, na importância de Cr\$ 55,00, extraída em nome de Edéia Ferreira Lins, e referente à rampamento de meio-fio na avenida Geremário Dantas n.º 1.350, por não haver o interessado, apresentado dentro do prazo legal, a 1.ª via à esta Chefia, nem ter este D. O. conhecimento da entrada em receita da mesma. Ficam assim, cientificados todos os Departamentos onde a referida guia possa ser apresentada, que nenhum efeito deverá produzir

Em 11 de julho de 1951. — *Mário Alves*, matrícula n.º 53 732, Engenheiro-Chefe do 12.º D. O.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas ficam avisados os interessados de que serão abertas si até o dia 10 de agosto próximo

ximo vindouro não forem reformadas.

Quadro 3 de infantes:

1.781 — Zelina Miranda da Conceição.
1.783 — Fêto.
1.785 — José Carlos de Carvalho Pereira.
1.787 — Cinéia Alexandre da Silva.
1.791 — Jorge Silva.
1.793 — Sônia Maria Mota Flores.
1.795 — Maria Barbosa.
1.797 — Lenir Desiderati de Amorim.
1.799 — Maurício da Silva.
1.801 — Carmita de Oliveira.
1.803 — Solange da Silva.
1.805 — Válder Brasil de Carvalho.
1.807 — Luci Tavares Nunes.
1.807 — Zenilda da Silva Trindade.
1.811 — Nilza Ferreira Duarte.
1.813 — Sidney Siqueira de Sousa.
1.815 — Isolino Alves da Cunha Filho.

1.819 — Almir Dantas Pereira
1.821 — Vanda Martins.
1.823 — Vera Lúcia Gabriel.
1.825 — Valmir de Oliveira.
1.827 — Aurení Rosa de Menezes.
1.829 — Jarcemar Gonçalves.
1.831 — José Morais da Silva.
1.833 — Marv Gigante Garcia.
1.835 — Osmar Alves de Azevedo.
1.837 — Inácio Gomes de Amorim.
1.839 — Adeivam Ferreira.
1.841 — Luis Sérgio da Silva.
1.843 — José de Sousa Neto.
1.845 — Nilcéia Francisca Amaral
1.847 — Umbelina Barbosa.
1.851 — Haroldo de Sousa Filho.
1.853 — Rute Xavier da Hora.
1.855 — Marlene da Silva.
1.857 — Edna Sousa dos Passos.
1.859 — Fêto.
1.861 — Jorge Soares Cardoso.
1.863 — Arlete Agenor da Silva.
1.865 — Eli Cândido dos Santos.
1.867 — Sebastião da Silva.
1.869 — José Luís Marques dos Santos.
1.873 — Jaciara Batista.
1.877 — Valmir de Castro.
1.879 — Lindinaura da Silva de Assis.
1.881 — Miriam Tavares de Oliveira.
1.883 — Sônia Nascimento França.
1.885 — Elzi Elza Vieira.
1.887 — Roseli das Graças Gama Abdala.
1.891 — Maria das Graças dos Santos.

1.893 — Alcenir da Rosa.
1.895 — Corina Alves da Silva.
1.897 — Alair Dionísio de Siqueira.
1.899 — Tânia Fernandes.
1.901 — Ilma Rodrigues Lessa.
1.903 — Noemar Sales Lage.
1.905 — Marli Augusta de Jesus.
1.907 — Elva dos Santos.
1.909 — Danilo dos Santos Martins.
1.911 — Nelci Gomes Pereira.
1.913 — Lucinete Ferreira da Silva.
1.915 — Aivaldo José dos Santos.
1.917 — Rosinei Moraes.
1.919 — Hélio de Oliveira.
1.921 — José Gomes

Quadro 20 de adultos — Carneiros:

96 — Yzara Moisés.
98 — Cecília de Carvalho C. e Silva.

Cemitério Municipal de Realengo, 7 de julho de 1951. — *Adalberto Côrtes*, Of. de Fiscalização, mat. 1.201.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

5-ED-2

EDITAL N.º 26

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceituam o item X da Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia n.º 49-8.313, referente à rua Jurunas n.º 130, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 225.977-48.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deve produzir.

Seção de Guias, em 25 de junho de 1951. — *João Campos de Lima* — Of. Admt. — Matr. 13.837.

Confere: *Arnaldo de Freitas Guimarães* — P. Chefe do 5-ED-2. — Visto. — *Jorge Nascimento Silva*, Diretor.

Departamento de Águas e Esqotos

Serviço de Expediente

Consumo d'água por hidrômetro, referente aos exercícios de 1950 (2.º semestre) e 1951 (1.º semestre).

1.º Distrito

Serão arrecadadas pela Secretaria Geral de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal — 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, a taxa d'água por hidrômetro, referente ao 1.º Distrito, dos exercícios de 1950 (2.º semestre) e 1951 (1.º semestre), para os logradouros nas seguintes zonas:

Anchieta — Bento Ribeiro — Bangú — Campo Grande — Cascadura — Cavalcanti — Deodoro — Guaratiba — Jacarepaguá — Madureira — Maréchal Hermes — Osvaldo Cruz — Piedade (da rua Assis Carneiro para Quintino Bocaiuva) — Pedra de Guaratiba — Quintino Bocaiuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Santa Cruz — Rio Pequeno — Taquara — Vila Militar.

Terminado o prazo marcado, a cobrança será feita com 15% de multa.

O 8.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro, funciona na sede do Departamento de Águas e Esqotos, à rua Riachuelo n. 287, das 11,30 às 16,30 horas e aos sábados das 9 às 11 horas. (ass.) Jaci Mendes Campos, matrícula 47.106, Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 12 de julho de 1951. — Copiado por *José Ribamar Chaves*, matrícula n. 59.678 — Confere: *Americo da Fonseca Guimarães*, matrícula 54.366 — Visto: *Louro Lacerda Rocha*, matrícula número 47.073, Chefe do Serviço.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial", Seção II, de 4 de julho de 1951.

A fls. 6.051, 1.ª coluna, 19.ª linha, onde se lê "3 Rua Domingos Ferreira n.º 31" leia-se, "3 Rua Domingos Ferreira n.º 162".

A fls. 6.051, 1.ª coluna, 81.ª linha, onde se lê, "Rua São Luiz Gonzaga 5.501". Leia-se, "Rua São Luiz Gonzaga n. 501".

Serviço de Material

3-AE

EDITAL N. 23

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens Carvalho, estabelecida à rua Visconde de Inhauma n. 63, nesta Capital, a apresentar neste 3-AE (Serviço de Material), à rua Washington Luís n. 98 — 3.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, comprovantes da entrega do material referente ao empenho n. 17 — pedido 312, de 1950, que lhe foi adjudicado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1951. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000

Concorrência Administrativa n. 271

Grupo 28: Balde para água, em chapa galvanizada. Balde para concreto. Fechadura de caixa. Pregos.

Concorrência Administrativa n. 272

Grupo 9: Bloco de concreto vibrado.

Concorrência Administrativa n. 273

Grupo 19: Botas de borracha.

Concorrência Administrativa n. 274

Grupo 10: Tubo de ferro galvanizado.

Concorrência Administrativa n. 275

Grupo 2: Marreta. Chibança. Enxada. Machado. Marrão. Martelo. Malho para ferreiro.

Concorrência Administrativa n. 276

Grupo 9: Meio fio reto de granito. Pedra britada. Pedra de alvenaria. Pedra de mão para base de placa de concreto.

Concorrência Administrativa n. 277

Grupo 10: Tubo de concreto.

Concorrência Administrativa n. 278

Grupo 11: Maçaranduba. Madeira de lei, em couceira.

Concorrência Administrativa n. 279

Grupo 32: Água raz. Alvaide. Azul ultramar. Oleo de linhaça. Secante. Gesso. Zarcão. Vermelho. Cola de calçação. Ocre comum. Verde Beiga.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 7 de julho de 1951. — *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior*. — Eng. Chefe — Matr. 1.053.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

EDITAL N. 2

Pelo presente edital fica convidado a comparecer à sede desse Serviço de Expediente, à Avenida Rio Branco 277 — 2.º andar, a fim de tratar da assinatura do contrato para ocupação do box n. 2 da área central do Mercado de Madureira, no dia 16, às 13 horas, o concorrente — *Nair Lisboa Carneiro de Mendonça*.

Em 10 de julho de 1951. — *Francisco de Paula Storino*, Chefe do AgSE, mat. 45.905.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O *Dr. Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da P. D. F., nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que os Srs. Cláudio Prado e Sebastião Ferreira Luis, dados como residentes respectivamente às ruas Piratini n.º 562-A, no bairro de São Cristóvão, e Santa Alexandrina n.º 102, bairro do Rio Comprido, nesta Capital, deverão prestar esclarecimentos neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, na rua Frei Caneca n.º 42, em qualquer dia útil com exceção dos sábados, no horário de 8 às 12 horas, como teste-

munha que foram de um acidente de trânsito havido aos cinquenta minutos do dia 25 de dezembro do ano de 1948, na jurisdição do 6.º Distrito Policial, entre o "bond" n.º 1.715, linha 51 "Matoso" o auto-aluguel licença "DF" 4-0023, e as viaturas desta P.D.F. números de ordem 5-106 e 8-30. E por nada mais constar, eu, *Maria do Carmo Lisboa de Andrade*, n.º 59.075, extraí o presente Edital aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Visto *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, responsável pelo Serviço Jurídico da S. TP.

Ref.: Processo n. 10.036-49.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de julho do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca número 42, será realizada a presente concorrência para a venda do material inservível aos serviços da Superintendência de Transporte, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para venda do material inservível aos Serviços da Superintendência de Transporte.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Pneus usados e câmaras de ar

NOTA: — A Prefeitura reserva-se o direito de anular ou transferir a presente concorrência, assim de aumentar ou diminuir a quantidade do material inservível, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em, 12 de julho de 1951. — *José Corte Real*, Matrícula número 20917, Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 14 de julho de 1951, sábado, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergências

Matrícula Matrícula

990	18.446
1.829	19.260
2.752	19.945
3.263	21.248
5.406	22.605
6.789	22.627
7.023	23.405
9.539	23.406
9.662	23.915
9.921	24.617
10.116	25.106
11.576	25.177
11.676	25.184
13.085	25.295
13.668	25.439
14.112	25.529
14.607	26.080
15.609	26.298
15.700	26.412
16.094	26.746
16.256	27.529
16.259	27.559
16.329	28.389
16.366	28.708
28.900	49.405
30.846	49.501
31.322	49.503
31.350	49.629
31.537	49.712
31.593	50.421
33.678	50.649
35.973	50.852
36.175	51.003
36.335	51.376
36.611	51.936
36.658	52.754
36.961	53.081

43.108	56.977
43.510	58.018
43.974	58.381
44.091	59.871
44.601	60.138
44.740	61.251
44.794	61.302
45.350	62.428
45.447	67.552
48.937	67.533
49.069	—

Casamentos

Matrícula

14.721
31.612
60.767

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — *Sebastião Peixoto Rocha*, Chefe do MCB. — Visto *Sérgio Nunes de Magalhães* Diretor do MEM.

Será efetuado hoje, dia 16 de julho de 1951, segunda-feira, das 11,45 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta Matrícula

27.808	10.863
28.667	40.011
28.939	32.988
29.517	14.825
29.837	17.599
29.876	40.611
30.968	13.975
31.070	40.008
31.802	32.246
31.803	14.900
31.804	59.347
31.805	7.462
31.806	7.760
31.808	31.207
31.810	22.393
31.811	34.043
31.812	24.804
31.813	1.252
31.814	2.522
31.816	8.955
31.817	57.388
31.818	19.023
31.819	28.768
31.820	7.076
31.821	42.681
31.823	6.155
31.824	33.119
31.825	9.231
31.833	1.685
31.835	60.943
31.837	53.333
31.838	2.806
31.839	146
31.840	11.830
31.841	99.330
31.842	2.388
31.843	43.286
31.846	36.116
31.847	7.131
31.849	25.900
31.850	20.754
31.851	2.639
31.853	17.687
31.855	4.147
31.857	37.822
31.859	35.361
31.860	33.306
31.861	61.675
31.865	9.490
31.868	56.724
31.869	45.794
31.870	20.520
31.871	20.706
31.872	7.162
31.874	23.408
31.877	16.815
31.878	34.761
31.880	2.062
31.881	25.749
31.883	15.174
31.885	26.136
31.886	53.940
31.897	26.367
31.898	43.880
31.899	28.875
31.891	59.954
31.892	60.463
31.895	14.588
31.896	7.084
31.898	33.712
31.899	56.224
31.900	36.782

31.902	56.006
31.903	3.188
31.904	24.395
31.95	28.666
31.907	22.049
31.908	12.461
31.909	26.155
31.910	56.236
31.913	55.512
31.915	9.679
31.917	21.524
31.919	13.922
31.920	61.168
31.924	32.796
31.927	16.697
31.928	19.855
31.929	29.393
31.930	13.162
31.931	3.933
31.932	29.605
31.933	26.563
31.934	10.255
31.936	25.469
31.937	53.001
31.939	4.498
31.941	4.623
31.943	17.853
31.944	43.037
31.945	24.557

Extranumerários

Proposta	Matrícula
62.099	9.919
62.143	51.118
62.147	44.119
62.148	13.596
62.151	46.153
62.154	52.141
62.159	49.926
62.160	46.178
62.163	44.234
62.165	51.515
62.167	52.369
62.169	43.687
71.720	60.075

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — *Sebastião Peixoto Rocha*, Chefe do MCB. — Visto: *Sérgio Nunes de Magalhães* Diretor do MEM.

3-D.F.

Exigências

Comparecer apresentando o último contracheque:

Propostas	Matrículas
31.149	27.668
31.241	20.635

31.422	19.231
31.469	15.977
31.807	22.795
32.045	41.514
32.053	41.651
32.176	8.721
32.225	5.240
32.235	10.051
32.254	30.861
32.337	24.042
32.431	46.006
32.451	32.495
32.454	17.638
32.463	26.189
32.538	58.959
32.601	11.604
32.605	971
32.620	27.447
32.650	25.756
32.653	50.541
32.715	32.871
32.726	29.982
32.735	12.419
32.743	23.707
32.745	9.495
32.808	60.201
32.815	4.081
32.838	26.192
32.855	59.865
32.904	27.378
32.938	58.114
32.987	11.132
94.612	27.686

Exigência de visto do Chefe:

Propostas	Matrículas
62.195	37.366
3.110	34.454
94.503	22.072
94.532	5.055
94.540	25.606
94.590	29.106
9.738	50.028
94.755	32.885

Exigência de C. E.

Propostas	Matrículas
62.155	35.790
62.186	37.671
62.220	44.947

Provar cargo efetivo:

Propostas	Matrículas
94.095	11.496
32.313	21.612
32.531	21.873
32.748	59.580
32.860	31.605

Comparecer para esclarecimento:

Propostas	Matrículas
31.390	20.244
32.309	9.988
32.448	60.127
94.402	13.520
94.615	11.433
100.667	27.221
100.669	56.237
100.683	19.049

Processo	Matrícula
323.695	31.317
316.986	31.500

Em 11 de julho de 1951. — *Jorge Djalma Soares*, Secretário MEM. — *Zilah Bastos Oliveira*, Chefe 3D.F.

Propostas de emergência canceladas

Propostas	Matrículas
3.013	44.802
3.089	36.235
3.090	48.897
3.105	51.895
3.115	36.286
3.125	50.269
3.135	43.125
3.141	48.722
3.144	38.628
3.147	36.522
3.151	51.998
3.158	43.312
93.832	49.902
93.919	6.254
94.009	32.082
94.035	4.210
94.039	40.757
94.041	6.075
94.179	99.581
94.220	28.773
94.278	9.527
94.289	8.548
94.316	14.142
94.331	1.164
94.335	24.549
94.347	99.330
94.357	15.583
94.361	14.848
94.394	492
94.395	22.274
94.407	56.623
94.414	68.201
94.426	23.891
94.432	31.393
94.445	2.605
94.467	29.631
94.469	16.466
94.477	59.647
94.478	24.545
94.480	5.490

94.484	67.615
94.502	28.445
94.504	13.984
94.510	20.736
94.511	28.874
94.515	49.653
94.516	46.320
94.528	14.451
94.535	12.081
94.536	67.639
94.542	30.326
94.555	4.993
94.559	39.823
94.560	26.880
94.567	20.827
94.572	48.933
94.575	50.679
94.593	13.062
94.608	14.472
94.623	30.609
94.628	DER14
94.639	11.180
94.648	55.363
94.670	4.259
94.683	12.681
94.699	9.580
94.720	61.232
94.731	15.999
94.739	19.752
94.742	30.269
94.745	37.603
94.753	26.045
94.759	1.553
94.773	48.650
94.774	29.083
94.776	19.868
94.795	67.394
94.796	15.581
94.802	23.870

Propostas comuns canceladas

Propostas	Matrículas
30.949	61.792
31.017	5.573
31.911	18.558
32.483	10.749
32.534	57.238
32.547	10.654
32.555	15.597
32.572	57.080
32.641	7.853
32.658	47.468
32.672	18.704
32.253	15.253
32.880	28.208
32.895	8.034
32.957	21.589
62.179	46.740

Em 13 de julho de 1951. — *José Djalma Soares*, Secretário MEM. — *Zilah Bastos Oliveira*, Chefe 3D.F.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA;

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL